

**UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO TRADUTOR  
INTÉRPRETE DE LIBRAS EM SALA DE AULA**

Autora: Alda Valéria Santos de Melo  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilka Miglio de Mesquita

ARACAJU, SE - BRASIL  
ABRIL DE 2013

**ALDA VALÉRIA SANTOS DE MELO**

**A FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO TRADUTOR  
INTÉRPRETE DE LIBRAS EM SALA DE AULA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilka Miglio de Mesquita

ARACAJU, SE - BRASIL  
ABRIL DE 2013

A FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS EM SALA DE  
AULA

ALDA VALÉRIA SANTOS DE MELO

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE TIRADENTES COMO PARTE DOS  
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM  
EDUCAÇÃO.

Aprovada em 30 de abril de 2013, por:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilka Miglio de Mesquita (Orientadora)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cácia Santos Souza (Membro Externo da Banca)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Silveira Amorim (Membro Interno da Banca)

ARACAJU, SE - BRASIL  
ABRIL DE 2013

## FICHA CATALOGRÁFICA

M528f    Melo, Alda Valéria Santos de  
A formação e atuação do tradutor intérprete de libras em sala de aula / Alda Valéria Santos de Melo ;  
orientação [de] Dra. Ilka Miglio de Mesquita. Aracaju : UNIT, 2013.

123 p. : il.  
Inclui bibliografia.

Dissertação (Pós Graduação em Educação). – Universidade  
Tiradentes, 2013.

**1. Tradutor e intérprete. 2. Formação profissional. 3. Língua de sinais. 4. Surdo.**

**I. Mesquita, Ilka de (orient.). II. Universidade Tiradentes. III. Título.**

CDU: 81'221.4:378

Dedico esta pesquisa  
À minha família, que nunca me desamparou.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a **Deus** que me oportunizou nesta vida momentos para meu crescimento tanto pessoal quanto profissional.

Ao meu **filho**. Apenas sua existência é motivo para lutar e realizar novas conquistas.

Às minhas amigas **Denise Emília, Cristina Rodrigues, Nadja Prado e Tânia Meneses** pela compreensão, amizade e generosidade.

À **Maria Lygia Maynard** que me acolheu quando cheguei a Sergipe e permitiu que convivesse com os surdos na APADA durante 15 anos, o que me proporcionou experiência para amadurecer e desenvolver este trabalho.

Às **professoras**, às **intérpretes** e aos **alunos surdos**, pela participação e contribuição neste trabalho;

Às professoras **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cácia e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Amorim** por terem participado de minha banca de defesa e de maneira muito respeitosa e ética contribuíram para a melhoria desta pesquisa.

À minha orientadora **Ilka Miglio de Mesquita**, diante de tantas atribuições aceitou o desafio e colaborou para a conclusão desta conquista.

Meu agradecimento especial às professoras e amigas **Josevania Teixeira Guedes e Rita de Cácia** pelas mensagens de incentivo e companhia durante este percurso.

A todos, muito obrigada!

*O importante é a comunicação, o encontro abrangente de todos em prol de todos. Quando “outro” puder livremente entrar nessa abertura sem limites, ele deixará de ser “outro”, o “estranho”, pois entrará na solidariedade em que começa a existência redimida (Klaus Hemmerle).*

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a formação do tradutor e intérprete de Libras em relação à sua atuação na sala de aula, baseando-se nos princípios da Declaração de Salamanca, que defendem ser a aprendizagem, preferencialmente, realizada com todos os indivíduos juntos, em compartilhamento e construção. No entanto, para que, efetivamente, a comunidade surda possa ser favorecida com esta proposta, é necessário formar profissionais tradutores e intérpretes bem preparados e conscientes de seu papel no contexto educacional. O objeto de estudo desta dissertação é a formação e atuação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na sala de aula. O tradutor e intérprete de Libras é o profissional responsável pela mediação em situações de comunicação nas quais estão sendo utilizadas, neste caso específico, a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa. Quando atua no meio educacional, esse profissional recebe a designação de intérprete educacional. Os objetivos específicos desse estudo se concentram em: Identificar o processo de formação do tradutor e intérprete de Libras, analisando sua ação nos diversos espaços educacionais formativos; Analisar a identidade do tradutor e intérprete de Libras em relação à constituição de sua prática mediadora, tradutora e interpretativa. A fundamentação teórica é desenvolvida a partir da construção de um texto argumentativo no qual se entremeiam as falas dos autores/teorias sobre o universo da Libras, a própria fala da pesquisadora, também tradutora e intérprete de Libras em diálogo com as teorias e, ainda, as falas dos entrevistados. Na continuidade da argumentação, ajusta-se o foco na relação humana e profissional professor regente/intérprete de Libras. Adotou-se para esta pesquisa a abordagem qualitativa, tendo como campo empírico uma escola da rede estadual em Aracaju/Sergipe e como instrumento de coleta de dados entrevistas semiestruturadas realizadas com uma amostra de 14 (catorze) sujeitos. Entre eles, tradutores e intérpretes de Libras, professores regentes, alunos surdos, coordenador pedagógico e diretor. Os tradutores e intérpretes selecionados atuam na instituição há mais de um ano, contratados pela Secretaria de Estado da Educação, e capacitados para atuarem em sala de aula. Como aporte teórico utilizou-se de Cordova (2009), Leite (2005), Quadros (2005), Rosa (2005), Tuxi (2009); e metodológico Creswell (2007), Bardin (2002), dentre outros. Os resultados evidenciaram o papel do profissional tradutor e intérprete de Libras em atividade educacional; levantou-se a possibilidade de uma co-docência e considerou-se a necessidade de formação de nível superior específica no Curso de Letras/Libras, com especialização em tradução e interpretação.

**Palavras-chave:** Tradutor e intérprete. Formação profissional. Língua de Sinais. Surdo.

## **ABSTRACT**

The present study aims at analyzing the training of these professionals regarding their performance in the classroom, based on the principles of the Declaration of Salamanca, who have claimed that learning is preferably performed with all the individuals together in sharing and construction. However, for the deaf community to be favored with this proposal, it is necessary to train professional translators and interpreters well prepared and aware of their role in the educational context. The object of study of this dissertation is the development and performance of the translator and interpreter of the Brazilian Sign Language (LIBRAS) in the classroom. The translator and interpreter of Libras is the professional responsible for mediating communication situations in which they are being used in this particular case, the Sign Language and the Portuguese Language. When acting in the educational environment, that professional receives the designation of an educational interpreter. The specific objectives of this study focus on: Identifying the training process of the translator and interpreter of Libras, analyzing its action in various formative educational areas; analyze the identity of the translator and interpreter Libras in relation to the constitution of their practice as to mediator, translator and interpretive. The theoretical framework is developed from the construction of an argumentative text in which intersperse the speeches of the authors / theories about the universe of Libras, itself speaks of the researcher, also a translator and interpreter Pounds in dialogue with theories and also the interviewees' discourse. Continuing the argument, it sets the focus on human relations and professional classroom teacher / interpreter of Libras. A qualitative approach was adopted for this research as an empirical field in one State school in Aracaju/Sergipe and as an instrument for data collection semi-structured interviews were used with a sample of fourteen (14) subjects. Among them, translators and interpreters of Libras, school teachers, deaf students, pedagogical coordinator and director. Selected translators and interpreters worked in the institution for more than one year, contracted by the State Department of Education, and trained to work in the classroom. For its theoretical support it was used Cordova (2009), Leite (2005), Quadros (2005), Rosa (2005), Tuxi (2009); and for methodological support Creswell (2007), Bardin (2002), among others. The results showed the exact role of the professional translator and interpreter of Libras in educational activity, raised the possibility of a co-teaching and considered their need to be educated to degree level courses in specific Letters/Libras with specialization in translation and interpretation.

**Keywords:** Translator and interpreter. Training. Sign Language. Deaf.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Momento de descontração e compartilhamento na APADA.....	37
Figura 2 - Momento de descontração e compartilhamento na APADA.....	38
Figura 3 - Miniprint 425 TDD.....	40
Figura 4 - Dicionário de Língua Brasileira de Sinais.....	51
Figura 5 - Livro <i>Libras em Contexto</i> .....	52
Figura 6 - Livro <i>O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa</i> .....	60
Figura 7 - Intérpretes que atuaram no Tribunal de Nuremberg.....	85
Figura 8 - Atuação do Intérprete educacional.....	92
Figura 9 - Professora, na sala de recursos multifuncionais, ensinando a Língua Português para alunos com surdez.....	95
Figura 10 - Professora, na sala de recursos multifuncionais, criando sinal do termo científico.....	96

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Coleta e Análise de Dados.....	25
Quadro 2 - Tradutor e Intérprete da Libras.....	26
Quadro 3 - Aluno surdo.....	26
Quadro 4 - Diretor e Coordenador.....	27
Quadro 5 - Professor regente.....	27
Quadro 6 - Relação das escolas inclusivas - 2012.....	61
Quadro 7 - Legislação da Educação Especial/Inclusão.....	64

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contratação de tradutores e intérpretes/Libras.....	44
Tabela 2 - Contratação de tradutores intérpretes/Libras da Rede Estadual de Ensino de Sergipe.....	45
Tabela 3 - Contratação de tradutores e intérpretes/Libras da Rede Municipal de Ensino de Aracaju.....	45
Tabela 4 – Candidatos Inscritos Habilitados e Aprovados no Prolibras, por ano e por local de provas.....	57
Tabela 5 – Dados de matrícula de surdos e deficientes auditivos – 2012.....	61

## LISTA DE SIGLAS

ABRATES	Associação Brasileira de Tradutores
AILES	Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais de Sergipe
APADA	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo
ASL	American Sign Language
CAS	Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez
CNE	Conselho Nacional de Educação
CODA	Children of Deaf Adults
CORDE	Coordenadoria Nacional de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência
EAD	Ensino a distância
EDUSP	Editores da Universidade de São Paulo
FATEC	Faculdade de Teologia e Ciências
	Federação Brasileira de Tradutores e Intérpretes e Guias Intérpretes de
FEBRAPILS	Língua de Sinais
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa
INES	Instituto Nacional de Educação dos Surdos
IPAESE	Instituto Pedagógico de Apoio à Educação dos Surdos em Sergipe
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
ONGs	Organizações Não Governamentais
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RID	Registry of Interpreters of the Deaf
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEESP	Secretaria de Educação Especial
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
TDD	Telecommunication Device for the Deaf
TS	Telefone para surdos
TTY	<u>Teletypewriter</u>
UFBA	Universidade Federal da Bahia

UFG	Universidade Federal de Goiás
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UnB	Universidade de Brasília

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO - O encontro com o tema.....</b>	<b>16</b>
O caminho metodológico.....	21
<b>1 A FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS: ENTRE A LEI E O REAL .....</b>	<b>30</b>
1.1 Histórico do Tradutor e Intérprete: um levantamento da constituição desse profissional.....	31
1.2 Formação do Tradutor e Intérprete de Libras: legislações.....	46
1.3 Formação do Tradutor e Intérprete de Libras: licenciaturas e especialização.....	63
<b>2 A ATUAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NA SALA DE AULA: O SER PROFISSIONAL.....</b>	<b>77</b>
2.1 A ação mediadora do Tradutor e Intérprete: uma análise.....	77
2.2 A Prática do Tradutor e Intérprete: olhares de dentro da escola.....	91
2.3 O Tradutor e Intérprete de Libras e o Professor Regente: uma convivência possível?.....	102
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>117</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>123</b>

## INTRODUÇÃO – O encontro com o tema

Esta pesquisa, que traz a investigação sobre a formação e atuação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na sala de aula, faz parte da minha própria experiência profissional, ao longo de vinte anos como professora e tradutora e intérprete<sup>1</sup> de Libras. Como toda experiência tem antes uma opção, essa ocorreu quando, em 1994, iniciei o curso de magistério de Ensino Médio e, em 1998, ingressei no curso de Licenciatura em História. Neste caminho de profissionalização, deparei-me com a Libras no momento em que me matriculei num curso de final de semana, em 1989, tornando o início de um segmento profissional o qual trilho paralelamente à minha ação docente como professora de História.

No decorrer do curso de formação em Libras, participei como voluntária de um trabalho realizado na Primeira Igreja Batista na cidade do Rio de Janeiro, momento em que entendi a verdadeira dimensão da ação realizada pelos intérpretes obreiros<sup>2</sup>. Mais tarde, precisamente três anos depois, já morando em Aracaju, capital de Sergipe, tive a oportunidade de conhecer a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo (APADA) e, oportunamente, trabalhar como professora e também intérprete de Libras.

A Libras vinha sendo disseminada no Estado de Sergipe desde o ano de 1992, sendo que, concomitantemente, em todo o Brasil eclodiam movimentos em prol dos direitos das pessoas com deficiência e a Política Nacional de Educação já apresentava algumas ações voltadas aos surdos. Foi neste contexto nacional dos movimentos de políticas de inclusão que começaram os cursos de formação para docentes em Libras das Secretarias de Educação Estadual (Sergipe) e Municipal (Aracaju), as quais firmavam parcerias com a APADA, ofertando os cursos de formação para professores que, posteriormente, atuariam também como tradutores e intérpretes.

Assim sendo, em 1995, iniciei minha trajetória como ministrante de Curso de Libras para professores do ensino fundamental das redes estadual e municipal, na APADA. Ao mesmo tempo começamos a receber alunos surdos<sup>3</sup> da rede estadual, juntamente com seus professores que, por meio de oficinas, aprendiam Libras. Na verdade, a Libras estava se tornando conhecida pela comunidade surda, mas, naquele momento, não era reconhecida legalmente, o seu reconhecimento veio com a implementação da Lei nº 5262/2005, e não

---

<sup>1</sup> Pessoa que traduz e interpreta a Língua de Sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentem (oral ou escrita) (QUADROS, 2005, p.10).

<sup>2</sup> Refiro-me àqueles que atuam especificamente nas instituições religiosas.

<sup>3</sup> São as pessoas que se identificam enquanto surdas. Surdo é o sujeito que apreende o mundo por meio de experiências visuais e tem o direito e a possibilidade de apropriar-se da Língua Brasileira de Sinais. (QUADROS, 2005 P.10).

existiam ações da comunidade surda em Sergipe, apesar da existência da Associação dos Surdos desde a década de 1980.

Ainda no decorrer de 1995, a sede da APADA foi transferida para um espaço mais acessível, o que favoreceu encontros com surdos aos sábados. Os surdos mais velhos participavam com os mais jovens através de bate papo, diálogos informais, apresentações teatrais e oficinas de Libras, colaborando na construção de uma identidade e reconhecimento enquanto comunidade surda no Estado de Sergipe. Ressalto que os surdos mais velhos, de uma faixa etária diferenciada, se tornaram referência para os surdos jovens, pois conheciam e usavam fluentemente a Língua de Sinais. Alguns deles tiveram oportunidade de conhecer as principais instituições do País ligadas à comunidade surda, o que, de certa forma, colaborou para que aqueles mais jovens, que desconheciam essa língua específica, aprendessem através da convivência com indivíduos de muita experiência. Essas experiências foram muito importantes também para mim, uma vez que pude conviver com o surdo e trocar experiências mais efetivas como tradutora e intérprete. A solidão nesta prática me fez aproximar mais dos surdos e a compartilhar das dificuldades de saber e ser compreendida através de Libras.

De uma maneira geral, até o ano de 1995, a discussão sobre o que é tradutor e intérprete ou professor-intérprete<sup>4</sup> ainda não acontecia em Sergipe. A presença do intérprete em evento governamental acontecia timidamente e, em cada aparição, a receptividade da comunidade surda era positiva, na medida em que o surdo acolhia e reconhecia a importância do profissional. Acredito que, naquele momento, não procedia o debate sobre a necessidade do tradutor e intérprete. A sociedade sergipana e a própria comunidade surda precisavam conhecer mais de Libras, para então entender a necessidade do profissional mediador da comunicação entre ouvinte e surdos. Tudo fez parte de um longo processo de conhecimento e reconhecimento da Língua de Sinais.

Por este caminhar, em 2000, comecei a trabalhar na Secretaria de Estado da Educação, no setor de Educação Especial, e visitando as unidades escolares conheci outra realidade do trabalho com surdos. Nas escolas não havia intérprete, mas professores empenhados em fazer o melhor na classe especial. No entanto, percebi que muitos alunos conheciam pouco a Língua de Sinais, o que dificultava a comunicação com seus professores. Ainda pela SEED tive a oportunidade de participar de um curso de formação no Rio de Janeiro, no qual me qualifiquei como Professora-Intérprete de Libras. Assim, como

---

<sup>4</sup> Profissional cuja carreira é a do magistério cuja atuação na rede de ensino pode efetivar-se com dupla função: em um turno exerce a função de docente e em outro a função de intérprete dos surdos. (QUADROS, 2005 p. 63).

representante da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, deveria ser multiplicadora, em parceria com a Secretaria Municipal de Aracaju, com a Professora Margarida Maria Teles.

Na verdade, tais experiências criaram situações para que observasse e fizesse reflexões sobre o papel do tradutor e intérprete em todo o contexto que envolve ouvinte e surdos. Em Sergipe, a formação dos professores e instrutores de Libras ocorreu em 2002 e contamos, naquele momento, com a presença de um surdo, Paulo Bulhões, representando a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), e com um coordenador da Secretaria Estadual de Educação. Em 2006, fui convidada para colaborar na implantação do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), do qual me tornei coordenadora. Neste processo, a política nacional enfatizava a presença de um tradutor e intérprete em sala de aula e as primeiras contratações se faziam através do CAS e, assim, alguns questionamentos vieram à tona: Como a formação do intérprete acontece nas Licenciaturas, a partir da disciplina Libras? Como se dá a formação desse profissional em relação a sua atuação na sala de aula? Como a lei de Libras evidencia essa formação?

Paralelamente à coordenação do CAS, ministrei aulas nos Cursos de Pós-Graduação em Educação Inclusiva e Libras oferecidos nas Faculdades São Luís e Pio Décimo. Nesta última, juntamente com as professoras Ana Maria Lourenço Azevedo e Aurora Ferreira Vilalba, elaboramos o Projeto de Pós-Graduação em Libras. Nosso objetivo era especializar profissionais de diferentes áreas de conhecimentos, mediante o aprofundamento e articulação da teoria com a prática em Libras. No entanto, diante das indagações, pelo trabalho realizado no CAS, cheguei à conclusão que se fazia necessário uma formação específica para o exercício de tradutor e intérprete, ao invés de cursos voltados à especialização do professor. Na maioria das vezes, não havia clareza quanto a qual seria o papel do tradutor e intérprete educacional, existindo equívocos em relação à função do professor e do tradutor e intérprete em sala de aula. Isso me motivou a estudar mais sobre o tema e culminou na formulação de uma proposta de pesquisa com o objetivo de desenvolvê-la no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Tiradentes, Aracaju, Sergipe.

Neste sentido da especialização, esta dissertação tem como objetivo geral analisar a formação do tradutor e intérprete de Libras em relação à sua atuação na sala de aula. Para desenvolver a pesquisa sobre a atuação do tradutor e intérprete em sala de aula, selecionei uma escola da rede estadual, uma vez que foi a primeira de ensino médio, na capital do Estado de Sergipe, a acolher o maior número de surdos e, conseqüentemente, solicitar o maior

número de tradutores e intérpretes. A presença desse profissional, denominado em seus saberes e fazeres como tradutor e intérprete de Libras, na mencionada escola, ocorre desde o ano de 2006.

Com a intenção de entender a atuação dos tradutores e intérpretes em Sergipe, procurei investigar como ocorre sua formação. Para tanto, busquei informações acerca dos cursos de licenciatura, extensão e especialização ofertados no Estado, como também na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua de Sinais; no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que garante uma educação bilíngue e a presença do tradutor e intérprete em sala de aula; no artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece ao Poder Público formar profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, no sentido de facilitar qualquer tipo de comunicação; na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que reconhece a profissão do Tradutor e Intérprete de Libras; além da Resolução do CNE<sup>5</sup> nº 1, de 3 de abril de 2001, que trata do curso de Pós Graduação *Latu Sensu*.

Assim, em virtude da vivência neste contexto relacionado à Educação Inclusiva, e diante dos medos, anseios e expectativas, foi que me dediquei a projetar uma pesquisa com o objetivo de desenvolvê-la e submetê-la ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Educação. Neste sentido, a presente dissertação tem como objeto de estudo o processo de formação do tradutor e intérprete de Libras e sua atuação em sala de aula do ensino regular, em escolas da rede pública de ensino fundamental e médio.

É importante ressaltar que o suporte para a elaboração do projeto de pesquisa deve-se ao fato de ter participado como voluntária, na APADA, na condição de ministrante de Curso de Libras para professores do ensino fundamental das redes estadual e municipal de Aracaju. Como também encontrei subsídios nos planos de cursos, projetos, relatórios de atividades e nas representações de colegas de profissão.

A partir desse ponto, comecei a desenvolver o projeto de pesquisa que norteou a elaboração do presente estudo. Toda a investigação que ora apresento partiu de uma reflexão sobre a história do tradutor e do intérprete de línguas (quer orais ou de sinais) até encontrar a intersecção na qual se bifurcam dois caminhos distintos: o dos tradutores e intérpretes das línguas orais e o do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Em seguida, focalizou-se a profissão de tradutor e intérprete da Libras no desempenho da mediação da comunicação nas

---

<sup>5</sup> CNE – Conselho Nacional de Educação

salas de aula de ensino fundamental e médio, entre o professor regente (ouvinte) e o aluno surdo. Além disso, enveredou-se pelos aspectos da formação desse profissional para a atuação no contexto educacional. Essa reflexão abrange ainda o processo inicial da construção de saberes e fazeres do profissional em foco, tendo por direção o que dita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente, em seu Capítulo V - Da Educação Especial.

**Art. 58.** Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

**§1º** Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

[...]

**Art. 59.** Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

**I** – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades;

[...]

**III** – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO 1996).

Perseguindo o alcance do objetivo geral deste estudo, procurei levantar o histórico dos tradutores e intérpretes de línguas, em geral e em particular. Inclusive analisei a capacitação inicial dos tradutores e intérpretes da Libras nos diversos espaços formativos, como também examinei a construção da sua identidade em relação à constituição de sua prática em ambiente educacional, identificando como ocorre e qual a relevância da continuidade do processo de formação em nível acadêmico do tradutor e intérprete da Libras.

Pensar a construção de uma formação do intérprete e tradutor de Libras significa, a meu ver, buscar alternativas viáveis que o auxiliem em seus fazeres interativos no sentido de transmitir as mensagens do professor regente ouvinte ao aluno surdo e, de volta, fazer o mesmo, comunicando ao professor regente a resposta ou o questionamento do aluno nesta condição especial. Como já esclarecido, esta comunicação também se estende à interação entre colegas surdos com outros não surdos, garantindo, de tal maneira, uma comunicação harmoniosa entre todos os que estão na sala de aula. Espero, com esta pesquisa, contribuir para a ampliação da reflexão sobre a formação do profissional tradutor e intérprete e a construção dos seus saberes e fazeres em interação no ambiente escolar, facilitando a compreensão entre professores regentes e alunos surdos e desses com os colegas de classe. Desejo, desta forma, repensar as diversas nuances da questão que envolve a Educação

Inclusiva no que diz respeito à dignidade e à cidadania do indivíduo privado da audição envolvido socialmente com outros indivíduos, tanto na mesma condição que eles, quanto outros.

### **O caminho metodológico**

A primeira reflexão que elaboro diante do caminho metodológico a percorrer é sobre as rápidas transformações e revisão de conceitos e posições que invadem toda a sociedade mundial. A informação se propaga em tempo real e facilmente acessível por todos os quadrantes do planeta. As características da época atual são de mudança geral de perspectivas e de inovações sociais, econômicas e tecnológicas que influenciam de forma decisiva em vários setores da vida dos indivíduos. O mundo atual comanda as ações dos cidadãos e esses, de certa maneira, perderam o domínio da situação e se percebem em uma nova realidade de múltiplos conflitos desorientadores. Esses indivíduos notam claramente a influência, benéfica ou não, da globalização em todas as situações de seu cotidiano, mas não querem e nem devem renunciar à própria identidade, neste movimento de câmbio com outras culturas.

Neste contexto, mais precisamente na última década, significativas reflexões sobre a educação têm ocorrido no Brasil e chegam trazendo mudanças no sistema educacional. Tais mudanças foram baseadas na Declaração de Salamanca, elaborada na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais,

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, [n.p.]).

A Inclusão favorece aos alunos o conhecimento do outro, a convivência respeitando suas limitações e sendo solidários. Segundo O'Brien e O'Brien (1999 apud STAINBACK, 1999) dentre os benefícios que os alunos das escolas inclusivas, desde a educação infantil até o ensino médio, comumente relatam, estão: a descoberta de pontos em comum com pessoas que superficialmente parecem e agem de maneira muito diferente; sentir

orgulho em ajudar alguém a conseguir ganhos importantes aparentemente impossíveis; ter oportunidades para cuidar de outras pessoas; agir consistentemente baseados em valores importantes, como a promoção da igualdade, a superação da segregação ou a defesa de alguém que é tratado injustamente. Inclusão é acolher e a escola é fundamental neste processo, pois sempre haverá um aluno que precisará remover barreiras para aprender.

Para a escola, gera a possibilidade de obter mudanças em sua estrutura física, pedagógica, mas principalmente no comportamento da comunidade escolar frente ao aluno com deficiência. Conforme afirma Carvalho (2004, p.49), acolher implica um conjunto de ressignificações quanto à percepção do outro. Além da acolhida, advém um conjunto de providências destinadas à modificação de espaços físicos e, inclusive dos espaços simbólicos que ajuntam esforços qualificadores de entendimentos sociais que “[...] se manifestam por meio de interações, com trocas mútuas entre os dois grupos de atores: o dos excluídos e que se inserem na coletividade e os sócios, dela participantes como membros ativos”.

Acrescente-se ainda que a maneira como os alunos são vistos porque apresentam deficiência está fortemente ligada ao ‘imaginário’, ou seja, à “[...] produção de imagens a partir de experiências perceptivas que temos do mundo que nos cerca.” (CARVALHO, 2004, p.52).

No caso do surdo, construímos socialmente uma imagem a partir da impossibilidade de o indivíduo ser incapaz de ouvir “o discurso fundante calcado numa racionalidade objetiva em torno das deficiências e organizado como retórica social, histórica e econômica”, o que produziu “no imaginário social, um sujeito fundado como deficiente, incapaz e improdutivo [...]” (CARVALHO, 2004, p.54).

As Legislações que surgiram após a Declaração de Salamanca combateram com rigor esta visão de incapacidade e de improdutividade do sujeito com deficiência. Em 2001, através das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, foi ratificado este combate que orientou, segundo Leite (2005, p. 10) “[...] a inserção das crianças surdas em classes inclusivas tanto nas escolas públicas como privadas”, demonstrando que a criança surda é capaz de aprender, elas apenas não ouvem. Além disso, tais legislações contribuíram para o subsequente reconhecimento legal da Língua de Sinais em 2005, através do Decreto nº 5626, Artigo 22, quando assevera que: “As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva [...]”.

Ficou, desta forma, estabelecido que as instituições federais de ensino são responsáveis pela educação básica e devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de escolas bilíngues ou escolas comuns da rede

regular de ensino, abertas a alunos surdos e também aos ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como prevê a presença de tradutores-intérpretes de Libras nas salas de aulas que necessitem desses profissionais. No entanto, nos deparamos com uma realidade que dificulta o processo de inclusão do surdo, a formação do tradutor e intérprete de Libras. A regulamentação desta profissão ocorreu em 2010, a demanda de alunos surdo nas escolas é crescente, muitos intérpretes possuem apenas o nível médio. Neste contexto voltado para a educação Especial/Inclusiva, algumas providências foram tomadas inicialmente pelo Governo Federal, via Ministério da Educação, a partir de 2000, oportunidade em que foram oferecidos os cursos de formação de professores tradutores e intérpretes de Libras. Daí em diante, a necessidade desses profissionais em salas de aula foi sendo acolhida e mesmo solicitada. Assim, cresceu o interesse em especializações no campo e, atualmente, já existe, no Brasil, o Curso de Letras/Libras com especialização em tradução e interpretação, como são os casos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), do polo da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade Federal de Goiânia (UFG), dos cursos de Mestrado e Doutorado em Libras da Faculdade de Teologia e Ciências (FATEC). Em Sergipe temos a Faculdade São Luís, Faculdade Atlântico e Faculdade Amadeus que ofertam curso de Pós-Graduação, com especialização em Libras, como também temos curso de Extensão ofertado pela Faculdade Pio Décimo e Faculdade Atlântico, porém nenhuma forma o tradutor e intérprete de Libras.

Ao desenvolver esta pesquisa, e diante do exposto, levantamos alguns questionamentos que consideramos relevante: É possível formar e especializar tradutores e intérpretes de Libras para uma atuação educacional de qualidade? É possível analisar a atuação do tradutor e intérprete de Libras, contribuindo para a construção da sua identidade (o ser profissional) no contexto educacional?

O estudo do tema se justifica por fazer uma abordagem fundamentada em importantes teorias acerca da formação e atuação do tradutor e intérprete de Libras, enfatizando sua prática no contexto educacional, pois para a efetiva inclusão dos alunos surdos se faz necessário um profissional com sólida formação profissional, habilitado a atuar e respeitando os princípios éticos. Para compreendermos a natureza da investigação, cabe explicitar que esta é uma pesquisa bibliográfica, descritiva, qualitativa, cujo método é indutivo, pois, além da fundamentação teórica, desenvolve e apresenta os resultados de pesquisa descritiva e interpretativa (investigação empírica), realizada em escola pública

estadual. O pressuposto e as concepções teóricas para a elaboração desse estudo amparam-se fundamentalmente em: Tuxi (2009), Quadros (2005), Leite (2005), Cordova (2009), Skliar (1999), Strobel (2008) e, quanto à condução metodológica, Creswell (2007) e Bardin.

A escolha da abordagem qualitativa se deve ao fato dessa pesquisa buscar entender os processos e as trocas feitas em determinado contexto social interativo específico, a escola.

O pesquisador qualitativo vê os fenômenos sociais holisticamente. Isso explica por que estudos de pesquisa qualitativa aparecem como visões amplas em vez de microanálises. Quanto mais complexa, interativa e abrangente a narrativa, melhor o estudo qualitativo. (CRESWELL, 2007, p.187).

É na escola onde ocorre o processo de constituição do sujeito tradutor e intérprete, o que possibilita analisar as influências das relações sociais e as interações com os surdos, professores e com os próprios intérpretes. A pesquisa se caracteriza como um estudo qualitativo pelo fato de possibilitar “uma lente para guiar os pesquisadores em relação às questões que são importantes e devem ser examinadas e às pessoas que precisam ser estudadas” (CRESWELL, 2007, p.141). Assim como possibilita que o pesquisador se posicione diante da investigação. Neste sentido, trabalhei com entrevistas semiestruturadas, que segundo Creswell (2007, p. 190) “são geralmente abertas, que pretendem extrair visões e opiniões dos participantes”, pois possibilitam compreender a situação e interpretá-la considerando a realidade do tradutor e intérprete no contexto escolar.

O campo de pesquisa foi uma escola da rede estadual de educação, a qual passamos a chamar de “Escola A”. É uma escola inclusiva que atende alunos surdos. São atendidos alunos do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. A escolha da referida escola deve-se ao fato de ser uma das primeiras na capital do Estado de Sergipe a acolher o maior número de surdos e, conseqüentemente, solicitar o maior número de Tradutor-Intérprete.

Participaram desse estudo 14 sujeitos, assim definidos: (a) um diretor; (b) um coordenador; (c) três professores; (d) três alunos surdos matriculados em classe inclusiva; (e) seis Intérpretes Educacionais. Para a escolha do diretor e do coordenador foram utilizados os seguintes critérios: (a) ser efetivo na instituição; (b) ter pelo ou menos dois anos de experiência no cargo; (c) já ter trabalhado com intérprete de Libras pelo período mínimo de um semestre. Para a escolha do professor foram utilizados os seguintes critérios: (a) ser

professor efetivo na instituição; (b) ter pelo ou menos dois anos de experiência de magistério; (c) ter em sua sala Intérpretes Educacionais; (d) já ter ministrado aulas na instituição em turmas com alunos surdos, pelo período mínimo de um semestre. Os alunos que integraram a amostra desse estudo foram selecionados segundo o critério de estar frequentando regularmente as aulas. Os intérpretes que integraram a amostra dessa pesquisa foram selecionados segundo os seguintes critérios: (a) estar atuando na Instituição em turma de alunos surdos, pelo período de um semestre; (b) ter pelo menos dois anos de experiência como Intérprete Educacional.

A pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2012. Foram utilizados como instrumentos a observação e entrevistas semiestruturadas. No decorrer da pesquisa pude perceber o quanto os dados eram ricos, tanto nas entrevistas como nas conversas informais que se faziam nos intervalos.

#### Quadro 1: Coleta e Análise de Dados

Nº	Etapas	Descrição
1	Observação e entrevistas	<ul style="list-style-type: none"> <li>As observações foram realizadas desde as primeiras visitas à unidade escolar.</li> </ul> Foram realizadas as entrevistas orais (gravadas), utilizando filmadora, com os professores, tradutores e intérpretes, equipe diretiva e alunos surdos.
2	Análise das entrevistas	Foram feitas as transcrições dos depoimentos orais e análise .

**Fonte:** Elaborado a partir dos estudos da Pesquisa (2013).

A entrevista é uma técnica na qual “o pesquisador conduz a entrevista face a face com os participantes [...]. Essas entrevistas envolvem poucas perguntas não-estruturadas e geralmente abertas, que pretendem extrair visões e opiniões dos participantes.” (CRESWELL, 2007 p. 190).

No que se refere aos procedimentos para a preparação/aplicação dos instrumentos, inicialmente foi feito um levantamento sobre a escola e constatamos que é a que possui o maior número de alunos surdos e tradutores e intérpretes.

Num segundo momento foi feito contato com a direção por meio de visitas e conversas com a mesma. Em seguida foi apresentado aos professores e intérpretes o objetivo da pesquisa e todos foram acolhedores. Após um período de duas semana de contato, as entrevistas foram iniciadas. Utilizamos a filmagem e após o levantamento dos dados foram

feitas as transcrições, o que nos levou a uma análise e interpretação dos dados. Por meio dessas análises, foi possível demarcar as atuações que o profissional pesquisado vem desempenhando. As questões formuladas aos entrevistados estão relacionadas a seguir:

### **Quadro 2: Tradutor e Intérprete da Libras**

01	Qual sua idade e formação? Tem nível superior? Curso e ano de conclusão?
02	O curso vem ajudando no desenvolvimento de sua atuação como tradutor e intérprete da Libras? Em que aspectos?
03	Que atividade profissional você exerce ou exercia antes de atuar como tradutor e intérprete da Libras?
04	Que motivos impulsionaram você a atuar como tradutor e intérprete da Libras?
05	Você teve alguma capacitação para favorecer sua atuação como tradutor e intérprete da Libras? Quem ofereceu? Quando? Como você avalia esta atividade de capacitação?
06	Há quanto tempo você atua como tradutor e intérprete da Libras?
07	Quais as habilidades e competências que um tradutor e intérprete da Libras deve possuir?
08	Como você define a função do tradutor e intérprete de Língua de Sinais?
09	Que atividades você desenvolve como tradutor e intérprete da Libras?
10	Que dificuldades você enfrenta no exercício de sua atuação como tradutor e intérprete da Libras? A que estratégias recorre para superar tais dificuldades?
11	Como você avalia o papel do tradutor e intérprete da Libras no sistema escolar?
12	Com base em suas experiências, como você considera que deveria ser a formação do tradutor e intérprete da Libras?

**Fonte:** Melo, A.V. S. (2012) – Elaborado a partir dos estudos da Pesquisa (2012).

### **Quadro 3: Aluno surdo**

01	Qual sua idade e quando você começou a frequentar a escola? Se começou tardiamente, explique o porquê.
02	Você já frequentou que escolas durante seu processo de escolarização? Com que dificuldades se deparava? Quem orientava você quando sentia essas dificuldades?
03	Quando e por que passou a frequentar essa escola? Tem orientação de algum tradutor e intérprete da Libras? Em que aspectos?
04	Como você avalia o papel e atuação do tradutor e intérprete da Libras?
05	Quais as habilidades e competências uma pessoa deve possuir para atuar como tradutor e intérprete da Libras?
06	Como você define a função do tradutor e intérprete de Língua de Sinais?
07	Que atividades o tradutor e intérprete da Libras desenvolve junto com você?
08	Que dificuldades você enfrenta durante o processo de aprendizagem e como o tradutor e intérprete da Libras contribui para a superação dessas dificuldades?
09	Com base em suas experiências, como deveria ser a formação do tradutor e intérprete da Libras?

**Fonte:** Melo, A.V. S. (2012) – Elaborado a partir dos estudos da Pesquisa (2012).

#### Quadro 4: Diretor e Coordenador

01	Qual sua formação? Há quanto tempo você começou a exercer esta função e trabalhar nessa escola?
02	Há quanto tempo você dirige/orienta nessa escola contando com a ajuda de tradutor e intérprete da Libras?
03	Já participou de curso ou capacitação sobre Libras?
04	A chegada do tradutor e intérprete da Libras trouxe mudanças para a escola? Quais?
05	Como você avalia o papel e atuação do tradutor e intérprete da Libras?
06	É necessário o papel do tradutor e intérprete da Libras em sala de aula ou o professor da sala poderia desenvolver esse papel se tivesse uma formação na área da Língua de Sinais?
07	Quais são, na sua opinião, as habilidades e competências que um profissional deve possuir para atuar como tradutor e intérprete da Libras?
08	Como você define a função do tradutor e intérprete de Língua de Sinais?
09	Que atividades o tradutor e intérprete da Libras desenvolve nessa escola?
10	Que dificuldades o tradutor e intérprete da Libras enfrenta e em que momentos recorre à sua orientação?
11	Com base em suas experiências, como deveria ser a formação do tradutor e intérprete da Libras?

Fonte: Melo, A.V. S. (2012) – Elaborado a partir dos estudos da Pesquisa (2012).

#### Quadro 5: Professor regente

01	Qual sua formação e há quanto tempo você exerce essa função? Há quanto tempo trabalha nessa escola?
02	Há quanto tempo você trabalha com crianças surdas?
03	Já participou de curso ou capacitação sobre Libras?
04	A chegada do tradutor e intérprete da Libras às salas de aula trouxe mudanças para a escola? Quais?
05	Como você avalia o papel e atuação do tradutor e intérprete da Libras?
06	Existem diferenças entre ser professor e ser tradutor e intérprete da Libras educacional?
07	É necessária a presença do tradutor e intérprete da Libras em sala de aula ou o professor da sala poderia desenvolver esse papel se tivesse uma formação na área da Língua de Sinais?
08	Quais as habilidades e competências uma pessoa deve possuir para atuar como tradutor e intérprete da Libras?
09	Como você define a função do tradutor e intérprete de Língua de Sinais?
10	Que atividades o tradutor e intérprete da Libras desenvolve na sua sala? Ele colabora com seu trabalho? Em que aspectos?
11	Que dificuldades o tradutor e intérprete da Libras enfrenta e em que momentos recorre à sua orientação?
12	Com base em suas experiências, como deveria ser a formação do tradutor e intérprete da Libras?

Fonte: Melo, A.V. S. (2012) – Elaborado a partir dos estudos da Pesquisa (2012).

Para análise dos dados, a abordagem escolhida foi a análise do conteúdo, com o intuito de fazer um estudo detalhado sobre a formação e atuação do tradutor e intérprete e a relação com o meio onde atua. Segundo Bardin (1977, p.39) o analista tira partido do tratamento das mensagens que manipula, para inferir conhecimentos sobre o emissor da mensagem ou sobre o meio. Um segundo motivo para a escolha da análise do conteúdo no meio educacional, ainda de acordo com Bardin (1977), é que não se trata de um instrumento, mas de um leque de recursos, adaptável a um campo de aplicação: as comunicações.

Durante a análise dos dados colhidos através das entrevistas com a direção e professores, foi feita uma divisão em três categorias: a) **as mudanças ocorridas na unidade**

**escolar com a ação educacional do intérprete/Libras:** se buscou saber se realmente o intérprete/Libras trouxe mudanças ao contexto escolar e também a importância da presença em sala de aula deste tipo de profissional; b) **o papel do intérprete/Libras e do professor regente:** levantados questionamentos sobre o papel do intérprete/Libras e do professor regente, e de como os entrevistados entendiam a função de cada um; c) **a formação do intérprete/Libras:** formação necessária para o bom desempenho do profissional em sala de aula e quais devem ser as habilidades e competências do intérprete.

Para a efetivação da análise dos dados colhidos com as entrevistas feitas com os intérpretes/Libras, foram elencadas três categorias: a) **A função do intérprete/Libras:** a atuação pedagógica foi questionada aos entrevistados e também sobre como compreendem e definem a função dos intérpretes e que funções assumem em sua atuação em sala de aula; b) **habilidades e competências do intérprete/Libras:** quais os desafios, possibilidades e limitações que passam os sujeitos da pesquisa; c) **formação do intérprete/Libras:** sobre a formação acadêmica, qualificação específica e motivação para exercer a função.

Ao analisar os dados colhidos das entrevistas feitas com os alunos surdos, foi feita uma divisão em três categorias: a) **o processo de escolarização do surdo:** informações acerca do tempo que cada um está fazendo parte da instituição escolar, o motivo da escolha da referida escola e quais as dificuldades encontradas; b) **o papel do intérprete/Libras:** qual a função do intérprete na sala de aula, se de fato sua presença é relevante e se contribui para o desempenho do estudante surdo; c) **formação do intérprete/Libras:** formação necessária para o bom desempenho do profissional em sala de aula e quais devem ser as habilidades e competências do intérprete.

Vale ressaltar que a construção teórica foi desenvolvida a partir da elaboração de um texto argumentativo no qual se entremeiam as falas dos autores/teorias sobre o universo da Libras, a própria fala da pesquisadora, também tradutora e intérprete de Libras em diálogo com as teorias e, ainda, as falas dos entrevistados. Frise-se que ao mesmo tempo em que se tessitura o texto dos dois primeiros capítulos foi processada a análise do conteúdo.

A estrutura desse estudo cumpre a formalidade para apresentação de dissertações de Mestrado e contém dois capítulos centrais. O Capítulo 1 apresenta a reflexão e o diálogo fundamentados a respeito da formação do profissional tradutor e intérprete de Libras e a sua atividade sob o prisma da lei e a realidade da sala de aula. Nas subseções contextualiza-se o indivíduo que traduz ou que interpreta no cerne de sua própria história, conduzindo-o até a realidade do momento em que este sujeito se torna um profissional destes fazeres e saberes

específicos da Libras, e focaliza-se a formação desse profissional nas distintas licenciaturas e especializações em Libras.

O Capítulo 2 direciona o foco para a atuação do tradutor e intérprete de Libras na sala de aula e de como se constitui o ser profissional. Trata-se de refletir sobre a atuação do tradutor e intérprete da Língua de Sinais como mediador da comunicação entre professor regente/aluno e surdo/professor regente. Faz-se a distinção entre o fazer pedagógico do professor regente e o fazer mediador da comunicação exercido pelo tradutor e intérprete de Libras. Para tanto, busca olhares de dentro da escola. Outro aspecto é que tem estreita ligação com a perspectiva da relação humana e profissional professor regente/intérprete de Libras.

Nas considerações finais, inicialmente, encontram-se as conclusões formuladas a partir da construção do texto fundamental e do tratamento dispensado às teorias. Em segundo lugar são apresentados os resultados da pesquisa qualitativa. E a terceira parte se reporta às opiniões pessoais formadas ao longo de toda a investigação.

A relevância e a contribuição dessa investigação configuram-se no contexto educacional que hoje prioriza a escola inclusiva, o que, por si só, justifica a realização do presente estudo. De acordo com a Declaração de Salamanca tem-se a garantia da educação para todas as pessoas com necessidades educacionais especiais. No entanto, há situações que tornam este processo difícil. No que se refere à educação do surdo, o tradutor e intérprete é uma referência importante, pois media a comunicação do surdo com os ouvintes na sala de aula. Por outro lado, esta função é recente na área educacional, não havendo ainda suficiente clareza quanto às definições e limites de seu papel neste ambiente. Portanto, fica claro que os resultados dessa pesquisa contribuem significativamente para o avanço dos estudos da ciência nesta área, mas faz-se necessário a continuidade e aprofundamento a respeito da formação e atuação do enquanto responsável pela mediação comunicativa na sala de aula.

## **1 A FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS: ENTRE A LEI E O REAL**

O conhecimento sobre a história da atividade de tradutores e de intérpretes ao longo da humanidade contribui para a construção da identidade que vai se formando e evoluindo para alguns campos, mas cujo único objetivo é o de favorecer a comunicação entre os indivíduos em convivência social. A estruturação dessa história vai demonstrar que os profissionais da tradução e/ou interpretação da oralidade foram se organizando e formando suas associações em busca de seus direitos.

Os surdos, por sua vez, têm uma história diferenciada, mesmo em virtude de suas condições físico-biológicas, o que manteve, de certa forma, este grupo excluído, distanciado do convívio social e educacional. A partir da conscientização de que surdos têm iguais deveres e direitos, a sociedade e, especialmente os próprios surdos e seus familiares lutaram pela sua inclusão.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 2007, p. 1).

A Educação Especial/Inclusiva prevê a formação do tradutor e intérprete de Libras para concretizar este anseio de inclusão social. O trabalho deste profissional, no âmbito educacional, responde ao aparato legal e a sua prática compreende a aplicação desse aparato no ambiente escolar, compartilhando com o professor regente o mesmo espaço e, tendo em vista suas condições de trabalho, sua necessidade de formação especializada e continuada. Neste capítulo aborda-se a formação do tradutor e intérprete de Língua de Sinais, e analisa-se sua ação nos diversos espaços formativos. Para isso recorri ao estudo das teorias na área de tradução e interpretação (geral e específica em Libras), consultei as legislações que promovem e garantem a regulamentação do profissional, busquei saber como se dá o processo pelo qual se constitui o tradutor e intérprete de Libras em sua identidade de mediador da

comunicação em sala de aula. Para melhor elucidar o tema escolhido, recorri ao estudo de caso, coletando dados nos depoimentos de professores regentes de turmas inclusivas, intérpretes de Libras, alunos surdos e a direção/coordenação de uma escola da rede estadual de ensino, beneficiada pela contratação de profissionais para tradução e interpretação em Libras.

### **1.1 Histórico do Tradutor e Intérprete: um levantamento da constituição desse profissional**

Os primeiros intérpretes surgiram ainda na Antiguidade. Apesar da escassez de documentos, podemos usar como fonte as passagens bíblicas, como a de São Paulo aos Coríntios:

Por isso, quem fala em línguas, peça na oração o dom de as interpretar. Se oro em virtude do dom das línguas, o meu espírito ora, mas o meu entendimento fica sem fruto. Então que fazer? Orarei com o espírito, mas orarei também com o entendimento [...] (CORÍNTIOS 14: 13-15).

A existência de intérpretes remonta à formação das primeiras sociedades, pois, para ampliar seus territórios, muitos líderes e conquistadores buscavam o auxílio destes indivíduos. Na conquista da América, por exemplo, temos Fernão Cortez, conquistador espanhol, que utilizou a fluência de uma nativa, Malinche, como intérprete. Também os jesuítas da Companhia de Jesus, que atuaram no Brasil, aprenderam a língua nativa para aproximar-se das tribos, dentre esses foi o caso de José de Anchieta, que aprendeu a língua Tupi e colaborou na intermediação, como intérprete, entre os portugueses e os indígenas na Confederação dos Tamoios.

Por sua vez, pessoas que procuravam os serviços de interpretação não faziam a distinção entre as categorias de intérpretes. Não havia, por exemplo, a sutileza em diferenciar o que faz um intérprete de conferências e o que faz a interpretação em um tribunal. A classificação que havia, estava relacionada aos papéis desempenhados pelos intérpretes, ou

[...] a serviço do Estado ou de uma religião, em expedições de descoberta ou conquista, a serviço de militares ou da diplomacia, muito embora essas categorias às vezes se embaralhem. De qualquer modo, no passado os intérpretes foram não só testemunhas da história, mas também participaram do seu desdobramento (ROSA, 2005, p. 109).

Os intérpretes, na Antiguidade, não tinham uma posição de destaque ou privilégios, pois os reis e a Igreja davam grande importância aos textos escritos, sendo que, nos mosteiros, os monges se qualificavam em compilações e traduções. Sobre a posição dos intérpretes na escrita da história, importa ressaltar que

A posição social dos intérpretes pode também explicar sua omissão nos anais da história: híbridos étnicos e culturais, muitas vezes do sexo feminino, escravos ou membros de um grupo social desprezado, isto é, cristãos, armênios e judeus que viviam na Índia Britânica, esses intermediários não receberam nos registros históricos o tratamento devido (DELISLE; WOODSWORTH<sup>6</sup> apud ROSA, 2005, p.109).

A constituição do trabalho do intérprete ao longo da história é fragmentada, tendo em vista que “[...] o conhecimento sobre o trabalho que os intérpretes de línguas orais realizaram no passado tende a ser derivado de fontes tais como: cartas, diários, memórias e biografias dos próprios intérpretes” (ROSA, 2005, p. 109). A situação do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais não foge à regra, pois não dispõe de registros oficiais. As informações coletadas fazem parte de registros providenciados pelos próprios tradutores e intérpretes. Portanto, as vagas informações jamais poderão ser desveladas, “[...] especialmente com respeito àqueles períodos em que as relações de poder conferiam demasiado prestígio à oralidade, proibindo e desestimulando o uso da língua de sinais pela comunidade surda” (ROSA, 2005, p. 110).

Na Europa, verificam-se movimentos discretos no século XIX. Quadros (2005) afirma que a presença do tradutor e intérprete de Língua de Sinais em trabalho religioso deu-se por volta de 1875. Estas mudanças são ainda mais expressivas no século XX, quando o parlamento sueco criou cinco cargos de conselheiros para surdos, que imediatamente não conseguiram atender à demanda da comunidade. Em 1968, o mesmo parlamento sueco decidiu que todos os surdos teriam acesso ao profissional intérprete, sendo que ficariam livres de encargos perante a Associação Nacional de Surdos.

Nos Estados Unidos da América do Norte, o trabalho se propagou, por volta de 1815, através de Thomas Gallaudet, que aprendeu com L’Epée<sup>7</sup> o método manual, fundando em seu país uma escola para surdos. De acordo com Goldfeld (2002), todas as escolas públicas norte-americanas teriam como referência a *American Sign Language* - ASL, que

---

<sup>6</sup> DELISLE, J.; WOODSWORTH, J. **Os tradutores na história**. São Paulo: Ática, 2003.

<sup>7</sup> Charles Miguel de L’Epee (1712-1784), fundou o Instituto Nacional de Surdos-Mudos de Paris, em 1760, e educou surdos pelos sinais metódicos. (Januzzi, 2006, p.30).

sofreu muita influência do francês sinalizado. Em 1850, a ASL passa a ser utilizada nas escolas como ocorria na maior parte dos países europeus, cada um na sua especificidade. Neste período, houve, nos Estados Unidos da América do Norte, uma elevação no grau de escolarização dos surdos, que puderam aprender com facilidade as disciplinas ministradas em Língua de Sinais.

Na verdade, o cenário mundial apresentava, em geral, um contexto no qual a tradução e interpretação em Língua de Sinais eram atividades desempenhadas por membros da família ou pessoas próximas: namorada, vizinho ou amigo de infância. No Brasil, especialmente,

A geração de surdos da década de 60 [1960] é que pôde [sic] testemunhar essas mudanças operadas. Há muitas experiências distintas relacionadas às línguas de sinais, mas é a geração dos anos 60 que vivenciou o processo intenso de negação da Libras e o recente processo de transição a partir de seu reconhecimento legal. A grande maioria desses surdos teve contato com a língua de sinais e a utilizaram em associações de surdos e outras organizações. Dentro desses espaços, os CODAs<sup>8</sup>, que são trazidos, geralmente, pelos pais e familiares, crescem junto com outras crianças e adultos surdos, exercitando assim, a língua e sua cultura (QUADROS, 2007, p. 245).

Podem ser destacados dois aspectos relativos à comunicação entre ouvintes e surdos neste contexto familiar. O primeiro é que, através dos familiares, o surdo poderia manifestar suas opiniões e, de certa maneira, mesmo que precariamente, inserir-se socialmente. O outro aspecto seria a subjetividade desses tradutores e intérpretes no seio da família e entre amigos, comprometendo a objetividade e a fidelidade à manifestação do surdo.

Em muitas situações familiares, um CODA passa pelo impasse do campo representacional de línguas distintas. Nos eventos cotidianos, no encontro de intermediação entre surdos e ouvintes, há pequenos conflitos gerados pelos distintos campos de significações. Os vínculos estreitos dentro de um círculo familiar onde compartilham intimidades também produzem sentidos que interferem na forma como os sujeitos interagem nas esferas sociais e as percebem (QUADROS, 2007, p. 248).

Posteriormente, as instituições religiosas, no Brasil, iniciaram seu trabalho com os tradutores e intérpretes religiosos, voltados especificamente para a evangelização, o que

---

<sup>8</sup> A sigla CODA corresponde à expressão *Children of Deaf Adults*, o que em língua portuguesa equivaleria a Filhos Ouvintes de Pais Surdos, expressão que foi utilizada pela Organização Internacional CODA.

resultou em grande repercussão, pois os surdos passaram a ter um espaço de acolhimento e apoio. Por isso, estes mediadores passaram a ser solicitados pelos surdos, para também realizar tradução e interpretação de Língua de Sinais fora do universo religioso.

Com o convite a este grupo de ‘intérpretes religiosos’ para realizarem a atividade de intermediação e comunicação entre surdos e ouvintes em diferentes espaços e situações (congressos, conferências, eventos solenes, especialmente que tratavam de temas relacionados à educação), inicia-se a abertura para um campo de trabalho efetivo para estes profissionais nas instituições escolares (CORDOVA, 2009, p.28).

Para Rosa (2005), a tradução e interpretação em Língua de Sinais no Brasil são atividades exercidas, principalmente, por pessoas que se tornam tradutores e intérpretes de modo fortuito.

Como resultado de este surgimiento ‘natural’ de la interpretación, especialmente para personas sordas, se presentó y aún se da el hecho de que muchos jóvenes y niños oyentes hijos de padres sordos, quienes por esta situación son bilingües, han debido actuar como intérpretes aún desde edades muy tempranas, sin contar ni con la formación específica para tal fin ni con la mínima madurez requerida para enfrentar una tarea de la magnitud y responsabilidad que implica la interpretación<sup>9</sup> (PLAZAS<sup>10</sup>, 2000, p. 130 apud ROSA, 2005, p.110).

A presença do tradutor e intérprete de Libras aparece oficialmente em documento do Instituto Nacional de Educação dos Surdos/INES, no final do século XIX, mediante uma convocação por órgão judicial. No entanto, Rosa (2005) afirma que a luta pela regulamentação do profissional tradutor e intérprete data de 21 de maio de 1974, quando a Associação Brasileira de Tradutores/ABRATES elaborou um projeto de lei que regulamentava a profissão. No entanto, o projeto foi “engavetado” pelo Ministério do Trabalho. Neste instituto, em 1980, só havia um funcionário administrativo que dominava a Língua de Sinais.

---

<sup>9</sup> Como resultado da interpretação dessa emergência "natural", especialmente para os surdos, foi apresentado e ainda tem o fato de que muitas crianças e ouvir os filhos de pais surdos, que por esta situação são bilíngües, tiveram de atuar como intérpretes ainda desde tenra idade, com ou sem formação específica para tal finalidade ou com o prazo mínimo necessário para enfrentar uma tarefa da magnitude e da responsabilidade envolvida na interpretação. (Tradução da autora desta pesquisa).

<sup>10</sup> PLAZAS, M. M. R. Servicios de Interpretación para Personas Sordas y Sordociegas. *In: El Bilingüismo de los Sordos*. Volume 1, n. 14, Santa Fé de Bogotá, marzo 2000.

[...] havia um funcionário técnico-administrativo (inspetor de aluno), chamado Francisco Esteves, que era reconhecido e respeitado pela comunidade escolar como sendo o único profissional com domínio da língua de sinais, denominada, na época, de mímica. O Sr. Esteves, como era conhecido, sinalizava livremente com os alunos surdos nos vários ambientes do INES (corredores, pátio, refeitório e dormitórios), mas não tão livremente em eventos no auditório da instituição, onde, oficialmente, não era permitido (LEITE, 2005, p. 37).

Em 1988, por ocasião da elaboração da Constituição Federal, surgiram as comissões de luta das pessoas com deficiência compostas pelos surdos Ana Regina de Souza Campello (surda, uma das fundadoras e que também exerceu a presidência da FENEIS<sup>11</sup>) e João C. Carreira Alves, acompanhados pela tradutora e intérprete Denise Coutinho (de Pernambuco e primeira tradutora e intérprete de Libras no Brasil). No mesmo ano foi realizado o I Encontro dos Intérpretes de Língua de Sinais e foi publicado um manual para o tradutor e intérprete: “A Importância do Intérprete da Linguagem de Sinais”.

No ano de 1992, quando já acontecia a Campanha pela Legalização da Língua Brasileira de Sinais, os tradutores e intérpretes organizaram, no Rio de Janeiro, o II Encontro Nacional de Intérpretes. O momento era propício para tal, uma vez que a comunidade surda estava imbuída em conquistar o reconhecimento da Libras e havia um número expressivo de tradutores e intérpretes atuando. Era necessária uma discussão mais profunda sobre sua atuação, conduta ética e profissionalização e, como resultado, foi aprovado o código de ética que vigora até hoje. É importante relatar que o nosso código de ética foi uma adaptação do código de ética americano.

Nos Estados Unidos, em 1964, diante do crescimento do trabalho, foi fundado o *Registry of Interpreters of the Deaf* – RID, que organiza o trabalho dos intérpretes de Língua de Sinais. É importante frisar que a comunidade surda naquele país estava organizada em associações que participavam ativamente das decisões de interesse dos surdos, a exemplo da proposta de formação do tradutor e intérprete de Língua de Sinais, que hoje é realizada pelo Departamento de Linguística e Interpretação da Universidade de Gallaudet, através do programa de mestrado para tradutores e intérpretes.

O Código de Ética do Intérprete de Língua de Sinais (Anexo A) contém, entre outras prescrições, as que rezam o Artigo 1º, em seus parágrafos 1º, 2º e 3º:

---

<sup>11</sup> Federação Nacional de Educação e Inclusão do Surdo – fundada em 1989.

### **Artigo 1º são deveres fundamentais do intérprete:**

**Parágrafo 1º** - o intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confidente e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele;

**Parágrafo 2º** - o intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo;

**Parágrafo 3º** - o intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além de sua responsabilidade. (TUXI, 2009, p. 106).

Outro órgão que merece destaque é a Coordenadoria Nacional de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência/CORDE, fundada em Brasília, no ano de 1996, e envolvida também nas questões relacionadas ao profissional tradutor e intérprete, que produziu, por uma Câmara Técnica, um documento intitulado “O Surdo e a Língua de Sinais”. Esse documento caracterizava o tradutor e intérprete (Leite, 2005) como “[...] um profissional bilíngue, que efetua a comunicação entre: surdo x ouvinte; surdo x surdo; surdo x surdocego<sup>12</sup>; surdocego x ouvinte.” (Leite, 2005).

Durante a estruturação do trabalho na Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo (APADA/SE), alguns profissionais qualificados como fonoaudiólogos e professores contribuíram como voluntários. Sentindo a necessidade de estudo e aprofundamento na área para melhor atender à clientela, surgiram assim os cursos de formação continuada, quando se providenciou junto à FENEIS a vinda de profissionais, surdos, professores de Libras, das cidades de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, que ministraram cursos de Libras para surdos e ouvintes, iniciando-se então uma assistência mais direta aos surdos e de uma forma que auxiliasse no desenvolvimento das potencialidades de cada um deles. A contribuição desses professores foi a da realização de oficinas de Libras.

Em Sergipe a APADA/SE se tornou parceira das Secretarias Municipal e Estadual de Educação, realizando diversos cursos básicos de Língua de Sinais para professores. Em 1995, a sede da APADA foi transferida para a Avenida João Ribeiro, no Bairro Santo Antônio, onde o espaço era mais acessível, o que favoreceu também a realização de encontros

---

<sup>12</sup> Esclareça-se que “[...] a denominação surdocego se reporta àquele que possui dificuldades visuais e auditivas, independentemente da sua quantidade” (SERPA, 2005, p.1).

de aproximadamente 50 (cinquenta) surdos aos sábados, com a realização de oficinas que viabilizavam bastante a interação e a inclusão entre todos os participantes (figuras 1 e 2).

A Língua de Sinais começou a ser trabalhada na Instituição com a participação de voluntários, mães, amigos e professores do Município, além de uma voluntária que, vinda do Rio de Janeiro, imediatamente se prontificou a dar aulas de Língua de Sinais [...]. Daí em diante a Língua de Sinais começou a ser conhecida, pois anteriormente só aqueles surdos que vinham egressos do INES<sup>13</sup> é que sabiam a Língua de Sinais, que não era uma língua oficial, nem reconhecida [...] ( Depoimento de Lygia Maynard).

**Figura 1: Momento de descontração e compartilhamento na APADA**



Fonte: Arquivo da pesquisadora.

---

<sup>13</sup> Federação Nacional de Educação dos Surdos – fundada em 1885.

**Figura 2: Momento de descontração e compartilhamento na APADA**



Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Além de qualificar os professores, os profissionais convidados contribuíram no sentido de conscientizar a comunidade surda de seus direitos e da importância da Libras para sua inclusão. A FENEIS estava articulando com instituições de vários estados, criando regionais e a APADA, em Sergipe, foi a primeira a filiar-se à Federação.

Diante da difusão da Língua de Sinais e das dificuldades que os surdos tinham na questão da Inclusão Social devido à comunicação, a Federação liderou uma campanha em prol do reconhecimento da Língua de Sinais. Foram recolhidas 1.473 (mil e quatrocentas e setenta e três) assinaturas e a APADA foi a associação que encabeçou a Campanha no Estado de Sergipe em 1992.

Era uma campanha tímida, pois a comunidade ainda não estava engajada ou inteirada na luta; as famílias, em sua maioria compostas por pessoas humildes, também desconheciam estas ações. É importante ressaltar que essa campanha resultou na aprovação da Lei Federal nº 10.436/2002 (Anexo B) que reconhece a Língua de Sinais como a língua da comunidade surda.

Outras ações que efetivamente contribuíram para a disseminação da Língua de Sinais e para o surgimento do profissional tradutor e intérprete dessa língua em Sergipe foram as atividades desenvolvidas pela Primeira Igreja Batista, que se iniciaram em 1997. Diante de uma experiência vivida no Rio de Janeiro pela professora Nadja Maria de Deus, onde o trabalho de evangelização utilizava a dança e o teatro como formas de expressão, a proposta foi trazida para Aracaju e iniciada com jovens membros da própria igreja. Posteriormente, o trabalho se estendeu a toda a comunidade.

[...] Não tínhamos surdos, tinha uma jovem filha de uma família da igreja que era surda, só que ela não frequentava a igreja, porque não tinha nenhum interesse, não tinha nada interessante [...] então iniciamos o trabalho que durou aproximadamente seis meses, só com treinamentos, só com jovens, nós fazíamos teatro tudo em Língua de Sinais, nos apresentávamos na igreja. Fizemos uma base de trabalho de Língua de Sinais com cursos, toda a igreja foi convidada [...] (depoimento da professora Nadja Maria de Deus).

O fato de haver pessoas que conheciam a Língua de Sinais estimulou alguns surdos a frequentarem a igreja e, de certa forma, alguns contribuíram para o estudo da língua e aprimoramento na interpretação do culto religioso. Conforme afirma a professora Nadja Maria, foi realizado

[...] um trabalho de expansão e convidávamos pessoas surdas para nos assessorar como J.S. e A. que é evangélica só que de outra igreja, mas nos dava apoio, ia para nossa igreja porque na nossa tinha Intérprete. [...] O trabalho de interpretação acontecia nos cultos e nas salas de EBD (Escola Bíblica Dominical). A. vinha nos visitar e também participar do curso. Eu era a intérprete e ela a instrutora do curso (depoimento da professora Nadja Maria de Deus).

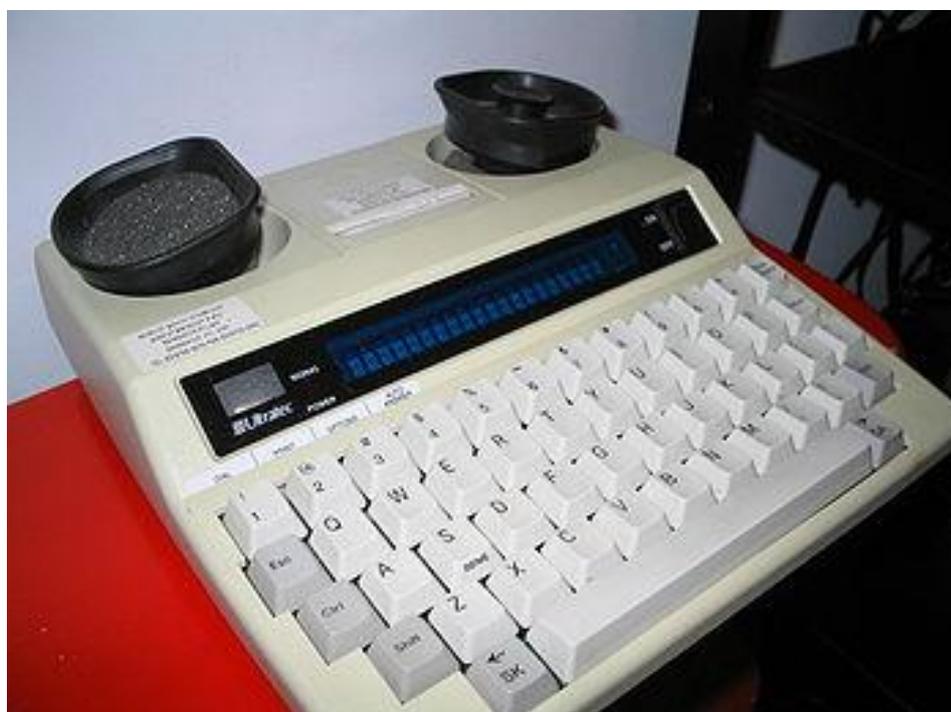
O trabalho não se limitou apenas à evangelização. Havia ações, realizadas pelos intérpretes da Primeira Igreja Batista, desenvolvidas fora da instituição e de grande relevância social, o que muito contribuiu com as famílias dos sujeitos surdos e criou possibilidades de novas experiências para que esses jovens voluntários ingressassem no mercado de trabalho como tradutores intérpretes. Ainda de acordo com outro depoimento da professora Nadja Maria,

[...] tínhamos um grupo de apoio e H. foi encarregado de acompanhar a surda, nós não sabíamos que era médico, para nós era um encontro que a menina precisava de algo [...]. Chegando lá o médico era um ginecologista

[...]. Os erros de comunicação para quem fala acontecem imagine para uma pessoa que não fala! Na hora do telefonema o surdo telefona pra providenciar um intérprete pede a outra pessoa que não sabe de Língua de Sinais [...]. Quando uma pessoa telefona para a igreja, diz: ela vai sair e precisa de um intérprete e pronto! Nós imaginamos que ela ia numa entrevista de emprego, se encontrar com alguém importante para ela, mas não pensamos em outra coisa [...] (depoimento da professora Nadja Maria de Deus).

Apesar das dificuldades e equívocos, o trabalho desempenhado era de compromisso social e, de acordo com o depoimento da mencionada professora, em determinadas situações, o “mal entendido” estava relacionado ao desconhecimento da Língua de Sinais. Hoje percebemos que as dificuldades tendem a diminuir uma vez que a Libras está sendo disseminada em todo o Estado de Sergipe. Inclusive o sistema de comunicação com celulares e telefones TDD (*Telecommunications Device for the Deaf*) está envolvido nessa difusão. Na figura 3 podemos observar um exemplo deste aparelho. O acoplador acústico no topo é para uso com aparelhos de telefone. A impressora grava a conversa.

**Figura 3: Miniprint 425 TDD**



Fonte: <[http://en.wikipedia.org/wiki/Telecommunications\\_device\\_for\\_the\\_deaf](http://en.wikipedia.org/wiki/Telecommunications_device_for_the_deaf)>. Acesso em 17 mar. 2013.

Tudo indica que os serviços de tradutor e intérprete de Libras, assim como as ações de disseminação da Língua de Sinais, em Sergipe, partiram das instituições não

governamentais, mas, no final da década de noventa do século XX, as secretarias estadual e municipal de Educação passam a ofertar aos professores diversos cursos de Língua de Sinais. O objetivo era preparar os professores para que pudessem atuar nas classes especiais proporcionando ao surdo uma educação condizente com suas necessidades, respeitando as diferenças individuais. Verifica-se que a princípio não se objetivava a formação de tradutores e intérpretes, em relação às secretarias de Educação, mas de professores para atuarem em classe especial.

No entanto, ocorreu um aumento na requisição de tradutores e intérpretes de Libras em eventos governamentais e, em seguida, a solicitação começou a vir de outros segmentos da sociedade, a exemplo de empresas, supermercados, delegacias, fóruns. A APADA era quem mais cedia seus professores para atuarem como tradutores e intérpretes, mas nem sempre era possível atender a todas as solicitações, pois isso implicava em alterar a rotina de trabalho na instituição.

Os tradutores e intérpretes obreiros<sup>14</sup>, por sua vez, também passaram a ser solicitados com regularidade. No entanto, este serviço exigia conhecimento específico e uma postura imparcial durante a atividade dupla de tradução e interpretação, o que não era tão simples assim. Cordova (2009) afirma que essa atividade se constituía em um trabalho voluntário, evidenciando-se que as relações

[...] entre surdo e intérprete, muitas vezes, é de amizade e solidariedade, as quais conduzem o intérprete a ajudar o surdo em espaços, que vão desde depoimentos em processos jurídicos até em consultas médicas, não como um profissional da área de interpretação, mas como um amigo (Cordova, 2009 p. 28).

A relação afetiva era estabelecida com os intérpretes obreiros que atuavam como tradutores e intérpretes. De certa forma, punha-se em risco a neutralidade e fidelidade no ato da tradução e interpretação. Fazia-se necessário organizar o trabalho do profissional, assim como discutir e ter clareza de seu papel, considerando os preceitos éticos da profissão. No ano de 2001, segundo Quadros (2005) foi realizado um encontro internacional, em Montevideu, onde se abordou a formação do intérprete de Língua de Sinais na América Latina, e contou com a participação da Federação Mundial de surdos. No referido evento foram destacadas algumas recomendações,

---

<sup>14</sup> São aqueles que atuam nas instituições religiosas. Em Sergipe o grupo mais expressivo hoje são as testemunhas de Jeová

Respeitando as características e situações de cada um dos países participantes, conclui-se em primeiro lugar que é necessário principalmente:

- a) Que a comunidade de pessoas surdas seja consciente da importância de sua própria língua e dos intérpretes profissionais.
- b) Que as associações e federações de pessoas surdas sejam fortalecidas em todos os aspectos, por si mesmas, e com o apoio de organismos públicos internacionais (QUADROS,2005 p.47).

Segundo Tuxi (2009), no período compreendido entre 2004 e 2008 foram fundadas 14 associações de tradutores e intérpretes de Libras. Em agosto de 2008 foi criada a Federação Brasileira de Tradutores e Intérpretes e Guias Intérpretes de Língua de Sinais/FEBRAPILS, em Brasília. Estas instituições, além de reunirem os tradutores e intérpretes de uma mesma região, também os fortaleceram para a conquista e o reconhecimento de sua profissão.

Em 12 de julho de 2006, um grupo de professores que atuava como tradutores e intérpretes fundou a Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) do Estado de Sergipe/AILES (Anexo C) que se constitui numa sociedade civil, sem fins lucrativos. Através desta instituição, estes profissionais visavam contribuir para a formação adequada dos que desejavam atuar como tradutores e intérpretes, assegurando qualidade ao trabalho daqueles em atividade no contexto educacional. Esta necessidade ocorreu também em outros estados da Federação.

Os objetivos da AILES estão contidos no seu Estatuto e preveem:

**Art. 2º**

- a) Acompanhar, regulamentar e controlar a execução dos trabalhos de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no Estado de Sergipe.
- b) Selecionar, qualificar e proporcionar a capacitação dos Intérpretes de LIBRAS no Estado de Sergipe.
- c) Garantir a acessibilidade à comunidade do surdo, através do uso da LIBRAS, divulgando-a em todo o Estado de Sergipe.
- d) Promover o uso da LIBRAS no Estado de Sergipe.
- e) Promover a regulamentação da Profissão de Intérprete de LIBRAS no Estado de Sergipe.
- f) Definir, regulamentar e atualizar, sempre que necessário, a tabela de honorários para os serviços de Intérpretes de LIBRAS em Sergipe.
- g) Contribuir efetivamente para a identificação do surdo como membro integrante da sociedade, tendo sua cultura e características específicas, reconhecidas e valorizadas.

Em Sergipe, a falta de um espaço próprio para a Associação e o fato de a profissão ainda não se encontrar regulamentada no ano de 2006, foram grandes obstáculos para a realização de suas metas. O valor pago aos tradutores e intérpretes de Libras era ínfimo, pois a tabela não era aceita e em algumas situações acontecia de o valor ser considerado elevado pelo contratante.

Em virtude disto, pessoas que não faziam parte da Associação, muitas vezes despreparadas, eram contratadas para realizar o trabalho de tradução e interpretação e, em alguns casos, realizavam o assim chamado “contrato de boca”, ou seja, não havia documentação alguma que garantisse o pagamento aos mediadores da comunicação entre ouvintes e surdos. Este fato favorecia algumas vezes o não cumprimento do acordo, ou seja, o “contratado” trabalhava e não recebia o devido honorário. Porque, desprotegido legalmente, impossibilitado estava de recorrer judicialmente.

Hoje a Associação possui uma sede e já conta com 27 (vinte e sete) associados, em sua maioria atuando como tradutores e intérpretes educacionais na rede pública estadual de Sergipe e, também, na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Sem dúvida que a caminhada para a valorização e reconhecimento do profissional tradutor e intérprete é longa e ainda há muito a conquistar. As conquistas que já foram efetivadas são atribuídas a ações de instituições não governamentais e religiosas imbuídas da causa e sensíveis à problemática. No entanto, é fundamental que a comunidade surda de Sergipe se organize através das associações, torne-se consciente de seus direitos e busque garantir a igualdade perante os outros cidadãos.

Neste sentido, Quadros (2005, p.51) ressalta que “[...] enquanto a comunidade surda não se constitui um grupo com identidade sócio-político-cultural, o intérprete da Libras não se constitui enquanto profissional”. A autora aponta que a formação do tradutor e intérprete está intimamente ligada à participação dos surdos no contexto social e que o tipo de qualificação do profissional varia de acordo com o nível sociocultural dos surdos com os quais ele pretende trabalhar.

Há, neste contexto, surdos empenhados na luta em benefício da comunidade que, através de sua associação, envolve-se no reconhecimento e formação do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Verificamos que os acontecimentos acima citados tinham como objetivo tornar acessível a Libras. Com sua regulamentação, pelo Decreto nº 10.436/2002, começam a ser estabelecidas ações, financiadas pelo governo, para disseminar a Libras.

Atualmente, no Estado de Sergipe, dentre as diversas áreas de atuação dos profissionais de Libras, é o tradutor e intérprete educacional o mais requisitado, devido ao

aumento da matrícula de alunos surdos no ensino fundamental e médio. A Secretaria de Educação, de 2011 até hoje, contratou 48 tradutores e intérpretes de Libras, para atender alunos do ensino fundamental e médio na capital e no interior.

A Prefeitura Municipal de Aracaju possui 10 tradutores e intérpretes de Libras. A Universidade Federal de Sergipe, através de um exame de seleção iniciado em 2010, já possui em seu quadro 20 tradutores para atenderem a 23 surdos que nos últimos anos ingressaram na Universidade nos mais diversos cursos (Odontologia, Química, Pedagogia, Educação Física e Biblioteconomia), assim como para ministrarem aulas de Libras na modalidade presencial.

Na Faculdade Pio Décimo, em 2008, foi contratado um intérprete para acompanhar um aluno surdo no Curso de Direito. Esse aluno graduou-se no ano 2012. A Universidade Tiradentes possui 02 (dois) profissionais da Libras que atuam na sala de aula interpretando e traduzindo, como também ministrando aulas na modalidade a distância. Já o SENAC possui 02 (dois) tradutores e intérpretes que fazem o acompanhamento do instrutor surdo que ministra aulas de Libras. Encontramos tradutores atuando efetivamente também em outros segmentos, como Câmara de Vereadores de Aracaju. Dos que citamos acima, somente os que atuam nas escolas estaduais participam de encontros para estudo realizados no CAS, onde fazem oficinas para estudar conteúdos específicos das diversas disciplinas contribuindo para sua atuação na sala de aula.

**Tabela 1: Contratação de tradutores e intérpretes/Libras**

<b>ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>TRADUTORES E INTÉRPRETES</b>
Secretaria de Estado da Educação (Rede pública de ensino)	48
Universidade Federal de Sergipe	20
Universidade Tiradentes	02
Faculdade Pio Décimo	01
Serviço Nacional do Comércio/SENAC	02
Câmara de Vereadores de Aracaju	01
Total	74

Fonte: Melo, A.V. S. (2012) – Elaborada a partir dos estudos da Pesquisa (2012).

A Secretaria de Estado da Educação contrata os profissionais de Libras com o objetivo de atender às escolas da rede pública estadual de Sergipe. Nos últimos anos foram atendidas 26 (vinte e seis) escolas inclusivas da capital e interior através da contratação de 48 (quarenta e oito) tradutores e intérpretes de Libras. Como se pode depreender a partir do número de escolas estaduais existentes no Estado de Sergipe (385), o número de tradutores e intérpretes ainda é muito baixo e não atende à demanda.

**Tabela 2: Contratação de tradutores intérpretes/Libras da Rede Estadual de Ensino de Sergipe**

Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE INTÉRPRETES
01	CREJA Prof. Severino Uchôa	04
02	C. E. Dom Luciano Cabral Duarte	01
03	E. E. “11 de Agosto”	08
04	E. E. Paulino Nascimento	01
05	E. E. “15 de Outubro”	03
06	E.E. Senador Leite Neto	01
07	C. E. John Kennedy	07
08	E. E. Gov. Djenal Tavares Queiroz	01
09	C. E. Arabela Ribeiro	02
10	C.E. Silvio Romero	03
11	C. E. Luiz Alves de Oliveira	01
12	E. E. Dom Mário Rino Sivieri	01
13	C. E. Cleonice Soares Fonseca	01
14	E. E. Raimundo Araújo	01
15	C. E. Abelardo Barreto do Rosário	01
16	E. E. Vicente Machado Menezes	03
17	C. E. Murilo Braga	01
18	E. E. Nestor Carvalho Lima	01
19	E. E. Sen. Gonçalo Rollemberg	01
20	C. E. Prof. <sup>a</sup> M <sup>ª</sup> Conceição de Santana	01
21	C. E. Cel. José J. Barbosa	01
22	C. E. Graccho Cardoso	01
23	C. E. Gilberto Freire	01
24	E. E. Jorge Amado	01
25	C. E. Padre Gaspar Lourenço	01
26	C. E. Cícero Bezerra	01

Fonte: Dados cedidos pela Divisão de Educação Especial –DIEESP/SEED 2013.

Por sua vez, a Secretaria de Educação do Município/Aracaju também contrata os tradutores e intérpretes assim distribuídos pelas escolas municipais. Entretanto, as outras prefeituras que correspondem a todos os municípios sergipanos ainda estão descobertas quanto à contratação de tradutores e intérpretes de Libras.

**Tabela 3: Contratação de tradutores e intérpretes/Libras da Rede Municipal de Ensino de Aracaju**

ESCOLA	TRADUTORES E INTÉRPRETES
E.M.E.F. Juscelino Kubitschek	01
E.M.E.F. Jose Airton de Andrade	01
E.M.E.F. Oscar Nascimento	03
E.M.E.F. Oflia de Araújo Macedo	01
E.M.E.F. Henrique Teixeira Lott	01
E.M.E.F. Prof. Laonte Gama da Silva	01
E.M.E.F. Profa. Núbia Marques	01
E.M.E.F. Presidente Vargas	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

Fonte: Dados cedidos pela Secretaria Municipal de Educação de Aracaju – SEMED 2013

A falta de qualificação desses profissionais é uma realidade, o trabalho do tradutor e intérprete de Libras é uma prática solitária, conforme diz Aline “Em casa é que busco nos dicionários ou outros intérpretes ajudam, quebrando assim as dificuldades”.

Apesar dos encontros realizados pelos tradutores e intérpretes brasileiros desde 1988, do Decreto nº 5.626/2005 (Anexo D) que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais e, mais recentemente, da Lei nº 12.319/2010 (Anexo E) que regulamenta o exercício da profissão de tradutor e intérprete de Libras, ainda não temos uma política clara sobre a formação do tradutor e intérprete de Libras.

Tendo claras as limitações e as dificuldades pelas quais o tradutor e intérprete de Libras passa neste momento, mas tendo em mente que esse é um momento de transição pela qual a educação de surdos no Brasil está passando, consideram-se oportunas algumas reflexões acerca da efetiva inclusão desse profissional no contexto educacional, uma vez que não há uma política clara para sua formação. A partir destas considerações, surge uma pergunta de extrema relevância: como se dá a formação desse profissional atualmente?

## **1.2 Formação do Tradutor e Intérprete de Libras: legislações**

Carrijo (2009) afirma que tradutor e intérprete é aquele que faz a mediação linguística entre duas línguas. E, naturalmente, por realizar tal atividade, especialmente em ambiente educacional, o tradutor e intérprete de Língua de Sinais, que transpõe uma mensagem da língua oral-auditiva para uma visual espacial, necessita de formação específica.

No entanto, a realidade demonstra que este profissional atua sem a devida formação. Apesar da regulamentação da profissão através da lei nº 12.319/2010, deparamo-nos com uma dura realidade: são ínfimos os cursos no país voltados para a oferta dessa formação. Recorde-se que SEED/SEMED/MEC já haviam ofertado cursos de libras, visando o tradutor e intérprete, mas não foi suficiente para atender à demanda que é crescente. Os cursos existentes voltam-se, na maioria das vezes, à capacitação de professores, não atendem às especificidades da profissão de tradutor e intérprete, que exige domínio e fluência em Libras.

Para ser intérprete, Sander (2000. p. 81) menciona duas importantes condições: a formação acadêmica e o ambiente linguístico. A primeira enfatiza a necessidade de que a formação aconteça em nível de graduação e com estágios. Em relação à segunda, o autor questiona, “[...] como pode uma pessoa tornar-se intérprete sem nunca ter convivido com o surdo?”.

Quadros (2004), em seus estudos, afirma que há vários níveis de formação de tradutor e intérprete de Língua de Sinais, desde o nível secundário ao nível de mestrado e doutorado. Segundo a autora, essa variação em níveis de qualificação reflete um desenvolvimento sociocultural da comunidade surda. Quanto mais organizados em suas comunidades, melhor contribuirão para a formação do tradutor e intérprete de Língua de Sinais.

[...] interpretar é um ato complexo que exige sobretudo conhecimento teórico na área, pois somente a prática cotidiana não garante uma interpretação com qualidade. É indispensável que programas de pós-graduação contemplem a área de interpretação em língua de sinais, pois as interpretações mais fiéis partiram de intérpretes que estão aprofundando conhecimentos na área da educação de surdos (PIRES, 2000, p.86).

Na Europa, por exemplo, encontramos cursos com duração de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos. Na maioria das vezes não exigem, como pré-requisito, fluência na língua. Os recursos financeiros destinados à manutenção e criação de novos cursos variam, na Itália, na Holanda, na Inglaterra e na Dinamarca, por exemplo, contam com ajuda do governo. Não acontece o mesmo com a França, Bélgica, Espanha, Irlanda e Grécia, onde os cursistas custeiam sua formação.

O registro desses profissionais varia de acordo com o país onde atuam, alguns são realizados por organizações de intérpretes informais, outros por um registro reconhecido que qualifica o intérprete e ainda temos os que não dispõem de forma alguma de registro, a exemplo do que ocorre em Portugal, Grécia, Itália e Irlanda. No entanto, na Finlândia e na Dinamarca, essa formação se faz de maneira rigorosa, isso se deve às ações pioneiras voltadas para a educação de surdos, desde o século XIX.

A realização desses cursos é patrocinada pelas associações de surdos e igrejas. Os conteúdos desenvolvidos se relacionam com informações teóricas sobre a surdez, reabilitação e serviços sociais para surdos, sobre os princípios éticos da interpretação e sobre a Língua de Sinais, no sentido de como ela é usada na interpretação. Essa é praticada e avaliada em pequenos grupos com a presença de intérpretes e instrutores surdos.

Os cursos de longa duração, na Finlândia, por exemplo, são realizados pelo *Christian Community College in Turku*, desde 1988 e, tanto na Finlândia como na Dinamarca, além das disciplinas e conteúdos comuns, há a prática da tradução e da interpretação, sendo que a parte prática inclui encontros com pessoas surdas e a prática de interpretação (QUADROS, 2005, p. 54-55).

Por outro lado, a presença da comunidade surda é marcante nestes países. Prova disso é que os cursos de formação de tradutores e intérpretes, nos países citados, têm como critério de avaliação, prova prática de conversação com um professor surdo para validar seu nível de fluência. Outro aspecto levantado a respeito da formação do profissional é sua relação de convívio com a comunidade surda, assim como pensam Sander (2000) e Rosa (2005). Desta forma, conhecendo o universo cultural dos surdos, o tradutor e intérprete pode construir o conhecimento e melhorar o desempenho de sua tarefa.

As línguas são partes da identidade de um sujeito e, segundo Quadros (2005), elas são tratadas enquanto sistemas e esta definição não capta a riqueza das interações sociais que transformam e determinam a expressão linguística. A autora afirma que quando alguém aprende uma nova língua, imediatamente se redefine enquanto pessoa.

O tradutor e intérprete de Língua de Sinais passa por estas mudanças e, ao conviver com o surdo, está vivenciando outra forma de compreender o mundo. Para Hall (2006, p11) “a noção do sujeito sociológico refletia a crescente complexidade do mundo moderno e a consciência de que este núcleo interior do sujeito não era autônomo e auto-suficiente, mas era formada na relação com outras pessoas importantes para ele”. O autor afirma ainda que “a identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam.”

A Língua de Sinais é parte da cultura surda e contribui para definir quem faz parte ou não do povo surdo<sup>15</sup>. Strobel (2008, p.19) afirma que a cultura não vem pronta, daí porque ela sempre se modifica e se atualiza, expressando que não surge com o homem sozinho e sim das produções coletivas. Quando o indivíduo escolhe ser tradutor e intérprete, ele deve ter em mente que será avaliado pelo surdo, pois esse verificará, constantemente, a fluência e o conhecimento do profissional em relação à cultura surda. Tudo isso proporciona adentrar no mundo surdo, ou seja, conhecer como vivem, como apreendem o que acontece ao seu redor, mas sem perder de vista que o tradutor e intérprete faz parte do mundo dos ouvintes.

Santos (2006) destaca que, para o tradutor e intérprete de Libras produzir suas representações neste contexto, não é tão simples assim, uma vez que esse profissional desenvolve uma ação que permeia as múltiplas identidades, vivenciando, ao mesmo tempo, a realidade do mundo dos ouvintes e a realidade da cultura surda. Percebe-se que este limiar se

---

<sup>15</sup> Strobel (2008, p. 31) define os sujeitos surdos que não habitam o mesmo local, mas que estão ligados por uma origem, por um código ético de formação visual, independente de evolução linguística [...].

faz também no ato da interpretação. A Língua de Sinais é parte da cultura surda e contribui para definir quem integra ou não o povo surdo.

Para Rosa (2005), conhecer a cultura permite ao tradutor e intérprete intuir, reconhecer e experimentar ou investigar os hábitos linguísticos e extralinguísticos que favorecem diretamente sua prática interpretativa. É o nosso conhecimento de mundo que nos ajuda para que, durante a interpretação, a informação tenha sentido para o surdo. Rosa (p.2005, p.132) afirma que “é necessário um certo equilíbrio entre informações novas que constituem a própria razão do discurso e as informações velhas nas quais o público alvo vai ancorar para construir seu sentido”.

Os elementos linguísticos que o texto oferece, porém, representam apenas uma parte daquilo que é necessário para que se possa estabelecer o seu sentido; a outra parte vem do conhecimento do mundo, esta espécie de grande dicionário enciclopédico do mundo e da cultura que temos na memória e que nos permite, então, fazer a ponte entre o linguístico e o extralinguístico (TRAVAGLIA, apud ROSA, 2005, p.132).

Outras considerações importantes sobre questões linguísticas, língua, tradução e interpretação que remetem à compreensão entre indivíduos de países e culturas distintas demonstram que

Essa dinâmica do universo de significações de uma língua de partida – denotações, conotações, referências, vivências, imaginários etc. – confronta-se com as mesmas características na língua chegada, o que confere a extrema delicadeza à interpretação entre línguas/culturas diferentes; línguas que determinam visões de mundo diferentes no interpretar, pois ainda que falando do mesmo objeto, este será visto de diferentes sistemas conceituais por cada falante (PIRES, 2000, p.85).

Para exercer a atividade de um tradutor e intérprete, é preciso, além de conhecer a cultura surda, compreender a especificidade da comunidade e obter o necessário conhecimento específico da Língua de Sinais, sua estrutura morfológica, sintaxe e semântica. Conforme ressalta Sander (2000), Quadros (2005) e Rosa (2005), a formação acadêmica é necessária para o exercício desse profissional.

Outro aspecto que precisa ser considerado é a ética. De acordo com o Código de Ética da FENEIS, que em seu Artigo 1º, prescreve que “o intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele”.

Muitas vezes nos deparamos com situações que expõem a comunidade de intérprete e levantam dúvidas sobre a confiança que o surdo deve depositar nesse profissional. Somos responsáveis pela veracidade e sigilo das informações e quando cumprimos nossa função de maneira ética, o reconhecimento vem da própria comunidade surda.

Numa das últimas oportunidades em estivemos lá no Rio Grande do Sul, por ocasião das entrevistas de candidatos ao curso de intérpretes, cujo critério essencial é o conhecimento (tanto de recepção, quanto expressão) da Libras, numa certa entrevista, que foi filmada e em parte, feita em Libras, o candidato não estava no nível de Libras almejado, mas era conhecido e tinha a mais alta confiabilidade da comunidade surda (SANDER, 2000, p. 82).

O resultado desta situação narrada por Sander (2000) é a de que, mesmo não tendo demonstrado o nível esperado de fluência em Libras, o candidato foi aprovado em reconhecimento à virtude do valor ético de sua postura. Conforme afirma Quadros (2005), a ética deve estar na essência do tradutor e intérprete de Libras.

As reflexões sobre a formação do profissional tradutor e intérprete de Libras surgiram no Brasil, na década de 1980, em estados como o Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. Neste último, segundo Quadros (2005) os registros apontam ações desde 1988, onde eram realizados encontros sistemáticos para tratar questões como qualidade da interpretação e ética. Em Sergipe, estas discussões não aconteciam ainda, mas por volta da década de 1990, tiveram início os primeiros cursos voltados para a educação de surdos, ofertados por instituições religiosas e Organizações Não Governamentais (ONGs).

Desta maneira surgiram os primeiros tradutores e intérpretes de Libras em Sergipe, capacitados em cursos básicos. Eles atuavam em eventos a convite da comunidade ou pelos organizadores do evento, tudo ocorria de maneira informal, não havia vínculo de trabalho ou contrato.

A situação tomou outro rumo em 2000, quando foi sancionada a Lei nº 10.098/2000 voltada à promoção da acessibilidade<sup>16</sup> das pessoas portadoras de deficiência, que determinava também que,

---

<sup>16</sup> O conceito de acessibilidade associa-se ao compromisso de melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, dentre suas seis dimensões está a comunicacional, que transpõe obstáculos em todos os âmbitos da comunicação, considerada nas suas diferentes formas (falada, escrita, gestual, língua de sinais, digital, entre outras). Recursos básicos de acessibilidade sócio-digital para pessoas com deficiência – Instituto de Tecnologia Social (ITS BRASIL, 2008, p.10).

**Art. 18.** O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (Lei 10.098/2000).

A regulamentação da referida Lei possibilitou o aumento da oferta de cursos financiados pelas Secretarias de Educação, além da produção literária referente à Libras e à educação dos surdos.

Até então, os livros específicos para o ensino de Libras eram feitos por associações ou pelas igrejas. Na maioria das vezes, nos cursos de Libras, usavam-se apostilas com extensas listas de palavras para as quais o cursista deveria descrever como se processa a sinalização, o que dificultava a aprendizagem. Foram produzidos, então, livros infantis, materiais didáticos e o dicionário (impresso e digital) de Libras.

**Figura 4: Dicionário da Língua Brasileira de Sinais**

The screenshot displays the 'LIBRAS Dicionário da Língua Brasileira de Sinais' interface. At the top, it says 'LIBRAS Dicionário da Língua Brasileira de Sinais' and 'versão 2.1 - web - 2008'. Below this is a navigation bar with 'Ordem' (Alfabética, Por Assunto, Mão) and 'Busca'. A horizontal menu shows letters from A to Z. The main content area is divided into several sections: 'Assuntos' (empty), 'Palavras' (listing words starting with 'A'), 'Acepção' (definition of 'A'), 'Vídeo' (showing a sign), 'Exemplo' (text example), 'Exemplo Libras' (sign example), 'Classe Gramatical' (SUBSTANTIVO), and 'Mão' (hand sign). The footer includes the 'Acessibilidade Brasil' logo and website URL, along with credits for 'concepção e metodologia' and 'libras em cd'.

Fonte: <http://www.libras.info/dicionarios/> Acesso em 25 mar. 2013.

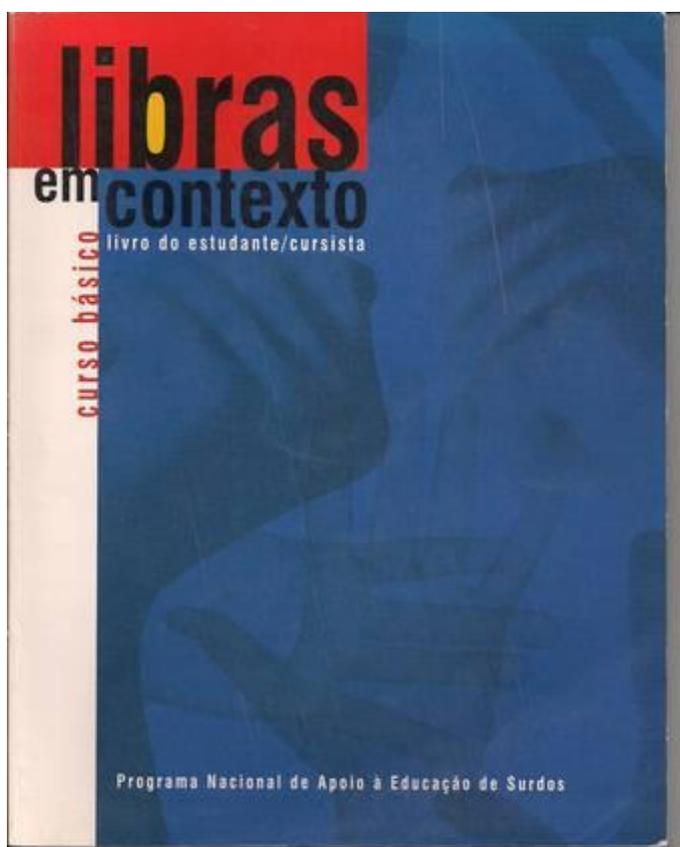
O dicionário é um importante recurso, tanto para o surdo quanto para o tradutor e intérprete, no sentido de conhecer novos sinais e ampliar o vocabulário. O modelo acima, disponível no *site* Acessibilidade Brasil, foi elaborado por uma equipe da FENEIS, com a participação de linguistas e de instrutores surdos. O material é constantemente atualizado. Seu

uso é de simples manejo e o pesquisador poderá buscar a palavra através do tema, por assunto ou configuração de mãos (são as formas da mão).

Quando o pesquisador escolhe se deseja consultar, por exemplo, pelas ordens: **alfabética**, **assunto** ou **mão**, surge na tela a palavra e imediatamente a aceção dessa palavra e um vídeo demonstrando o sinal correspondente.

O livro *Libras em Contexto*, elaborado em 2001, pela professora Tânia Amara Felipe, doutora em Linguística, utilizado como guia didático nas referidas capacitações, é outro exemplo de material didático e tornou-se uma referência para todos os instrutores de Libras do País.

**Figura 5 : Livro *Libras em Contexto***



Fonte: Disponível em:< <http://www.feneis.com.br/page/index.asp>>. Acesso em 15 dez. 2012.

O Governo Federal financiou projetos visando à inclusão com o objetivo de disseminar a Língua de Sinais. Um desses projetos envolve o Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos/2002, cujo objetivo era o de promover a capacitação de professores que atuam com alunos surdos, instrutores de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, bem como professores tradutores e intérpretes dessa língua. Esses profissionais iriam atuar nas escolas

com dupla função, ou seja, em horários distintos, como professor e tradutor e intérprete de Libras.

Em Sergipe, duas professoras participaram do mencionado Projeto e atuaram como multiplicadoras pelos municípios. A professora Margarida Maria Teles, representando a Secretaria Municipal de Educação, e a professora Alda Valéria Santos de Melo, representando a Secretaria Estadual de Educação. Naquele encontro também foram apresentadas as ações voltadas à formação de tradutores e intérpretes de Libras, em longo prazo. A formação foi ofertada pelo MEC em parceria com as universidades federais.

Ainda em 2002, outra conquista importante para a comunidade surda foi a regulamentação da Lei nº 10.436/2002 que, mais tarde foi, através do Decreto nº 5.626/05, reconhecer a Língua de Sinais como primeira língua da comunidade surda, e estabelece:

**Art. 14.** As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à [sic] superior.

**Art. 15.** Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica [...]

Em Sergipe, os primeiros intérpretes educacionais começaram a atuar efetivamente em 2004, de acordo com registro da Secretaria Estadual de Educação. A princípio, os primeiros contratados tinham concluído apenas o ensino médio. Por isso, em seus contratos constava a condição de Agente Administrativo, enquanto, na realidade, o indivíduo exercia a função de tradutor e intérprete. Posteriormente, aqueles possuidores de nível superior eram contratados na categoria professor. Tais medidas ocorreram devido à urgência em proporcionar ao aluno surdo acesso à comunicação no contexto educacional.

Uma medida relevante, no Estado de Sergipe, foi a implantação de centros especializados, no ano de 2004, como o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS). Esta modalidade de centro foi criada em todos os estados da Federação com o objetivo de disseminar a Libras por meio da oferta de cursos de capacitação de professores interessados em aprender a Língua Brasileira de Sinais e tradutores e intérpretes para atuarem na educação (Anexo F).

O CAS de Sergipe está vinculado à Secretaria Estadual de Educação e atualmente oferece curso de Libras para professores e membros da comunidade. Desde sua fundação, já certificou 1.118 (mil, cento e dezoito) cursistas.

Segundo Quadros (2005), o intérprete educacional é aquele que atua como profissional tradutor e intérprete de Língua de Sinais, auxiliando o professor regente a comunicar-se com seu aluno surdo.

Para Quadros:

Considerando a realidade brasileira na qual as escolas públicas e particulares têm surdos matriculados em diferentes níveis de escolarização, seria impossível atender às exigências legais que determinam o acesso e a permanência do aluno na escola observando-se suas especificidades sem a presença de intérpretes de língua de sinais (QUADROS, 2005, p. 59).

Outra ação de grande repercussão foi o Programa Interiorizando a Libras (estipulado para funcionar no período entre 2004 e 2008), que foi um convênio entre MEC/SEESP e FENEIS e APADA-DF/UnB (Anexo G), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE). Foram capacitados 1.740 professores e 400 surdos e os estados beneficiados foram Acre, Roraima, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e São Paulo. Dentre os objetivos do Programa estava o de apoiar técnico e financeiramente cursos de capacitação de professores (surdos e ouvintes e instrutores surdos) dos sistemas estadual, municipal e do Distrito Federal para o ensino da Libras em sala de aula.

O Programa Interiorizando a Libras estava dividido pelos seguintes cursos: Curso de Capacitação para Instrutores de Libras; Curso Básico de Libras em Contexto; e Interpretação e Tradução. As aulas eram presenciais, com carga horária de 80 horas, exceto para o Curso de Capacitação de Instrutores, que era de 120 horas. Foi estabelecido que o número maior de vagas fosse destinado aos municípios interioranos (15 vagas) e 10 para a capital. A mesma distribuição de vagas foi providenciada para os pretendentes surdos ao curso de instrutor.

A intenção nesta distribuição, centrada majoritariamente nos municípios interioranos, estava em proporcionar aos professores e surdos daquelas localidades conhecimentos acerca da Língua Brasileira de Sinais, pois acreditou-se que, sendo levados por pessoas do próprio município, seria mais fácil realizar o processo de disseminação.

Durante a realização dos cursos já mencionados, também houve palestras acerca da importância da organização da comunidade surda em criar e frequentar associações. Na oportunidade, foi ministrada palestra na Faculdade Pio Décimo sobre a Regulamentação da Libras (Lei nº10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005) e sobre o tema Educação Inclusiva.

A Política Nacional de Inclusão do surdo é baseada na metodologia bilíngue, a qual visa “capacitar a pessoa com surdez para a utilização de duas línguas no cotidiano escolar e na vida social: a Língua de Sinais e a língua da comunidade ouvinte.” (DAMÁZIO, 2007, p. 19).

O bilinguismo representa o respeito à diversidade, à singularidade linguística do aluno, criando oportunidades para a criança de socialização e aprendizagem. Para tanto, a presença do tradutor e intérprete é necessária. Tuxi (2009, p. 38) defende que essa necessidade existe não para que o surdo se torne dependente desse profissional, mas para que reivindique seus direitos de entender e de se fazer entendido no contexto escolar onde está inserido.

Para tanto, o Decreto nº 5.626/ 2005 estabelece:

**Art. 22.** As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

**I** - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

**II** - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (DECRETO 5.626/ 2005).

Buscando contribuir para a compreensão das carências e o entendimento mínimo da complexidade da questão que envolve a formação do profissional de Libras, que é uma realidade brasileira, o Governo, através do Ministério da Educação, apresentou o Exame Nacional de Proficiência do Ensino da Língua Brasileira de Sinais (ProLibras), para atender ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, uma vez que a necessidade de profissionais fluentes em Libras era urgente.

De acordo com o Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de

graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

**I** - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

**II** - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

**III** - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação. (DECRETO 5.626/ 2005).

Esse exame é coordenado pela Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa “Anísio Teixeira”, tendo iniciado suas atividades em 2006. Os certificados obtidos por meio desse exame nacional poderão ser aceitos por instituições de ensino superior/IES ou instituições de educação básica, como títulos que comprovam a competência no uso e no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa Língua.

O Prolibras certificará: a) pessoas, prioritariamente surdas, fluentes em Libras, aprovadas no exame de proficiência no ensino da Libras, interessadas em ser professores ou instrutores da Libras, principalmente, nos cursos de formação de professores e de Fonoaudiologia; b) pessoas, ouvintes, fluentes em Libras, aprovadas no exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, interessadas em exercer esta função, principalmente nas instituições de ensino (Relatório Prolibras, de 2008 a 2010).

**Tabela 4: Candidatos Inscritos, Habilitados e Aprovados no Prolibras, por ano e por local de prova**

Locais de Prova	Prolibras/2008			Prolibras/2009			Prolibras/2010		
	Inscritos	Habilitados	Aprovados	Inscritos	Habilitados	Aprovados	Inscritos	Habilitados	Aprovados
		Total	Total		Total	Total		Total	
<b>Brasília</b>	142	99	53	172	93	35	276	75	43
<b>Florianópolis</b>	136	105	36	161	81	33	176	58	28
<b>Fortaleza</b>	101	76	34	213	94	29	224	78	52
<b>Goiânia</b>	231	167	44	184	66	21	300	78	38
<b>Manaus</b>	56	42	16	85	26	7	90	8	8
<b>Rio de Janeiro</b>	401	319	161	507	318	144	605	183	111
<b>Salvador</b>	135	98	48	321	147	52	315	76	45
<b>Porto Alegre</b>	147	119	50	137	91	34	252	94	58
<b>São Paulo</b>				908	493	158	1072	272	143
<b>Campinas-SP</b>	677	454	217						
<b>Belo Horizonte</b>	225	164	78	303	149	43	329	110	63
<b>Curitiba</b>	345	255	121	282	133	52	364	92	51
<b>Vitória</b>	175	132	51	245	95	28	325	58	25
<b>São Cristóvão - SE</b>	30	20	5	75	33	12	73	12	8
<b>Maceió</b>	55	32	12	79	26	7	106	24	15
<b>Recife</b>	120	97	56	181	88	31	212	54	27
<b>João Pessoa</b>	107	82	44	127	58	26	185	49	18
<b>Natal</b>	41	28	16	88	35	20	111	26	14
<b>Teresina</b>	29	13	4	78	32	12	93	11	5
<b>São Luís</b>	98	67	37	128	57	21	144	38	15
<b>Belém</b>	113	75	38	143	60	14	192	42	24
<b>Macapá</b>	60	40	18	85	29	12	79	16	9

<b>Rio Branco</b>	51	39	16	33	13	2	36	10	6
<b>Porto Velho</b>	44	19	7	27	15	4	49	8	4
<b>Boa Vista</b>	22	18	9	21	8	4	26	5	3
<b>Palmas</b>	43	24	11	39	12	5	60	5	3
<b>Cuiabá</b>	82	54	26	124	47	12	115	20	18
<b>Campo Grande</b>	159	126	75	241	97	30	298	63	32
<b>São Gonçalo</b>				59	30	9			
<b>Niterói</b>							125	29	14
<b>Santa Maria</b>				80	43	15	71	11	9
<b>São Carlos</b>				193	95	39	252	60	27
<b>Uberlândia</b>				109	47	13	101	27	17
<b>Maringá</b>				281	131	61	289	88	40
<b>TOTAL</b>	<b>3825</b>	<b>2764</b>	<b>1283</b>	<b>5709</b>	<b>2742</b>	<b>985</b>	<b>6945</b>	<b>1780</b>	<b>973</b>

Fonte: Melo, A.V. S. (2012) – Elaborada a partir dos estudos da Pesquisa (2012).

No que diz respeito ao tradutor e intérprete de Libras, indica o Relatório Prolibras que o exame tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato para realizar a tradução e interpretação da Libras/Português/Libras, já que a competência linguística se integra à comunicativa. O Prolibras é uma medida temporária, necessária e válida até 2016, mas eficaz, pois na política de inclusão do aluno surdo, além de tradutor e intérprete, há imediata necessidade de professores de nível superior e qualificados para exercer a função de professor de Libras, preferencialmente indivíduos surdos.

De acordo com o IBGE, estatística de 2010, havia no Brasil 45,6 milhões de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (visual, auditiva, motora e mental), sendo a deficiência auditiva 9,7 milhões de pessoas (5,1%), porém a deficiência auditiva severa contava com 2,1 milhões de pessoas e os surdos somavam 344, 2 mil (0,2%). No Estado de Sergipe, de 2008 a 2010, foram aprovados 25 (vinte e cinco) candidatos no exame do Prolibras. Na rede estadual há 385 (trezentos e oitenta e cinco) escolas e as demais escolas municipais distribuídas pelos 75 (setenta e cinco) municípios, de onde se pode depreender que a quantidade de tradutor e intérprete de Libras não atende à demanda.

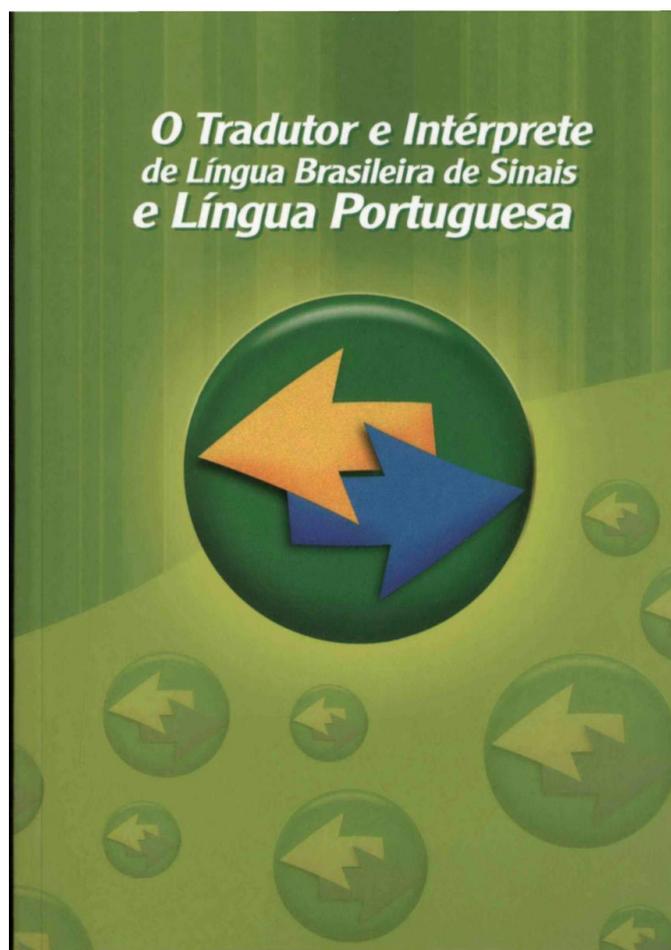
A Universidade Federal de Santa Catarina destacou-se, pois, em 2006, criou o primeiro Programa de Língua de Sinais com o objetivo de formar tradutores e intérpretes de Libras e que foi implantado em nove estados brasileiros. Segundo Quadros:

Este curso está sendo oferecido em nove estados do Brasil: Amazonas, Ceará, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com a duração de quatro anos, formarão, em 2010, 500 professores de língua de sinais, dos quais 447 são surdos. Todos os materiais estão sendo produzidos com uma forma própria utilizada pelos surdos, sendo que a equipe de produção conta com o trabalho de vários intelectuais surdos de diversas áreas (QUADROS, 2007, p. 244).

O Programa de Língua de Sinais foi idealizado pela professora Ronice Miller Quadros e reflete uma preocupação sobre a formação acadêmica do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Com a regulamentação da Língua se fazia necessário avaliar e validar todos aqueles indivíduos que há muito já atuavam nesta atividade.

O livro *O tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa*, publicado no ano anterior, pela professora Ronice Miller, tornou-se, então, uma referência para todos aqueles que desejavam conhecer um pouco sobre a profissão e serviu de base para a realização de diversos cursos voltados para capacitação de profissionais da tradução e interpretação da língua dos surdos.

**Figura 6: Livro *O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa***



Fonte: QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. 2. ed. Brasília: MEC - Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, 2004. 94p.

Em nível estadual, no ano de 2011, o CAS ministrou cursos voltados à formação de tradutor e intérprete educacional, havendo deles participado profissionais de nível superior em Educação. No mesmo ano foram contratados 48 (quarenta e oito) profissionais tradutores e intérpretes através deste Centro especializado.

**Tabela 5: Dados de matrícula de surdos e deficientes auditivos - 2012**

2012		
Alunos matriculados	SURDOS	DEFICIENTES AUDITIVOS
	258	84
<b>Total</b>	<b>342</b>	
Escolas inclusivas	90	
Intérpretes	48	
Sala de Recursos Multifuncionais	135	

Fonte: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEED/SE 2013

Na política de educação inclusiva, além dos serviços de tradução e interpretação serem ofertados em classes inclusivas com alunos surdos, também é ofertado o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) através das salas de recursos multifuncionais que visam efetivamente garantir a inclusão de todas as crianças e dar apoio didático-pedagógico ao professor regente.

**Quadro 6: Relação das escolas inclusivas - 2012**

ESCOLAS INCLUSIVAS	
1. C.E. Ministro Marco Maciel	46. E.E. Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida
2. CREJA Severino Uchôa	47. C.E. Djenal Queirós
3. E.E. Dom Luciano J.C. Duarte	48. E. E. Senador G. Rollemberg
4. E.E. Senador José A. do Nascimento	49. C.E. General Calazans
5. E.E. 15 de Outubro	50. C.E. Prof. F. Azevedo
6. E.E. Dr. Manuel Luiz	51. C.E. Coronel J. Joaquim Barbosa
7. E.E. João Paulo II	52. C.E. Nações Unidas
8. E.E. Paulino Nascimento	53. E.E. M. Reinaldo dos Santos
9. E.E. Prof. <sup>a</sup> Judite Oliveira	54. E.E. Prof. <sup>a</sup> Roberta Ramalho de Souza
10. C.E. Prof. <sup>a</sup> Ofenísia Freire	55. E.E. Graccho Cardoso
11. E.E. Valnir Chagas	56. C.E. Joana de Freitas Barbosa
12. E.E. Senador Leite Neto	57. E.E. Almirante Tamandaré
13. E.E. 11 de Agosto	58. E. E. Prof. <sup>a</sup> Eulina B. de Melo
14. C.E. John Kennedy	59. C.E. Pedro Alves de Souza
15. C.E. Arabela Ribeiro	60. C.E. Quilombola 27 de Maio
16. C.E. Gumercindo Bessa	61. E.E. Carlos Firpo
17. C.E. Leonardo de C. Leite	62. E.E. Reunidas Coelho Neto
18. C.E. Cleonice Soares da Fonseca	63. C.E. Felisbela Freire
19. E.E. Severino Cardoso	64. E.E. Pedro Almeida Valadares
20. C.E. Luiz Alves de Oliveira	65. E.E. Cônego Filadelfo Oliveira
21. E.E. Dom Mário Rino Sivieri	66. C.E. Poeta José Sampaio
22. Senador Leite Neto	67. E.E. Prof. José Barreto Fontes
23. C.E. Silvio Romero	68. E.E. Prof. Jorge Amado
24. E.E. Evandro Mendes	69. E.E. Prof. Manoel dos P. O. Teles
25. C.E. Abelardo Barreto do Rosário	70. C.E. Cícero Bezerra
26. E.E. Padre Leon Gregório	71. E.E. Padre Leon Gregório
27. E.E. Rural Engenheiro José Carvalho	72. E.E. 15 de Outubro
28. E.E. Sebastião da Fonseca	73. C.E. Santos Dumont
29. E.E. Epifânio Dórea	74. C.E. Cleonice Soares Fonseca
30. E.E. Lourival Fontes	75. E.E. Vicente M. Menezes
31. E.E. Raimundo Araújo	76. C.E. Murilo Braga
32. E.E. João Matos Carvalho	77. E. E. Nestor Carvalho
33. E.E. José de Carvalho Deda	78. E. E. Eliezer Porto

34. C.E. Governador João Alves Filho	79. Escola Rural Mocambo
35. E.E. Pedro Diniz Gonçalves	80. E.E. Matinha Garcez
36. C.E. Guilherme Campos	81. E. E. Josué Passos
37. E.E. Dep. Francisco Paixão	82. C. E. Prof. <sup>a</sup> Maria conceição de Santana
38. E.E. Lúcia M <sup>a</sup> B. S. de A. Cruz	83. C. E. Manuel Alcino do Nascimento
39. C.E. P. Artur Fortes	84 C. E. Prof. <sup>a</sup> Maria das Graças Menezes
40. E.E. Dep. Djalma Lobo	85. E..E. P Gaspar Lourenço
41. E.E. Prof. <sup>a</sup> Izabel E. de Freitas	86. C. E. Glorita Portugal
42. E.E. Rotary Dr. C. Melo	87. E.E. Olga Barreto
43. E.E. Engenheiro Elias de Andrade	88. C.E. Gilberto Freire
44. C.E. Emiliano Ribeiro	89. C. E. José Inácio de Farias
45. E.E. Prof. <sup>a</sup> Maria Berenice B. Alves	90. E.E. Comendador Calazans

Fonte: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEED/SE

O Quadro 6, relativo à relação das escolas inclusivas com alunos surdos e deficientes auditivos – 2012, demonstra que, em um universo de 385 (trezentas e oitenta e cinco) unidades escolares envolvidas no processo da Inclusão, a necessidade de intérpretes educacionais em Sergipe é uma realidade. Cabe, porém, ressaltar que as crianças deficientes auditivas não necessitam do auxílio do tradutor e intérprete, pois normalmente usam prótese auditiva que lhes conduz no desenvolvimento da fala. Portanto, as 90 (noventa) escolas apresentadas no quadro acima têm, em suas matrículas, alunos surdos e deficientes auditivos. Somente para as escolas cuja matrícula comporta alunos surdos é que existe a necessidade absoluta de contratação de intérpretes de Libras.

A falta de formação específica desses profissionais para o atendimento à demanda escolar causa alguns equívocos em relação ao papel que desempenham, quando na esfera educacional. Na verdade, a formação desse profissional é técnica e pedagógica, mas sua atuação como tradutor e intérprete de Libras se restringe à mediação da comunicação em sala de aula. Entretanto, a função dele “é interagir com todos, mas ele está ali para passar o que o professor está falando; produzir através da Língua de Sinais o que foi dito [...]” (Depoimento de Leni, professora do Ensino Médio).

Sobre o aumento do número de tradutores e intérpretes em sala de aula, Quadros (2005) observa que essa demanda não é uma realidade que ocorre somente no Brasil. A autora cita que nos Estados Unidos da América do Norte, em 1989, estimava-se que 2.200 intérpretes de Língua de Sinais estivessem atuando nos níveis da educação elementar e ensino secundário, ou seja, aproximadamente mais de um terço dos graduados nos cursos de formação de tradutores e intérpretes, naquele país, eram empregados em escolas públicas.

Para Quadros:

Considerando a realidade brasileira na qual as escolas públicas e particulares têm surdos matriculados em diferentes níveis de escolarização, seria impossível atender às exigências legais que determinam o acesso e a permanência do aluno na escola observando-se suas especificidades sem a presença de intérpretes de língua de sinais (QUADROS, 2005, p. 59).

Verifica-se que apesar da regulamentação, não há, no Estado, ações efetivas que qualifiquem o tradutor e intérprete, e que, para atuar no contexto educacional é necessário uma formação específica. Pois os cursos realizados até então não foram suficientes para preparar e atender todas as escolas.

De acordo com Eulália Fernandes (2003), há necessidade de um curso de tradutor e intérprete em nível profissional, com todas as características de curso profissionalizante que inclua módulos básicos com disciplinas gerais e módulos de especialização, nos quais se permita a opção específica desta função em sala de aula. Não basta ser um tradutor e intérprete para atuar em sala de aula de surdos. É preciso ser especificamente preparado para atuar na área pedagógica. A autora ressalta a importância de uma formação específica para cada nível de atuação.

Tradutores e intérpretes estão atuando no ensino fundamental, no ensino médio e no ensino superior. Sabe-se que o nível de linguagem é diferente a depender do nível de ensino e também varia, de profissional para profissional, exigindo conhecimento específico. Quadros exemplifica: “[...] se o intérprete está atuando na educação infantil ou fundamental, mais difícil torna-se a sua tarefa. As crianças mais novas têm mais dificuldades em entender que aquele que está passando a informação é apenas um intérprete.” (QUADROS, 2005, p.60).

### **1.3 Formação do Tradutor e Intérprete de Libras: licenciaturas e especialização**

A Constituição de 1988 foi especialmente significativa para a educação, pois se nota a preocupação em garantir igualdade de condições para todos, apesar de não haver uma definição de atendimento diferenciado no que diz respeito às especificidades dos alunos deficientes. O momento foi memorável, pois as minorias excluídas secularmente tinham, então, a garantia de acesso à educação.

Pensando na educação como processo, isso se evidencia quando analisamos a Lei nº 7.853 de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, que após dez anos, naturalmente vivenciada a realidade da educação inclusiva, estabelece que a educação especial perpassa todos os níveis da educação. É importante considerar que a elaboração de algumas leis ocorreu devido a campanhas dos próprios deficientes através de associações.

A Lei que estabelece normas de acessibilidade é um destes casos, não se limitando apenas ao espaço educacional, mas a todos os lugares. A princípio havia a compreensão que esta legislação estava voltada apenas à colocação de rampas de acesso. Houve uma mudança de mentalidade social que se associa “[...] ao compromisso de melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas [...]” (ITS BRASIL, 2008, p. 10). A construção da legislação relacionada à educação especial/inclusão está atrelada às experiências e manifestações dos próprios deficientes.

A inclusão no âmbito educacional, efetivamente, só acontece a partir da concepção e do redimensionamento em busca da construção de currículos adequados e da formação de profissionais habilitados. Neste sentido, conta-se com o prescrito na Lei 9.394/96, que propõe uma ação efetiva destinada à formação e qualificação de professores para atuarem em escolas especiais/ inclusivas. A partir de 2000 algumas legislações (Leis nº 10.048 e nº10.098) favoreceram a comunidade surda no sentido da acessibilidade de comunicação, ressaltando-se o Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta a acessibilidade e respalda as referidas legislações.

Em 2005, a partir do Decreto nº 5.626, do reconhecimento e regulamentação da Língua Brasileira de Sinais, cria-se um ambiente propício à efetivação de uma política de educação para os surdos voltada à formação e subsequente contratação de profissionais bilíngues. A Lei nº 12.319/2010 foi uma consequência das ações estabelecidas pelo anterior Decreto nº 5.626/05, que serviu para efetivamente garantir a educação bilíngue e, inclusive, era necessário regulamentar a situação dos tradutores e intérpretes que já atuavam no contexto educacional.

#### **Quadro 7: Legislação da Educação Especial/Inclusão**

<b>ORDENAMENTO</b>	<b>TEXTO LEGAL</b>
<b>Constituição 1988</b>	<p><b>Art. 205</b> A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.</p> <p><b>Art. 206</b> O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  <b>I-</b> igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;</p>

	<p><b>Art. 208</b> O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:</p> <p><b>III-</b> atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;</p>
<p><b>Lei nº 7.853/89</b> - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.</p>	<p><b>Art. 2º</b> Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.</p> <p><b>Parágrafo Único-</b> Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos desta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:</p> <p><b>I-</b> na área da educação:</p> <p><b>a)</b> a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;</p>
<p><b>Lei nº 10.098/94</b> - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</p>	<p><b>Art. 1º</b> Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.</p> <p><b>Art. 2º</b> Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:</p> <p><b>I-</b> acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;</p> <p><b>II-</b> barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:</p> <p><b>d)</b> barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;</p>
<p><b>Lei nº 9394/96</b> - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	<p><b>Art. 58</b> Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.</p> <p><b>§2º-</b> O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.</p> <p><b>Art. 59</b> Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:</p> <p><b>I-</b> currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; [...]</p> <p><b>III-</b> professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;</p>
<p><b>Decreto nº 3.298/99</b> Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da</p>	<p><b>Art. 4º</b> É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:</p> <p><b>II-</b> deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº</p>

Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.	5.296, de 2004);
<b>Lei nº 10.436/2002</b> - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.	<b>Art. 1º</b> É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. <b>Parágrafo único</b> - Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil;
<b>Decreto nº 5.296/2004</b> - Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.	<b>Art. 5º</b> Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. <b>Art. 6º</b> O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o art. 5º. <b>III</b> - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
<b>Decreto nº 5.626/05</b> Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.	<b>Art. 2º</b> Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. <b>Art. 4º</b> A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; <b>Parágrafo único</b> - As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no <b>caput</b> . <b>Art. 5º</b> A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe;
<b>Lei nº 12.319/2010</b> Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	<b>Art. 1º</b> Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. <b>Art. 2º</b> O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa;

Fonte: Melo, A.V. S. (2012) – Elaborado a partir dos estudos da Pesquisadora (2012)

As instituições brasileiras formadoras de tradutores e intérpretes de Libras, com o devido respaldo legal, passaram a ofertar cursos voltados à formação de intérprete e tradutor de Libras, a exemplo da Universidade de Santa Catarina que oferece Bacharelado em Letras/Libras; da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o curso de Especialização em Libras: Ensino, Tradução e Interpretação, Mestrado e

Doutorado em Libras da Faculdade de Teologia e Ciências (FATEC), porém se pensarmos em termos da dimensão e das carências no contexto nacional, esses cursos ainda são escassos.

**Art. 3º** A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**§ 1º** Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério (Decreto nº 5.626/2005).

Sem dúvida que o Decreto nº 5.626/2005 possibilitou ações que efetivamente favorecem a inclusão educacional do surdo, e possibilitou às instituições de nível superior, respaldadas pelo Conselho Nacional de Educação/ CNE Nº1/2001, propor formações voltadas a este segmento.

Em Sergipe, as primeiras instituições educacionais a ofertar cursos voltados à educação de surdos foram a Universidade Tiradentes, em 2006, e a Faculdade Pio Décimo que, em 2004, criou o curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva e, em 2008, a Pio Décimo ofertou o curso de Pós-Graduação em Libras, cujo objetivo era especializar profissionais de diferentes áreas do conhecimento, mediante o aprofundamento e articulação da teoria com a prática em Libras. Esta mesma instituição foi a primeira a ofertar a disciplina de Educação Especial no currículo de pedagogia em 2002. Em seguida, as faculdades São Luís, Atlântico e Amadeus também passaram a ofertar os cursos de Pós-Graduação em Educação Inclusiva; em Libras; e Educação Inclusiva e Libras.

No entanto, durante a pesquisa, verificou-se que o perfil dos alunos que frequentavam esses cursos não era somente de professores que atuavam em classe inclusiva e especial, mas de profissionais com formação em educação, que atuavam como tradutores e intérpretes. Suas expectativas eram as de que o curso lhes dariam embasamento teórico e principalmente prático para atuarem no contexto escolar.

Diante do exposto, verificamos que os diversos cursos estão voltados à preparação do professor, mas não para a especialização em tradutor e intérprete de

Libras, como ocorre em nove estados do País. Portanto, se faz necessário uma formação voltada especificamente à tradução e interpretação, no entanto as instituições de nível superior esbarram num obstáculo primordial: a falta de professores com formação específica neste nível de ensino.

Esta realidade não é exclusiva dos tradutores e intérpretes de Libras, o Curso de Letras Português/Inglês, em Sergipe (instituído em 1951), ainda não oferece a mesma especialização em tradução (de textos escritos) e interpretação (da oralidade) para os seus acadêmicos. Encontramos a formação específica em tradutor e/ou intérprete de Língua Inglesa na Metodista, que oferece o nível de bacharelado, como também na PUC/SP.

O caminho que buscaram os profissionais de Libras, em quase todo o País, foram os cursos de extensão voltados para a técnica de tradução e interpretação ou cursos de Língua de Sinais organizados em módulos, o que sabemos, não é o suficiente para qualificar o profissional.

Sobre a Libras como disciplina curricular, verificamos que, nas instituições de ensino superior em Sergipe, é ofertada nas duas modalidades: a primeira, de ensino a distância/EAD, onde o professor atua como mediador utilizando recursos tecnológicos. No curso a distância os alunos participam de conversas, visitam páginas da Internet em horários diversos. A intenção é a de atender à demanda de aulas das diversas licenciaturas que têm a Libras como disciplina obrigatória. A segunda modalidade corresponde ao ensino presencial de Libras, quando as aulas são ministradas duas vezes por semana, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas.

A disciplina tem como objetivo levar o aluno a conhecer a Língua de Sinais; compreender seus fundamentos históricos e culturais; conhecer os aspectos patológicos da surdez, entre outros. É preciso ter clareza dos objetivos dessa disciplina, porque apesar de ser o ensino da Língua de Sinais, não tem como objetivo formar tradutores e intérpretes, ou seja, sua proposta curricular está distante dos conteúdos a serem trabalhados para tal especificidade, sendo que aqueles que cursam a disciplina adquirem tão somente as noções de Libras.

[...] um curso de língua de sinais não deve confundir-se com um curso de formação de intérprete. Referimo-nos, nesta afirmativa, à necessidade, de um curso de formação de intérpretes em nível profissional, com todas as características de curso profissionalizante. Isso porque um curso de formação de intérpretes não é suficiente

senão se for um curso de formação de intérpretes que inclua módulos básicos com disciplinas gerais e módulos de especialização, nos quais se permita a opção específica da função de intérprete em sala de aula [...] (FERNANDES, 2003, p.82).

As afirmações de Fernandes deixam bem claras estas distinções necessárias à formação do profissional da Libras, isto é, sobre as competências dos instrutores de Libras (surdo portador de nível médio), dos professores de Libras (ouvinte ou surdo portador de nível superior em Educação e/ou em Letras/Libras), e dos tradutores e intérpretes de Libras (ouvinte autorizado com certificado de proficiência em Libras/exame Prolibras; e o graduado em Letras/Libras com a especialização em tradução e interpretação).

**Art. 10.** As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

**Art. 11.** O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

**I** - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngue: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

**II** - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

**III** - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

**Art. 12.** As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

**Art. 13.** O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

**Parágrafo único.** O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia. (DECRETO 5626/2005).

Para adquirir a formação inicial em nível de Bacharelado em Letras com habilitação em Libras, o profissional precisa cumprir o curso distribuído em 08 (oito) semestres, atendendo a uma grade curricular que privilegia a formação de tradutores e intérpretes de Libras. As especificidades se encontram explícitas nas disciplinas:

Introdução aos Estudos da Tradução I, II e III; Língua Brasileira de Sinais I, II, III, IV, V e VI; Escrita de Sinais I, II e III; Fonética e Fonologia; Aquisição de Segunda Língua; Sintaxe; Semântica e Pragmática; Tradução e Interpretação da Libras I e II; Laboratório de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa I, II, e III; e Estágio em Interpretação da Língua.

Os entrevistados para a composição deste estudo também se posicionaram quanto ao papel e à formação do tradutor e intérprete/Libras e refletiram sobre se esse profissional não dispuser dessa formação, como poderia, então, colaborar para a eficácia da comunicação professor/aluno surdo e, de retorno, aluno surdo/professor, no sentido de transmitir, por exemplo, o tema tratado na disciplina Matemática (ou outra qualquer).

Quanto à resposta de Laís, pedagoga que atua na escola como coordenadora há três anos, ela diz que “para atuar como tradutor e intérprete de Libras, o profissional precisa se especializar e demonstrar fluência. Mas, se for para codificar/decodificar, isso qualquer pessoa que tenha feito um curso que possa interpretar o que o professor passa, tudo bem! Mas se o aluno tem uma dúvida, será que ele está preparado?”

O depoimento de Laís é bem claro e definido quanto à sua compreensão das funções e distinções entre as atribuições de cada um, quando se trata do profissional da Libras. Laís é ouvinte, mas percebe que aquele que mantém em harmonia o processo da comunicação entre ouvintes e surdos deve ser fluente. Essa fluência, subentende-se, não deve ocorrer apenas na Língua de Sinais. É fácil compreender que, para ser fluente em Libras, há que o indivíduo tradutor e intérprete (ouvinte) ser também fluente em Língua Portuguesa.

A observação procede e remete à questão da formação especializada em Letras/Libras e ao aprofundamento dos estudos em mestrado e doutorado. A preocupação de um professor da disciplina Língua Portuguesa, por exemplo, tem fundamento sim. Imagine-se uma aula sobre linguagem poética e estilo barroco que exige o conhecimento do especialista em Letras/Português. Se o tradutor e intérprete não dispõe da formação em Letras/Libras, auxiliar na compreensão de temas como o citado, acarretará perdas de caráter didático e até mesmo na pura e simples transmissão da mensagem do professor para o aluno surdo.

Quando questionadas acerca da formação do intérprete, as professoras Leni, Lia e Adir defenderam a formação na área de Pedagogia, devido ao conhecimento amplo que o curso proporciona. Este ponto de vista deve-se ao fato do tradutor e intérprete trabalhar sozinho em sala de aula, sendo obrigado a traduzir e interpretar

todas as disciplinas. “Tinha que ter o pedagógico. O pedagogo vê uma série de disciplinas que lhe dão sustentação e embasamento” (Adir).

Naturalmente é fácil compreender a posição em favor de uma formação pedagógica, hoje legalmente exigida para os educadores e de todas as áreas. Entretanto, o pedagogo e também tradutor e intérprete de Libras sentirão alguma dificuldade em trabalhar mediando aulas no ensino médio. Um professor especialista em Língua Portuguesa, por sua vez, não tem a preparação, por exemplo, para atuar como alfabetizador, o que é competência do pedagogo.

A formação do intérprete é tema em vários debates relacionados à inclusão educacional do surdo, porém ainda não é considerada prioridade. Quadros (2005) enfatiza que enquanto a comunidade surda não se constitui um grupo com identidade sócio-cultural-política, o tradutor e intérprete não se constitui enquanto profissional. Apesar de conquistar o reconhecimento de sua língua no âmbito federal, ainda temos no País um número grande de surdos que não dominam a Língua de Sinais e estão fora das associações e escolas.

As condições de trabalho do intérprete não são ideais, temos nas escolas inclusivas apenas um tradutor e intérprete por sala, o que não é o ideal, não só pelas diversidades de disciplinas, mas pela própria condição física humana. O profissional deverá ser capaz de interpretar sozinho durante cinquenta minutos, discorrendo sobre os mais diversos temas sem, na maioria das vezes, ter acesso prévio do assunto a ser tratado na aula que vai traduzir e interpretar.

Aline associa competência ao conhecimento da cultura surda e da comunidade, pois ter competência não pode ser atribuído somente à capacidade de sinalizar em Libras, mas ao fato de conhecer a comunidade surda para poder demonstrar um bom nível de desempenho:

Conhecer um pouco sobre a cultura surda e habilidades, conhecer a Libras, pois saber a Língua de Sinais é uma coisa e interpretar é outra. Existem pessoas surdas que conhecem pouco a Língua de Sinais, por isso o intérprete precisa saber e avaliar o nível do grupo com o qual trabalha (Depoimento de Aline).

Outro destaque se refere à diferença entre “saber a Língua de Sinais e saber interpretar”, é uma abordagem que merece atenção, uma vez que esta falta de clareza

implica na contratação de muitas pessoas despreparadas para o desempenho de tal atividade.

Ao conhecer a cultura surda, procura-se entender um pouco do comportamento dos surdos. Esta riqueza cultural compreende a língua, as crenças, os costumes e hábitos, o que se considera relevante para o trabalho de tradutor e intérprete. Porém, esta aquisição não se dá unicamente pela leitura, mas através da convivência com o surdo.

A postura demonstrada em mergulhar na cultura do surdo é louvável, pois isso corresponde ao método de imersão utilizado para o ensino de idiomas estrangeiros e que permite o contato mais direto com a cultura, a língua, os hábitos e os costumes de um povo.

De acordo com Quadros (2005), dominar a Língua de Sinais não é suficiente para que as pessoas exerçam a profissão de intérprete, pois a interpretação é um ato cognitivo-linguístico através do qual o intérprete vai processar a informação dada na língua fonte<sup>17</sup>, fazer escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo. Por isso, além do conhecimento da língua são necessários conhecimentos técnicos.

Ariane e Aline, ambas com formação em Pedagogia e Pós-Graduação em Libras, afirmam que seus cursos colaboraram para a melhoria do desempenho em sala de aula. Segundo Ari, “em parte se a gente não tem um eixo, fica difícil. A Pós-Graduação em Libras, devido ao conhecimento teórico e à Pedagogia, nos ajudou a ter outro olhar para os surdos [...]. Eu procuro conhecer a vida dos surdos para saber conviver com eles”.

O reconhecimento do valor da formação, da especialização e do compartilhamento da cultura surda está bem claro na afirmação em foco. Entretanto, há um entendimento vago quanto ao significado desta declaração inicial acerca de não ter um “eixo”. Supõe-se, entretanto, que a declaração que segue seja uma forma de explicitar que o eixo seria a formação especializada.

A Graduação e mesmo a Pós-Graduação às quais se referem as entrevistadas são as do tipo ofertado pelas instituições no Estado de Sergipe que preparam apenas professores em classes inclusivas.

A entrevistada Ema ressaltou a sua formação em Letras/Português, fato que considera ter colaborado para “encontrar expressões para interpretar melhor” em Libras.

---

<sup>17</sup> Língua fonte é a língua em que o intérprete ouve ou vê para, a partir dela, fazer a tradução e interpretação para outra língua (a língua alvo). (Quadros, 2004, p.9).

No entanto, não basta apenas conhecer e utilizar uma gama de sinônimos, a prática da tradução e interpretação é muito mais complexa, da maneira como o atesta Quadros (2005, p. 27): “[...] é um processo em que o intérprete está diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e utilizam línguas diferentes”. Portanto, se faz necessário o conhecimento técnico.

A função do tradutor e intérprete/Libras é relativamente nova, ainda há muitas dúvidas e muitos espaços a serem preenchidos, construídos e a formação acadêmica específica é ofertada em poucos estados brasileiros, por isso há grande expectativa em relação ao curso de Pós-Graduação que realmente capacite esse profissional para que possa atuar com um nível de excelência na especificidade que escolher. Ana queixa-se de que a prática também deixa a desejar, talvez por falta de conhecimento específico sobre a formação de intérpretes e a carência de profissionais da área.

Nesta mesma perspectiva, Ely, que só possui o ensino médio, reconhece a necessidade de uma graduação, no entanto, toda a sua prática pode ser atribuída ao trabalho realizado no IPAESE (Instituto Pedagógico de Apoio à Educação dos Surdos em Sergipe), definido como escola especial.

Anne, por sua vez, também teve sua experiência trabalhando na mesma instituição e relata que com a obtenção da graduação em Pedagogia, de certa maneira, passou a desenvolver um trabalho diferenciado, mesmo considerando que o curso de Pós-Graduação ainda deixa a desejar: “Eu dei mais do que aprendi na Pós-Graduação, diante de minha experiência”. Entretanto, o referido curso não tem por objetivo a formação de tradutores e intérpretes de Libras, mas a realidade demonstra que, exatamente nesses cursos existem alunos que apresentam profunda experiência na atividade prática de traduzir e interpretar.

A formação do tradutor e intérprete hoje é muito discutida, o Ministério da Educação em parceria com as universidades propôs o exame do ProLibras que certifica aqueles que apresentam fluência na Língua, mas o que de fato se necessita é de uma formação acadêmica condizente com a expectativa de atuação.

Fernandes (2003, p.84), em seus estudos, confirma a necessidade de um curso de formação de tradutores e intérpretes “em nível profissional, com todas as características de curso profissionalizante”. Um curso básico da Libras também não oferece condições para que os indivíduos estejam aptos a atuar na área pedagógica, aliás, em qualquer outra área. Fernandes questiona sobre

Quanto tempo e que conteúdo específico seriam então necessários para a preparação de um intérprete em nível profissional para sua atuação com surdo em sala de aula junto a um professor ouvinte? [...] um curso de formação de profissionais intérpretes deve obedecer aos parâmetros e diretrizes de um curso profissionalizante [...] (FERNANDES, 2005 p.84).

Ao tratar o tema, Quadros afirma (2005, p. 57) que não existem “fórmulas de como formar intérpretes; portanto, um processo constante de reflexão e avaliação tornará realidade a formação desse profissional no Brasil”.

Além da formação acadêmica, há o consenso sobre como é importante analisar a ação e a formação do profissional tradutor e intérprete frente à comunidade surda. Em diálogo mantido com Fernando Valverde<sup>18</sup> perguntei-lhe sobre o que era necessário para que as pessoas se tornassem realmente tradutores e intérpretes/Libras. Ele então respondeu: “primeiro do que tudo, o reconhecimento da comunidade surda”.

A certificação do intérprete muitas vezes acontece para atender uma demanda social, isso é equivalente a afirmar que, mesmo quando se recorre a uma instituição de capacitação, os que nomeiam os intérpretes “continuam sendo os indivíduos surdos de uma dada comunidade, que normalmente já conhecem previamente todos os candidatos...” (Rosa, 2005, p.141).

Sergipe não foge à regra, pois a prática de nomeação informal de intérpretes feita pela comunidade surda é uma realidade e a relação estabelecida torna o intérprete exclusivo daqueles surdos que o elegeram. E o que, a princípio, pode ser visto como lisonjeiro, depois causará um desgaste na relação entre eles. Rosa (2005) afirma que, ao tentar definir um limite para sua atuação, o intérprete pode ser mal interpretado. No caso do intérprete educacional, muitos deles se veem na condição de monopolizados pelos alunos que os abordam até no horário de descanso ou de almoço.

A formação de educadores para uma escola inclusiva não se restringe a cursos de capacitação, reciclagem, aperfeiçoamento e outros que são oferecidos em diferentes estâncias educacionais. À reflexão individual sobre a prática em sala de aula deve se somar ao conhecimento científico já existente sobre estratégias de ensino mais dinâmicas e inovadoras (FERREIRA, 2005, p. 46).

---

<sup>18</sup> Foi o segundo presidente da FENEIS/RJ e professor de Libras desta pesquisadora.

As entrevistadas Anne, Elys, Ana e Ema afirmaram que a função de intérprete surgiu em suas vidas como uma oportunidade de trabalho. Diante da falta de uma instituição que oferecesse formação acadêmica adequada para o tradutor e intérprete, a necessidade desse profissional em sala de aula e o desemprego, gerou a situação em que muitos praticantes da Língua de Sinais se viram atraídos por esta oportunidade, tornando-se uma “escolha profissional”.

A comunicação é a primeira necessidade do homem e foi para facilitá-la, entre grupos sociais de manifestações linguísticas diferenciadas, que entraram em cena os intérpretes. Esta atividade foi se tornando importante e indispensável, mas a preocupação mais acentuada foi sempre com os indivíduos ouvintes.

Entretanto, mesmo sendo estigmatizadas por uma história de preconceitos e discriminações, as pessoas surdas também desenvolveram suas formas viso-gestuais de se comunicarem entre si ou mesmo de demonstrarem o que sentiam aos outros providos da audição. As atividades foram se ampliando e se aperfeiçoando ao longo das décadas, até que se tornaram profissões de direito e de fato. Com alguma dificuldade, as pessoas com deficiência de visão ou audição foram também desenvolvendo seus sistemas de comunicação. O estágio atual e o nível que alcançou a formulação de leis e aparatos legais que conduzem à inclusão do deficiente auditivo podem dizer-se adiantados com relação ao descaso social que lhes foi dispensado por muito tempo.

Como dito anteriormente, já existe uma regulamentação que elevou a Libras à categoria de Língua da comunidade surda. Além disso, o Ministério de Educação tem tomado providências no sentido de proporcionar cursos de Libras que preparam profissionais para atuar neste campo e garantir o que prevê a legislação. Tudo ainda está em formato embrionário, em debate e construção de saberes e fazeres. Enquanto isso, alguns profissionais de outras áreas vêm se dedicando à causa do surdo e da Libras, trabalhando como professores da Língua Brasileira de Sinais e/ou como tradutores e intérpretes da mesma, contribuindo desta forma para a educação inclusiva, conforme previsto na legislação.

Entretanto, toda profissão busca o crescimento e a afirmação social. O desenrolar desta etapa, na qual o surdo tenta se integrar socialmente, aponta para dois lados de uma luta: o lado da comunidade surda no seu desejo de fazer parte ativa do social; e a perspectiva do profissional que faz a mediação do sujeito surdo com o sujeito ouvinte.

Na busca de sua afirmação e formação de uma identidade profissional, é que o tradutor e intérprete da Libras, no Brasil, mesmo que ainda em pequena extensão, alcançou muitas realizações, especialmente quanto à sua preparação acadêmica. As pesquisas na área da linguística avançam neste espaço da comunicação entre surdos e surdos e ouvintes. Muitos são os estudos de linguistas reconhecidos por suas pesquisas envolvendo a Gramática e a Sintaxe da Libras. Todos esses e tantos outros saberes estão sendo absorvidos e processados por profissionais da tradução e da interpretação da Libras.

O campo de trabalho existe e é amplo, tanto crescem as exigências sociais quanto a matrícula de surdos em todos os níveis educacionais, incluindo o nível superior. Portanto, é legítima a necessidade da formação e especialização desse profissional que promove a interação, a integração e a inclusão de indivíduos deficientes auditivos, além de contribuir para a qualidade da sua educação.

## **2 A ATUAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NA SALA DE AULA: O SER PROFISSIONAL**

A identidade do tradutor e intérprete de Libras ainda é fragmentada, tendo-se em vista ser uma profissão só agora valorizada e elevada ao patamar acadêmico. Entretanto, como esta caminhada de valorização e profissionalização via universidades federais é recente, a situação não está definida em vários estados brasileiros, entre os quais Sergipe é um exemplo. Em todo o território nacional são apenas nove estados que dispõem da formação de nível superior em Letras/Libras e com especialização em tradução e interpretação. A prática, na maior parte do País, vem do interesse e da dedicação daqueles que se interessam pela educação inclusiva e se sensibilizam diante da situação do aluno surdo matriculado nas escolas, sob as garantias da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ora vigente.

O tradutor e intérprete de Língua de Sinais é hoje uma figura requisitada no contexto educacional. No entanto, no âmbito acadêmico brasileiro, poucas são as produções voltadas à temática da Libras e, menos ainda, quanto às atividades de tradutores e intérpretes dessa Língua. Buscou-se, no desenvolvimento deste estudo, compreender a atuação do tradutor e intérprete de Língua de Sinais em sala de aula, visando conhecer o ponto de vista daqueles que compõem a comunidade escolar: professores regentes, alunos e corpo diretivo da unidade escolar. Em relação à atuação do tradutor e intérprete em sala de aula, são delineadas neste capítulo as mudanças ocorridas na escola com a inserção desse profissional em sala de aula mediando a relação professor regente e aluno surdo. Foram, ainda, analisados aspectos do relacionamento professor regente/intérprete/professor regente.

### **2.1 A ação mediadora do Tradutor e Intérprete: uma análise**

Há uma questão primordial e um debate teórico sobre qual exatamente é a ação do tradutor e intérprete de Libras, isto é, se esse profissional seria apenas e tão somente um mediador da comunicação professor regente/aluno surdo (como pensa a maioria dos estudiosos e como bem estabelecido se encontra no Código de Ética) ou se também, e por força das circunstâncias no interior de uma sala de aula na qual o normal é o professor regente desconhecer a comunicação em Língua de Sinais, o intérprete pudesse ter a sua ação evoluindo para uma co-docência, como se encontra nas reflexões

de um grupo de estudiosos, a exemplo de Lacerda (2006); Kelman (2005); e Tuxi (2009).

Lacerda, por exemplo, reconhece que se torna difícil a separação das funções de cada profissional no contexto educacional, pois “[...] o interpretar e o aprender estão indissolivelmente unidos e o intérprete educacional assume, inerentemente ao seu papel, a função de também educar o aluno [...]” (Lacerda, 2006 p. 174), talvez pelo fato de, na maioria das vezes, o tradutor e intérprete possuir formação acadêmica em algum tipo de licenciatura. Na proposta de co-docência, defendida por Kelman e Tuxi, o trabalho do tradutor e intérprete não se limita ao momento da aula, mas a todo o processo de preparação, observando-se que “ [...] a professora regente decide o conteúdo e a professora especializada, intérprete decide a melhor maneira de ‘passar para eles’” (Kelman, 2005, p. 28). Por sua vez, Tuxi afirma que “na co-docência os professores trabalham juntos ao planejar para a turma, elaboram o material e criam estratégias pedagógicas, objetivando um ambiente propício ao aprendizado e respeitando os limites de todos” (Tuxi, 2009, p. 31).

A escola hoje é objeto de estudo e de projetos educacionais que visam garantir a inserção e permanência de diversos grupos econômicos, linguísticos e culturais. São perceptíveis as alterações na forma de entender o mundo e no sentido de desenvolver outras formas de olhar que incidem sobre a proposta da educação inclusiva, exigindo mudanças de atitudes e revisão de valores do professorado, das famílias e da própria escola. Convém lembrar que ações inclusivas também ocorrem no âmbito da tecnologia moderna, exigindo de todos um reposicionamento e uma atitude questionadora, de compartilhamento e de construção de novos saberes e fazeres. Em relação aos recursos tecnológicos para favorecer a comunicação, foram, inicialmente, criados o telefone para surdo e posteriormente o dicionário digital.

Este tipo de telefone foi criado por Robert Weitbrecht, surdo, inventor e pesquisador em tecnologias para surdos. O cientista desenvolveu uma máquina telegráfica e inventou o TTY (*teletypewriter*), que utilizou com sucesso em uma linha de telefonia pública. O aparelho é conhecido como TDD (*Telecommunications Device for the Deaf*) ou TS (telefone para surdos) e utiliza a linha telefônica analógica normal.

O governo federal reconheceu que os surdos têm direito e exigiu a criação de Centrais de Atendimento para Surdos nas empresas telefônicas, para fazer a intermediação das ligações entre os surdos e os ouvintes. A primeira a colocar foi a TELERJ, hoje TELEMAR /

OI. A função do CISO - Central de Intermediação Surdo Ouvinte ajuda aos surdos para comunicar com uma outra pessoa ouvinte que não tem TDD (Disponível em <[http://www.feneis.com.br/page/noticias\\_detalhe.asp?cod=736](http://www.feneis.com.br/page/noticias_detalhe.asp?cod=736)> Acesso em abril de 2013).

Em Sergipe, o TDD foi colocado em 26 locais, dentre eles nos shoppings, escolas, supermercados, terminais de ônibus, entre outros. No entanto, a grande maioria está em desuso, pois foram danificados pela própria população e alguns aparelhos ficaram irrecuperáveis.

A Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC) produziu e distribuiu cerca de 15 mil exemplares do Dicionário Digital na Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, no formato CD-Rom. Esse CD-Rom apresenta as palavras em movimento na Língua de Sinais e é de muita utilidade para o tradutor e intérprete de Libras e, também, para o professor regente.

Outro material de suporte para o ensino-aprendizagem da Libras é o Dicionário Enciclopédico Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira/EDUSP, versão impressa, dois volumes (Português, Inglês e Língua de Sinais), elaborado pelo professor Fernando César Capovilla, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. A obra dispõe de um dicionário Inglês-Português, um índice semântico, três capítulos de Educação e três de Tecnologia em Deficiência Auditiva.

Durante cerca de cinco anos foram elaboradas pesquisas no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, com o apoio de várias organizações e professores especializados da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos. O dicionário foi aprovado após inúmeras reuniões e aperfeiçoamentos no Laboratório de Neuropsicolinguística Cognitiva Experimental da USP (Disponível em [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ees\\_a.php?t=001](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ees_a.php?t=001) > Acesso em abril de 2013).

Em relação aos recursos tecnológicos para favorecer a comunicação, foi, inicialmente, criado o telefone para surdo, e posteriormente o dicionário digital. O computador é outro recurso que muito favorece aos surdos, pois, além de contribuir na aprendizagem da Língua Portuguesa, possibilita acesso em ambientes que facilitam nas interações.

A Constituição Federal (1988) não somente estabeleceu igualdade de condições de acesso, mas também de permanência na escola. Ela também determinou que o Estado deve oferecer atendimento educacional especial a todos os que portam deficiência através do ensino fundamental gratuito, preferencialmente na rede de ensino

regular. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB, nº. 9394/96) reitera esta ideia quando afirma ser a Educação Especial parte da educação geral, sendo que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades Educativas Especiais têm direito de acesso ao conhecimento formal.

É indispensável para este momento, de mudanças de abordagens e de redirecionamentos de focos sobre muitos conceitos, elaborar uma reflexão sobre o que é diversidade, a partir de outros entendimentos. No caso dos surdos, o acesso à escola e o seu desempenho está intimamente ligado à prática pedagógica e ao processo comunicativo, à mudança de conduta dos que constituem a escola e, inclusive com destaque, à atuação do tradutor e intérprete da Libras.

Hoje ainda percebemos resistências diante das mudanças que se fazem necessárias quanto à inserção do surdo nas salas de aula ditas classes inclusivas. A Inclusão é um processo que exige do educador uma postura de disponibilidade. Durante as observações feitas na escola verifiquei que, mesmo sem nunca haver ocorrido um encontro ou reunião para tratar da inclusão do surdo e sobre a chegada do tradutor e intérprete, os professores, em geral, demonstravam interesse e preocupação em fazer os alunos acompanharem as aulas quando direcionavam, vez ou outra, o olhar para o intérprete para verificar se o ritmo de sua fala o ajudava durante o ato interpretativo. No entanto, somente este esforço não é o suficiente para promover a inclusão em toda a sua complexidade. Mesmo que o professor regente tenha habilidade em Libras, o que não ocorre na maioria das vezes, não será possível ministrar suas aulas utilizando duas línguas simultaneamente. Na educação destinada ao estudante surdo, a abordagem educacional inclusiva estabelecida é a do bilinguismo, que “[...] capacita o surdo para a utilização de duas línguas no cotidiano escolar e na vida social, quais sejam a língua de sinais e a língua da comunidade ouvinte.” (DAMÁZIO, 2007 p.20). As mudanças na organização da escola são fundamentais e devem começar pelo Projeto Político Pedagógico da instituição, pois através dele será possível identificar os alunos, suas necessidades e disponibilizar recursos para efetivamente atendê-los.

Na prática, o funcionamento de uma escola em que acontece a metodologia bilíngue não é bastante claro para a maioria dos professores regentes. Na escola estudada não foi o que percebi. Pelo contrário, esta atividade é entendida claramente em seu funcionamento e, dentro dessa compreensão, as professoras seguramente afirmam que é necessário um profissional para ajudá-las. Adir, professora, mais antiga na instituição, ressaltou a necessidade de saber “um pouco” da Libras para relacionar-se

com o aluno. É importante que o corpo docente compreenda que a presença do tradutor e intérprete não o exime de procurar interagir com seu aluno através de sua língua natural.

Para Skliar (1998), as pessoas ouvintes, no caso as professoras, apresentam dificuldades em aprender a Língua de Sinais, talvez por fatores sociais, psicológicos, linguísticos ou educacionais. Segundo o autor, os professores ouvintes nunca aprendem a Língua de Sinais num nível alto o bastante para o desenvolvimento de um processo educacional de qualidade. Este professor precisa vencer atitudes como as que sugerem ser a língua dos surdos algo apenas de minorias menos importantes. Acontece, no ambiente escolar, de a própria direção ou ocupante de outro cargo administrativo não perceber a prioridade em aprender a Libras. Em conversa informal com a equipe diretiva, observei haver uma disposição para realização de capacitação, porém o entrave maior são os horários.

A propósito de disponibilidade de horários, Alua, professora, queixou-se: “o curso ofertado aqui era no final de semana. Era muito extenso. Se fosse na semana, seria 2 horas cada dia...”. A professora refere-se ao fato de o curso de capacitação em Libras ser ofertado somente aos sábados, ao final de uma semana de intensas atividades escolares, o que tornaria exaustivo e improdutivo.

Conforme afirma Leite (2005), o educador e o intérprete, assim como o aluno, são peças-chave para o processo inclusivo. Assim, o professor e o tradutor e intérprete devem ser cautelosos e ao mesmo tempo impávidos, demonstrando coragem para aceitar e mudar a realidade. Sabe-se que o processo não é fácil em nenhum momento. Mas uma vez designado como processo, também se tem a consciência de que as mudanças na escola “[...] não ocorrem imediatamente, mas também não acontecem casualmente [...]” (LEITE, 2005, p. 12). A partir da reflexão responsável acerca de cada um no contexto escolar, a fim de evitar equívocos, é que se garantirá um relacionamento saudável na sala de aula, baseado em respeito e parceria.

De uma maneira geral, o que ocorreu para favorecer o processo de inclusão do aluno surdo foi *a priori* na contratação de tradutores e intérpretes. Nesta urgência, não houve tempo, ou por que não dizer, prioridade para a realização de momentos de reflexão na /da escola acerca de todo o processo inclusivo com a chegada do tradutor e intérprete e o acolhimento do professor. De uma maneira geral, as relações do professor com o intérprete se estabeleceram naturalmente, formando parcerias. Mas isso não quer dizer que algumas divergências não tenham ocorrido, a exemplo da situação da

intérprete que iria explicar um assunto de matemática e o professor não disponibilizou o material a tempo, causando um mal estar entre eles.

Diante de possíveis divergências entre tradutor e intérprete e professor regente, é importante providenciar para que se tenha em mente a distinção relativa ao papel do intérprete na sala de aula. Como definido por Quadros (2005, p. 11), esse profissional deve ser entendido como a “[...] pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita)”.

Em entrevista, ao perguntar sobre a realidade de sua atuação em sala de aula, o intérprete respondeu que também atua como docente, o que demonstra a afirmação de Ema (intérprete): “Eu interpreto e explico quando ele não entende”.

A interpretação corresponde ao processo cognitivo através do qual são trocadas mensagens de uma para outra língua e que a característica que define a interpretação é tão somente a da transmissão imediata de uma língua de origem (1) para a língua de destino (2); e que “la traducción es un término técnico que se refiere exclusivamente al proceso de cambiar mensajes escritos de una lengua a otra” (SKLIAR, 1998 p. 266)<sup>19</sup>.

Portanto, os termos tradução e interpretação são tomados de *per si* e em sentido genérico e válido para as línguas que dispõem de escrita e de oralidade. No caso específico da Libras, as duas ações (de traduzir e de interpretar) são entendidas de forma diferenciada, posto que a Libras não dispõe do código escrito. Um diferencial muito importante diz respeito ao fato de que o tradutor e intérprete de Língua de Sinais se utiliza da modalidade visual-gestual e “[...] o ato interpretativo só pode acontecer na presença física do ILS.” (ROSA, 2006 p. 114).

O prefixo INTER, na palavra intérprete, significa o que está entre uma língua e outra, pondo essas línguas em relação, criando uma afinidade entre elas. Os gestos da intérprete constroem o sentido do que digo; e ela depende disso que digo para sua construção, assim como dependo de seus gestos para que esta fala sobreviva (VERAS, 2002<sup>20</sup>, apud ROSA, 2005, p. 114).

---

<sup>19</sup> “a tradução é um termo técnico que se refere exclusivamente ao processo de trocar mensagens escritas de uma língua para outra” (Tradução da autora da Pesquisa).

<sup>20</sup> VERAS, V. **Acolhendo gestos**. I Seminário de Intérpretes de língua de sinais: o intérprete na sala de aula a prática da diferença. Campinas: Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, 2002. (palestra)

Durante o processo de tradução, o profissional vê ou ouve a informação, processa-a e passa a mensagem para outra língua, seja para a oral ou para a Língua de Sinais. Na concepção de Frishberg (1990<sup>21</sup>, apud SOARES, 2005, p. 45): “[...] Essas línguas podem ser escritas, orais ou sinalizadas, mas com uma característica distinta em relação ao discurso: a transmissão imediata e ao vivo”.

Segundo Rosa (2005, p. 80), o intérprete deve buscar a comunicação “[...] exprimindo-se na primeira pessoa, sinalizando e representando suas ideias e convicções, buscando imprimir-lhes similar intensidade e mesmas sutilezas que as dos enunciados em português oral”.

Por isso, de acordo com Quadros (2005, p. 27), “[...] o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente.” O ato de interpretar é cognitivo-linguístico, é também um processo extremamente complexo. Durante o fugaz instante da interpretação, a desverbalização não é um processo mecânico e nem um tipo de alguma linguística que requer só boa vontade e na qual as palavras de determinada língua vão se transformar nas correspondentes palavras da outra língua. Segundo Famularo (1999<sup>22</sup> apud SKLIAR, 1999, p. 266): “*La interpretación es por esencia, un proceso de toma de decisiones sintáxicas, semânticas y pragmáticas, donde frente a una situación – problema, la solución pasa necesariamente por la lengua*”<sup>23</sup>[...]”.

Partindo destas observações em torno do que é traduzir e interpretar e do que é a ação do tradutor e intérprete de Libras, torna-se claro que algumas mudanças precisam ser realizadas na escola em relação ao Projeto Político Pedagógico de caráter inclusivo. Ainda com este objetivo, o coordenador pedagógico poderá atuar no sentido de viabilizar material e até mesmo informar aos intérpretes sobre os eventos que ocorrerão na escola. Na escola pesquisada não é prática envolver os tradutores e intérpretes no planejamento, daí o estranhamento quando se deparam com eventos para os quais são, de última hora, solicitados a interpretar. Fato é que o tradutor e intérprete precisa estar preparado e ser capaz de atuar nas mais diversas situações das quais participa, mas o respeito à sua profissionalidade deve ser exercitado. Além do

---

<sup>21</sup> FRISHBERG, N. *Interpreting: An Introduction*. Maryland: RID Publications, 1990.

<sup>22</sup> FAMULARO, Rosana. *Intervención del intérprete de lengua de señas/lengua oral en el contrato pedagógico de la integración*. 259-270p. In: SKLIAR, C. (Org.). **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. Vol. I. Porto Alegre: Mediação, 1999.

<sup>23</sup> “A interpretação é, em essência, um Processo de decisão sintáxica, semântica e pragmática, onde enfrentam UMA situação - resolução de problemas pela língua Passa necessariamente”. (FAMULARO apud SKLIAR 1999, p, 266). (Tradução da autora da Pesquisa).

conhecimento técnico, outro aspecto fundamental à atividade profissional do intérprete é sua conduta ética, da qual não pode e nem se descuidará em qualquer circunstância, pois é relevante demais o seu papel enquanto mediador de um diálogo.

Quanto aos aspectos técnicos exigidos de um intérprete profissional, cabe-lhe conhecer que existem diversos modelos de processamento no ato de interpretação que podem ser consecutivos ou simultâneos. A interpretação é uma tarefa profissional que se mostra solitária, pública e solidária. Ela é solitária porque os intérpretes sentem os únicos profissionais responsáveis pelas tomadas de decisões de ordem sintática, semântica e pragmática que ocorrem, simultaneamente, em duas línguas e que lhes impõem cada nova interpretação. Os intérpretes transformam tal efemeridade em voz e gestos em um produto intelectual a partir dos próprios saberes linguísticos e culturais e a própria bagagem cognitiva e afetiva. E o fazem de forma exposta e pública, perante um ou mais indivíduos. “A tarefa é solidária porque o intérprete se reconhece como um ator social da rede de integração entre seres humanos.” (FAMULARO, 1999, p.268).

Na interpretação simultânea, o intérprete passa a informação no tempo que o interlocutor está falando. É a mais divulgada e é também considerada muito propensa a erros. Conforme afirma Rosa (2005, p. 81), o comum é acontecer de o intérprete se utilizar da tradução do tipo simultânea, isto é, sinalizando a fala do ouvinte em tempo real tendo em vista que em uma atividade assim “não há espaços para pensar frases ou palavras mais apropriadas; essa, aliás, é a diferença entre ser tradutor e ser intérprete”.

A especificidade da interpretação simultânea no ato de interpretar, não é conhecida. No entanto, a falta de conhecimento acerca da atuação do tradutor e intérprete nos leva ao episódio que ocorreu com um intérprete que atuava numa instituição de nível superior, quando ao interpretar uma determinada aula, ele não conhecia o assunto exposto, uma vez que não foi previamente informado. Assim, esse intérprete recorreu à técnica de interpretação consecutiva, através da qual ouvia a informação e buscava de forma objetiva e contextualizada interpretar a aula. Porém, o professor, não entendendo sobre a prática, comentou entre os demais professores que o intérprete era fraco, pois parava muito. Estas práticas não são méritos dos tradutores de Língua de Sinais, mas das línguas orais e, como já foi dito no Capítulo I, os primeiros tradutores eram de línguas orais e suas experiências hoje servem como referência para os intérpretes de Libras.

Magalhães Junior (2007) relata que a interpretação simultânea, produzida no interior de uma cabine, surgiu no pós-Segunda Guerra Mundial, tendo como palco os tribunais de Nuremberg/Alemanha. O Tribunal Militar Internacional (MTI), criado através de um acordo firmado entre os representantes da ex-URSS, dos Estados Unidos da América, da Grã-Bretanha e da França, em Londres, em 1945, reuniu 14 (catorze) línguas diferentes e um aparato tecnológico que permitisse a transmissão de áudio para um número grande de pessoas e de maneira simultânea. Para que a comunicação alcançasse todo este público, foram contratados intérpretes.

**Figura 7: Intérpretes que atuaram no Tribunal de Nuremberg**



Fonte: Disponível em: <<http://www.ushmm.org/lcmedia/photo/wlc/image/08/08530>> Acesso em 10 jan. 2013.

Como a estimativa de que o julgamento em Nuremberg seria longo, o recurso de interpretação consecutiva foi visto como muito cansativo. Desta forma, coube a Léon Dostert<sup>24</sup>, poliglota francês, o desafio de encontrar uma alternativa, o que

---

<sup>24</sup>Léon nasceu na França e, em virtude da guerra entre a Alemanha e seu país, iniciou-se em sua vida uma série de mudanças. Aprendeu a falar o alemão fluentemente e, quando a Alemanha foi expulsa e entrou em sua cidade o exército norte-americano, ele aprendeu o idioma inglês. Recebeu a oferta de aprofundamento dos estudos desse idioma nos Estados Unidos; seguiu carreira militar, tendo percorrido uma vida de muitas conquistas e honrarias intelectuais. Em 1949, Léon Dostert, em colaboração com o

o fez desenvolver a interpretação simultânea. Dostert acreditava ser possível que uma mesma pessoa ouvisse e transmitisse em uma outra língua ao mesmo tempo. Para realizar o desafio posto em suas mãos, teve apoio da *Internacional Business Machines - IBM*. A empresa pediu apenas a cobertura das despesas de transporte dos equipamentos até o território alemão. Nesta parceria, foi desenvolvido um sistema em que os “fones de ouvido foram equipados com seletores para quatro canais, o que permitia a plateia alternar entre os idiomas oficiais em uso: alemão, inglês, francês e russo” (MAGALHÃES JUNIOR, 2007, p. 179 apud CORDOVA, 2009, p. 27).

A interpretação simultânea é a mais conhecida, porém a margem de erros é considerada maior, uma vez que o tradutor tem um tempo reduzido no processo de passagem da língua fonte para a língua alvo. Outro fator determinante é o fato dos tradutores não terem acesso prévio ao material escrito do tema a ser abordado. Diante destas considerações, infere-se que a interpretação simultânea reduz bastante as margens de acertos do tradutor, enquanto que, na modalidade consecutiva, o intérprete “[...] recebe a mensagem fonte primeiramente, para em seguida interpretá-la. No caso dos ILS [intérprete de língua de sinais], esta interpretação é muito usada em consultas médicas, entrevista de emprego e tribunais.” (TUXI, 2009, p. 14).

Por outro prisma, ao se analisar a atuação do intérprete, considerando o seu trabalho no ambiente educacional a partir da utilização da Língua de Sinais e, ainda, levando-se em conta as diversas formas e situações de interpretação, pode-se afirmar que cabe somente ao intérprete a escolha de sinais mais adequados para a melhor compreensão do surdo. Não há possibilidades de correção antes de a fonte receber a

---

Padre Edmund Walsh, SJ, Regente de Escola de Georgetown de Serviço Exterior, estabeleceu o Instituto de Línguas e Linguística. Dostert dirigiu o Instituto no período de 1949-1959. Durante este tempo, ele era também professor de civilização francesa e Presidente do Departamento de Línguas Estrangeiras na Escola de Serviço Exterior. Entre as obras de Léon Doster, incluem-se: “Machine Translation and Automatic Language Data Processing” *Vistas In Information; Handling*, Volume 1, “The Augmentation of Man's Intellect by Machine”(1963); “Approaches to the Reduction of Ambiguity in Machine Translation”, *Journal of the Society of Motion Pictures and Television Engineers* (April, 1959); *François, Premier Cours* (Milwaukee, Bruce Publishing Co., 1958); *François, Cours Moyen* (Milwaukee, Bruce Publishing Co., 1961); *Spoken French, Basic Course, Units 1-6, MB 600*. (Nine reprints since 1955). Prepared for the United States Armed Forces Institute (1955), 125 pp., 24 ill.; “Foreign Language Reading Skill”, *Journal of Chemical Education*, Vol. 32 (March 1955). Disponível em <<http://mt-archive.info/Macdonald-1967.pdf>> Acesso em abril de 2013.

mensagem, além de outro aspecto relevante que é a necessidade da exposição (presença física) do intérprete durante sua atuação (FAMULARO, 1999).

Por sua vez, a profissão do tradutor e intérprete educacional, regulamentada em 2010, através de Lei 12.319/2010, em seu Art. 2º, indica que o tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa. No entanto, verificamos que a atuação desses profissionais há muito se tornou indispensável para a comunidade surda. Sua presença tornou-se marcante junto ao surdo em reuniões, entrevistas de emprego, ambiente educacional, associações, igrejas e outros “[...] até mesmo para intermediar relações familiares, visto que muitas famílias de surdos não conhecem a Língua de Sinais e por este fato não conseguem dialogar plenamente com seus filhos.” (CORDOVA, 2009, p. 29).

Quanto ao real papel do tradutor e intérprete educacional, convém considerar que muitos equívocos partem do próprio tradutor-intérprete devido à falta de formação e informação. Segundo a própria comunidade escolar, há pouca informação sobre o trabalho que desenvolve o intérprete e quais exatamente seriam as suas funções naquele ambiente. Como se verifica, a maneira como os primeiros tradutores e intérpretes foram inseridos no contexto educacional não possibilitou à escola preparar-se para recebê-lo, ou seja, não ocorreu um momento de sensibilização da comunidade escolar. Tais situações podem contribuir para que aconteçam problemas de ordem ética, como por exemplo, confundir as atribuições do Intérprete Educacional com as do professor regente.

Quadros (2005, p.60) revela que os alunos “[...] dirigem questões diretamente ao intérprete, comentam e travam discussões em relação aos tópicos abordados com o intérprete e não com o professor”. Em outras situações, há depoimentos sobre intérpretes que, de forma antiética, sugerem ao professor regente ficar à vontade com os outros alunos, porque ele próprio (o intérprete) explicará o tema da aula para o aluno surdo. Em visita a outras escolas, percebe-se que a prática de ajudar o professor regente é natural entre os tradutores, para alguns a justificativa baseia-se ao fato de não conseguir dialogar com o aluno.

Para Rosa (2005, p.87), situações assim são melindrosas e didaticamente inadequadas, pois, “[...] a função de ensinar é responsabilidade do professor da classe e não sua, mesmo que ele possua uma formação na área relativa ao que está traduzindo, como tem acontecido com alguns pedagogos que têm atuado como intérpretes”. Trata-se

de dizer que o professor solicita do intérprete algo que seria o seu (dele, do professor) papel, mas que, por se encontrar impossibilitado de se comunicar em Libras, delega ao outro a sua competência. Esta situação é de conflito profissional e tem especial importância na elaboração da reflexão desenvolvida neste estudo.

Os próprios intérpretes, em diversos momentos, também se indagaram sobre qual mesmo seria o seu papel no âmbito educacional. Possivelmente isso se explique pelo fato de que todos os entrevistados, antes desta atuação como intérpretes, estavam desenvolvendo atividades em sala de aula, em outras escolas, como professores, conforme revela relato de cunho didático-pedagógico emitido por Ema: “Eu faço a transcrição dos textos. Eu sento com ele e faço toda a parte de interpretação para ajudá-lo a entender o que o professor está passando”. Elys e Anne, que atuam também como professoras bilíngues, concordaram que tal conduta se origina do fato de que todos os tradutores e intérpretes da escola pesquisada, antes de atuarem como tradutor e intérprete, trabalhavam em classe inclusiva e classe especial como professor regente.

A possibilidade de o intérprete oferecer o *feedback* do processo ensino-aprendizagem ao professor é preocupante, mas, por outro lado, “[...] se esta possibilidade existe, poder-se-ia prever que o intérprete assumiria a função de tutoria mediante a supervisão do professor [...]” (QUADROS, 2005, p.60).

Separar as atribuições do profissional intérprete das pertencentes ao educador, principalmente nas séries iniciais, tem sido uma tarefa difícil. O aluno surdo tem poucas oportunidades de se comunicar com seu professor, comunica-se mais frequentemente com o intérprete quando quer sanar alguma dúvida ou interagir no espaço da sala de aula. Além disso, o aluno surdo “[...] participa de uma forma diferente do aluno ouvinte, pois quando o professor pergunta algo para a classe em voz alta, o aluno surdo não participa igualmente, pois precisa aguardar a informação ser interpretada, para só depois poder responder também.” (TUXI, 2009, p.29).

Quadros (2005, p. 61) faz uma reflexão sobre a proposta de o intérprete educacional atuar como tutor ou professor, e levanta algumas questões em relação à formação desse profissional, uma vez que atenderá diferentes áreas do conhecimento. A partir desse ponto, se questiona sobre que função verdadeiramente estaria assumindo, neste caso: a de professor? A de co-docente? A autora afirma, entretanto, que o intérprete educacional deve “[...] assumir somente a função de intérprete que em si já se basta e caso seja requerido um professor que domine língua de sinais que este seja contratado como tal”. Da mesma forma, “[...] o ILS deve compreender que,

teoricamente, no contexto da sala de aula, a função de ensinar é responsabilidade do professor da classe e não sua [...]” (ROSA, 2005, p.87).

A abordagem da situação do intérprete educacional envolve a discussão da situação do professor regente e, por conseguinte, constata-se uma questão que é relativa ao professor-intérprete, pois, desde 2002, o Ministério da Educação vem investindo na formação de professores em Língua de Sinais para atenderem alunos surdos. Neste processo, alguns se tornaram intérpretes. Em Sergipe, esta capacitação contemplou professores das redes Estadual, Municipal e Organizações Não Governamentais que atendiam diretamente alunos surdos. Este outro tipo de profissional exerce duas profissões distintas em seus fazeres e saberes: “[...] a de professor e a de intérprete de língua de sinais. A proposta do MEC em formar intérpretes selecionando professores da rede regular de ensino objetiva abrir este campo de atuação dentro das escolas.” (QUADROS, 2005, p.63).

No entanto, com o aumento da demanda, o número de profissionais da rede de ensino que dominem a Língua de Sinais não conseguiu suprir às necessidades, por isso o investimento na formação de novos intérpretes educacionais. É preciso considerar que toda discussão está relacionada à política de inclusão educacional do sujeito surdo. A Língua de Sinais colabora para sua aprendizagem, mas cabe frisar também o modelo curricular apropriado e as práticas educativas adequadas a tais especificidades. Tão somente a presença do intérprete “[...] não assegura que questões metodológicas, levando em conta os processos próprios de acesso ao conhecimento, sejam consideradas ou que o currículo escolar sofra ajustes para contemplar peculiaridades e aspectos culturais da comunidade surda.” (ROSA, 2005 p.89).

É importante considerar que, ao inserir um intérprete de Língua de Sinais em sala de aula, o trabalho deve ser realizado em parceria entre intérprete e professor.

*En los borradores de esta transformación, el intérprete convocado para integrar un equipo interdisciplinario que, como apuntan los documentos, caracteriza el accionar de los Servicios de Educación Especial que monitorean las experiencias de integración escolar para cumplir funciones de maestro integrador, tutor consejero académico, mediador escolar y animador cultural que promueva la integración del joven y adulto sordos con sus profesores y compañeros oyentes (FAMULARO, 1999, p. 263)<sup>25</sup>.*

---

<sup>25</sup> “Nos projetos desta transformação, o intérprete convocado para integrar uma equipe interdisciplinar que, como apontam os documentos, caracteriza o acionar dos Serviços de Educação Especial que monitoram as experiências de integração escolar para cumprir funções de mestre integrador, tutor

De acordo com Cordova (2009, p.32) “[...] o intérprete pode ser concebido como um terceiro sujeito que possibilita a relação entre os outros dois, professor/aluno ou aluno/aluno”. Leni, ao ser entrevistada para compor esta pesquisa, expôs o ponto de vista de que na escola existem dois tipos de intérpretes: os que apenas interpretam, ou seja, limitam-se ao ato cognitivo-linguístico e há os que atuam como professor (ato pedagógico):

Nós temos duas posições: tem intérprete docente e tem intérprete que só faz a interpretação, mas eles são excelentes. Todos os intérpretes nos procuram quando têm qualquer dificuldade. Eles acompanham os meninos no horário da aula. O tempo todo dão ajuda a esses meninos. Eles ajudam também passando conhecimento para o professor. Muitos aqui (intérpretes) parecem um novo professor, parecem professor de infantil que contribui para que um ajude o outro. É um apoio muito grande (Depoimento de Leni).

Nesta mesma perspectiva, Lia ratifica a posição de Leni e diz: “o conhecimento que os meninos recebem é o meu, mas quem tá ensinando ao aluno surdo, desenvolvendo o processo pedagógico, é o intérprete”. O que chama a atenção no depoimento é que não há expressão de incômodo ou aborrecimento por parte dos professores regentes, mas compreensão diante da necessidade. Laís sugere uma co-docência, ou seja, o intérprete atuando como professor junto com o professor regente. Para tanto, sua formação deveria ser em licenciatura: “Fica difícil não ser professor. Deveria ser português com curso de Libras ou matemática com Libras. O intérprete ficaria na sala como professor, acompanhando o professor regente”.

Segundo Cordova (2009), tais experiências demonstram que o intérprete se posiciona favoravelmente ao processo da co-docência, ou seja, esses profissionais se comportam e se percebem como professores e não apenas como tradutores e intérpretes, devendo, pois, para tal aparelhar-se.

Outro aspecto é que o perfil de surdo que se encontra incluído na escola regular, não é homogêneo. Há situações diversas relativas a indivíduos surdos que não sabem Língua de Sinais e outros surdos que não aceitam a Língua de Sinais, como no relato a seguir: “[...] a aluna tinha vergonha de mim, num gesto simples dizia para não

---

conselheiro acadêmico, mediador escolar e comunicador cultural que promova a integração do jovem e adulto surdos com seus professores e companheiros ouvintes”. (Tradução da autora da Pesquisa).

interpretar [...] aos poucos, fui me aproximando e nos intervalos ensinava-lhe os sinais” (Tradutor 1). Este relato refere-se a uma surda que convivia somente com ouvintes.

Entender por que uma adolescente surda não domina a Língua de Sinais, não pode nos causar admiração, uma vez que nossa sociedade é ouvinte, naturalmente que as famílias desejam um filho que se comporte e aja como eles. Colocar seu filho numa escola inclusiva e que recorre à Língua de Sinais como forma de comunicação deve-se à falta de opção e à impossibilidade de manter o filho em escola particular, pode resultar em situações muito delicadas, como no exemplo citado.

Neste caso, questiona-se qual seria o papel do intérprete educacional, uma vez que não é ensinar? A sugestão é a de que, talvez, seja necessário repensar a postura desse profissional, principalmente o que atua no ensino fundamental, assim como também as práticas pedagógicas entre professores que atuam como regentes de turma junto aos intérpretes e/ou professores-intérpretes (TUXI, 2009).

Baseando-se no Código de Ética do Tradutor, a recomendação é a de que o profissional deve:

[...] manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes (TUXI, 2009 p.106).

Portanto, o intérprete deve limitar-se ao ato de interpretar e buscar atualizar-se e ter a prática de trabalhar em parceria não somente durante a prática, mas estudando regularmente.

## **2.2 A Prática do Tradutor e Intérprete: olhares de dentro da escola**

Em relação à prática do tradutor e intérprete, algumas indagações são pertinentes: como seria, então, a formação do intérprete caso atuasse como professor? E, no momento de sua contratação, como seria descrita a sua função? Em relação a esta pesquisa, que está voltada exclusivamente para turmas inclusivas do ensino médio, seria possível pensar uma co-docência?

Adir e Laís definiram o intérprete como um profissional que deve atuar com neutralidade, ou seja, apenas interpretar a informação, não cabendo a ele nenhuma outra

atitude na sala de aula, uma vez que “ele está na função de fazer com que a palavra do professor chegue ao aluno. Ele não é o professor. O intérprete não tem a função de tirar dúvidas” (Adir).

**Figura 8: Atuação do intérprete educacional**



Fonte: FENEIS, (1995, p.9).

Na figura exposta acima, o tradutor e intérprete auxilia o professor ouvinte a compor a aula. Nesta situação de comunicação, há, além da interação, a construção do conhecimento, tanto para os surdos quanto para os ouvintes.

Diante do apresentado e considerando que a demanda maior de intérpretes está no contexto educacional, questiona-se a situação dos intérpretes que estão em sala de aula e são “obrigados” a interpretar, durante quatro ou cinco horas, disciplinas variadas e com um tempo reduzido para descansar, não há outro intérprete para dividir a tarefa, ou seja, a condição física e mental desse profissional poderá implicar no seu baixo desempenho em sala de aula e, conseqüentemente, refletir negativamente no aprendizado do aluno surdo. Por sua vez, o fato de o professor ter que esperar o atendimento do intérprete ao surdo causa interrupções na harmonia da aula e gera a quebra do raciocínio do professor regente, o que promove uma situação de estresse e de sempre retornar ao ponto anterior ou a outros do decorrer da explanação.

Mesmo não sendo o professor regente, é importante considerar que o intérprete, segundo Cordova,

[...] é quem pode possibilitar melhor participação e maior inserção do aluno na aula. E para que possa exercer, da melhor maneira o seu papel de mediador linguístico, é preciso que haja comunicação entre professores e intérpretes (CORDOVA, 2009, p. 32).

Leni (intérprete entrevistada), ao inserir que a função do tradutor e intérprete de Libras é a de “interagir com todos, mas ele está ali para passar o que o professor está falando; produzir através da Língua de Sinais o que foi dito”, destaca a função do intérprete como mediador uma vez que, além de traduzir, deverá interagir com os alunos e o corpo docente.

O principal questionamento está em saber como os tradutores e intérpretes compreendem sua função em sala de aula. É importante ressaltar que o tradutor e intérprete de Libras, hoje, está atuando nas mais diversas áreas, como emissoras de televisão, no Senado Federal, Tribunal de Justiça, palestras, etc. E sua atuação nestes espaços limita-se apenas à prática de interpretação, o que para aqueles que atuam no contexto educacional torna-se bem mais difícil. Na escola acontecem situações peculiares, geradoras de mais aproximação entre o intérprete e os alunos surdos. A dinâmica da sala de aula leva o intérprete a aproximar-se do surdo, não somente no momento da explicação do professor, mas durante as atividades realizadas individualmente e em grupo e ao fato do profissional não ser incluído pela escola na sala destinada aos professores, cujo número de assentos já está em quantidade resumida e destinada aos docentes. Em virtude disso, os intérpretes e os alunos surdos ficam juntos também durante os intervalos e horários vagos. Por tudo isso, a relação do intérprete educacional tornar-se muito mais íntima com o surdo, em relação àqueles tradutores e intérpretes que atuam em outros espaços.

Verificou-se que o conceito de mediador é uma função compreendida e aceita por todos eles. Em contrapartida, entretanto, também afirmam que tal conceito não se limita apenas ao de mediação, como o fez Ana (intérprete): “na verdade, a gente não faz só isso e, por falta de recursos, temos que chegar junto do aluno e usar outras estratégias para compreender o assunto”.

Ao desenvolver esta pesquisa, procurou-se ouvir todos aqueles envolvidos diretamente com o desempenho do tradutor e intérprete/Libras na escola selecionada. Neste caso, o ponto de vista do aluno surdo tornou-se imprescindível. Foi, então, aberto o diálogo com alunos neste perfil, que frequentavam a escola há alguns anos, que tinham conhecimento em Libras e que já estudaram em outras instituições. Ao

entrevistar estes estudantes surdos, foi possível perceber em cada um dos envolvidos na pesquisa uma vontade firme de participar e, a cada pergunta formulada, apontando a seriedade ao responder.

O compromisso em colaborar com o processo de aprendizagem leva muitos intérpretes a agirem também como professor particular ou de reforço escolar, o que irá intervir positivamente para que o surdo supere os obstáculos e possa realizar as atividades propostas pelo professor. Ema, intérprete, corrobora tal fato com a declaração de que “além de interpretar, nós fazemos o papel de professor, nós ensinamos. Mesmo tendo Sala de Recursos, não dá tempo de aprender. A quem eles vão recorrer? A gente é que tem contato semanalmente”.

Quanto ao desenvolvimento das atividades na sala de aula, a mesma Ema informa que “a própria professora não entende o que ele está dizendo e muitas vezes eu transcrevia para ela entender, [...] muitas vezes ela está sobrecarregada e não dá para prestar serviços a todos”. Nesta argumentação constatou-se que, de dois professores em sala, havia um para o surdo (o intérprete) e outro para os ouvintes. E isso causa certa inquietude em relação aos laços que se estabelecem. Possivelmente, ao permitir ou delegar a ajuda ao surdo, o professor não estaria transferindo a representação da autoridade da regência da sala de aula para o intérprete?

Cordova (2009) acredita que, em determinados níveis da educação, o rendimento escolar possa adquirir mais qualidade, caso o intérprete seja entendido como um professor em sala de aula. Juntamente com o professor regente atuariam em dupla, em prol de uma educação melhor sistematizada.

Quadros (2005), numa outra perspectiva, afirma que, considerando as questões éticas, os intérpretes devem manter-se neutros e conscientizar-se de que eles são apenas elementos que garantem a comunicação, a acessibilidade. Os depoimentos analisados não são apenas uma realidade específica de Sergipe, mas do País. O processo de inclusão do surdo é que precisa ser entendido com muita paciência e tolerância, pois há o desconhecimento da Libras pelo professor e pelo próprio surdo, além do despreparo acadêmico do professor para desenvolver seu trabalho em classe inclusiva.

A função do intérprete é discutida em diversos fóruns e cursos relacionados à inclusão, além do que a constatação em ambientes acadêmicos é a de uma produção literária que é crescente. Vê-se no professor a figura responsável pelo saber, a autoridade absoluta, mas que no momento precisa de muita ajuda para seu desempenho em sala de aula, para que efetivamente o professor regente e o tradutor intérprete

possam desempenhar seus papéis. Para que tal aconteça, necessárias são as mudanças radicais nas escolas em relação às práticas pedagógicas e ao redimensionamento das ações das Salas de Recursos, de modo que o intérprete não precise dar suporte didático-pedagógico ao aluno e dedique-se especificamente à sua função. A Sala de Recursos<sup>26</sup> é um espaço que precisa ser enfatizado nesta organização pedagógica, uma vez que pode favorecer o bom desempenho do aluno como também do professor regente no sentido de rever as práticas pedagógicas que se vêm constituindo “[...] o maior problema na escolarização da pessoa com surdez [...]” (DAMAZIO, 2007. p.21).

De acordo com Damázio (2007, p.14), a inclusão de pessoas com surdez na escola comum requer que se busquem meios para beneficiar sua participação e aprendizagem tanto na sala de aula como no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Esse atendimento se faz no ambiente escolar, mais especificamente na Sala de Recursos, em horário contrário ao das aulas e equipada com recursos multifuncionais, a exemplo de:

**Figura 9: Professora, na sala de recursos multifuncionais, ensinando a Língua Português para alunos com surdez**



Fonte: Disponível: < <http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em 15 jan. 2013.

---

<sup>26</sup> É um espaço escolar no qual se oferece ajuda pedagógica complementar com equipamentos e materiais específicos para os surdos.

A autora enfatiza que é ideal que haja professores que realizem esse atendimento, sendo que os mesmos precisam ser formados para ser professor e ter pleno domínio da Língua de Sinais. O professor em Língua de Sinais ministra aula utilizando essa Língua nas diferentes modalidades, etapas e níveis de ensino como meio de comunicação e interlocução. No caso da escola analisada, o atendimento ofertado pela Sala de Recursos torna-se insuficiente, uma vez que há um aumento de alunos na instituição, tornado difícil o atendimento propriamente dito e o apoio que também a Sala de Recursos realiza aos professores regentes, como produzir materiais tais como: transcrição de textos, adequação de materiais didático-pedagógicos, ampliação de textos, gravação de textos, entre outros, o que não acontece.

**Figura 10: Professora, na sala de recursos multifuncionais, criando sinal do termo científico**



Fonte: Silva, Alessandra da. Deficiência Auditiva/Alessandra da Silva, Cristiane Vieira de Paiva Lim, Mirlene Ferreira Macedo Damázio- São Paulo:MEC/SEESP, 2007, p.34.

Levantando-se mais algumas questões a respeito da função do tradutor e intérprete/Libras e de como os entrevistados entendiam o papel desse profissional e do professor regente no decorrer das aulas, Clara, aluna surda, em sua manifestação, adianta a convicção de que “o professor fala, ensina, e o intérprete ouve e interpreta, só!”. Sem hesitar, esclarece que a autoridade didático-pedagógica é do professor regente, mas que o intérprete, além de interpretar, ajuda perguntando ao professor o significado das palavras ou tirando dúvidas a respeito da atividade. Rosa, outra aluna

surda, confirma, dizendo que sim, “ajuda na atividade, pois o professor não sabe Libras e o intérprete pergunta ou mostra para saber se está certo ou errado”.

Rosa e Yasmin, alunas surdas, também afirmaram que o intérprete cumpre sua tarefa, mas em dado momento da entrevista foi possível perceber que as duas usam o sinal “ensinar” e constata-se que, em algumas situações, o intérprete explica o conteúdo da aula: “Ele interpreta, ajuda, observa e explica o que é para fazer. É uma troca”, acentuou Yasmin. Por sua vez, Rosa declarou que “o intérprete é importante, ele interpreta e ensina. Explica matemática [...]. Às vezes não sei a palavra (significado), ele ajuda. Alguns assuntos são difíceis, ele ajuda”. Trata-se, pois, de uma ajuda emergencial, mas da qual não se pode ainda privar, mesmo colocando em questão a distinção das atribuições de cada profissional. Alunos surdos entendem que a ação do intérprete vai além de mediar a comunicação.

Quando questionados sobre quais as estratégias para superar as dificuldades encontradas no desempenho de sua atividade de intérprete educacional, dois aspectos foram destacados: a falta de recursos didáticos, tanto para o aluno surdo, como para a pesquisa do intérprete; e a falta de conhecimentos acerca da função do intérprete. O primeiro aspecto foi apontado pelas entrevistadas Ema, Aline e Elys, que demonstraram certo incômodo quanto aos recursos didáticos que as auxiliariam na condição de tradutoras e intérpretes, e afirmaram que “[...] a sala de aula não dispõe de recursos para que o aluno aprenda o que está sendo passado. Por exemplo, cito o livro didático. Quando eu ministrava, trabalhava com imagens, figuras, porque eles assimilavam melhor. Uma vez ou outra a turma era levada para a sala de vídeo”, esclareceu Ema.

Aline, por sua vez, diante das dificuldades de acesso ao acervo bibliográfico, recorre aos demais intérpretes para sanar suas dúvidas e inclui em seu depoimento que: “Uma dificuldade é a falta de recursos, porque dizem que tem na Sala de Recursos, só que não temos acesso a essa sala. Em casa buscamos ajuda em dicionários ou em outros intérpretes e assim vamos quebrando as dificuldades”. Aqui se percebe uma situação de desamparo do intérprete no sentido de que tenha a devida orientação, respaldo e comprometimento da escola com a sua ação educacional. O fato de ser alguém que precisa mediar a comunicação não o obriga a uma postura de descaso com o que se desenrola na sala de aula.

Aline e Anne, intérpretes, apontam a dificuldade sentida pelo corpo docente quanto a entender qual exatamente é a função do intérprete de Libras na sala de aula: “a falta de sensibilidade dos professores, muitos não aceitam e, se pudessem, durante as

provas, o intérprete não entraria na sala [...]. Eles acham que estamos dando cola”, disse textualmente Aline. Como transparece do depoimento de Aline, dificuldades de caráter ético e relativas à confiança no profissional se constituem em um entrave de feições psicológicas.

A partir da abordagem acerca da relação do tradutor e intérprete com o professor regente, verifica-se que, na escola pesquisada, apesar do acolhimento, ainda assim são notadas atitudes antagônicas, pois há professores que se negam a aceitar a presença do tradutor e intérprete mediando durante uma prova, o que revela certa desconfiança. Para Elis, a prática de dirigir-se ao tradutor e intérprete é, comumente, para determinar uma atividade. Esta atitude causa indignação, uma vez que o aluno surdo é ignorado pelo professor.

Ana, intérprete, pontua que “a dificuldade é que até os professores pensam que a gente tem que ensinar ao surdo. Mas, no curso que fizemos, aprendemos que quem tem que ensinar é o professor. Temos que ser só intérpretes”. Este importante e enfático depoimento de Ana expõe uma dificuldade apontada pelos intérpretes que atuam no contexto educacional: a falta de conhecimento no meio escolar acerca do papel do intérprete. Ainda mais que este mediador se sente cobrado a ensinar o aluno surdo. Esta é uma questão que exige da equipe diretiva ações que sensibilizem e proporcionem um trabalho integrado na sala de aula.

Nesta perspectiva, Anne (também intérprete) desabafa e diz que sua dificuldade não está somente no comportamento do professor regente, mas

é na escola como um todo. As pessoas veem o intérprete como a solução para todos os problemas. Chegou, vai solucionar. O professor não o vê como o intérprete que tem que ter ética. Para explicar melhor, acrescento que, como o professor é ouvinte, ele visa mais o intérprete como se o surdo não existisse. Tudo é direcionado ao intérprete. Isso me incomoda. São pessoas, eles têm sentimentos (Depoimento de Anne).

Claro está que situações deste porte são prejudiciais à inclusão, pois, quando se tenta incluir por um lado, por outro se promove a exclusão.

Adir (diretora) lembra que a escola recebeu alunos surdos, porém não havia ainda a presença do intérprete de Libras, até que, em 2005, chegaram dois profissionais que realizaram um trabalho com muita seriedade e compromisso, o que resultou no aumento de matrículas de alunos surdos na escola. Neste caso, conforme declarou Adir,

“o trabalho com o intérprete começou em 2005. Havia dois intérpretes. Era uma equipe boa, por isso acredito que a escola tornou-se uma referência. A chegada trouxe mudanças, eles, enfim, tinham alguém”.

O conteúdo reunido das manifestações dos envolvidos na pesquisa permitiu observar um ponto de vista unânime: a importância da presença em sala de aula deste tipo de profissional. Todos os entrevistados com os quais se manteve contato ao longo da pesquisa expuseram que a chegada do intérprete de Libras trouxe mudanças significativas no contexto escolar e sua ação é indispensável no sentido de garantir à comunidade surda da escola uma educação inclusiva e de qualidade.

A presença do intérprete de Libras tem confirmada a sua importância e a sustentação que proporciona ao professor regente quanto a se sentir seguro de que sua aula está sendo levada até o aluno surdo. Esta afirmativa de Adir: “[...] eles, enfim, tinham alguém”, deixa claro quanto à situação anterior à chegada do intérprete à sala de aula e da ausência de referência, de um profissional que efetivamente exercesse atividades direcionadas ao estudante surdo. O intérprete foi uma figura acolhida pela equipe docente e assim se pôde garantir o acompanhamento das aulas e perceber que a participação efetiva desses profissionais mudou a escola no sentido de favorecer o entrosamento dos surdos com os professores regentes e os demais alunos (surdos e ouvintes) e membros da instituição. Observou-se que, a partir daí, não houve manifestações dos professores quanto a aprender a Língua de Sinais, uma vez que na escola havia tradutores e intérpretes de Libras.

Sobre esta questão da dificuldade em aprender a Libras, disse Laís não ser “[...] tão fácil para uma pessoa velha aprender uma língua nova. Eu sei as letrinhas, mas não tenho a capacidade motora de montar as palavras, se não for devagar”. Afirmou ainda que, na oportunidade em que, no ano 2011, os contratos não foram renovados, todo o trabalho foi comprometido. E acrescentou: “[...] Durante o ano de 2011 ficamos sem intérprete e foi um ano difícil, pois não sabíamos nos comunicar com eles”, disse, referindo-se aos alunos surdos.

Sem dúvida que o intérprete/Libras contribui para mudar positivamente a rotina da escola, mas não se deve perder de vista que o professor regente exerce papel preponderante na sala de aula. Possivelmente aprender Libras e atuar como intérprete numa escola regular de ensino médio é muito difícil para o professor regente, mas o conhecimento da Língua de Sinais, por esses profissionais, torna-se necessário para seu relacionamento com o aluno surdo, pois “é impossível haver um entendimento em sala

de aula entre professor e aluno, se a gente não tem a mesma língua [...]” - adiantou a professora Alua.

Segundo as entrevistadas, as dificuldades apresentadas estão na comunicação com o aluno surdo. Com a chegada do intérprete à escola, a situação melhorou muito, mas como já foi abordado anteriormente, o intérprete não chegou para sanar todos os problemas, conforme havia expectativa. A escola precisa se adequar oferecendo condições para que o aluno surdo tenha o apoio didático-pedagógico necessário para que alcance um bom desempenho. Esta observação deve-se ao fato de o surdo, na maioria das vezes, recorrer ao intérprete para ajudá-lo nas tarefas, pois o apoio oferecido pela escola não contempla a todos devido ao aumento das matrículas, o que leva à conseqüente demanda pelo profissional intérprete/Libras. Quanto à inserção do intérprete como uma espécie de auxiliar no processo ensino e aprendizagem, “às vezes o intérprete ajuda nos deveres, às vezes tenho que pesquisar sozinha”, foi o que asseverou Yasmin, aluna surda.

Leni, Lia e Alua afirmam que, por não saber a Língua de Sinais, o processo ensino-aprendizagem não apresentou resultados satisfatórios e que, com a chegada dos intérpretes/Libras, os surdos iriam aprender. A confiança e responsabilidade que são atribuídas ao intérprete, no sentido de garantir a aprendizagem, leva-nos a uma reflexão, a de ser preciso considerar o conhecimento da Língua de Sinais e a adoção de uma prática pedagógica condizente às necessidades de alunos surdos.

Até agora, acrescentou Leni, foi “o intérprete que nos aliviou, pois sabíamos que os meninos seriam compreendidos e iriam aprender. No início era só um faz-de-conta”. Lia inclui sua fala registrando lembrar-se do caso de “[...] uma menina que hoje está no terceiro ano, era muito quieta, não sabia o que estava fazendo em sala, a não ser quando escrevia no quadro. Mas, quando o intérprete chegou, ela começou a perguntar e questionar”.

A Língua de Sinais é uma língua visual-espacial, ou seja, a expressão facial e a corporal são importantes para a compreensão da mensagem. Para muitos intérpretes, a falta de expressão gestual-facial dificulta a compreensão do surdo, isso se justifica pelo fato do intérprete fazer parte de uma comunidade em que a comunicação é oral-auditiva, ou seja, muitas vezes a entonação da voz expressa o nosso sentimento e o intérprete tem que expressar as emoções com o gestual da Libras.

Sobre a expressão facial e corporal, Strobel (2008, p. 43) afirma que terá a chance de desempenhar um papel relevante “na conversação em língua de sinais como

forma de transmissão de mensagem através de um contexto que não procede da oralidade, mas do corpo e de expressão do rosto [...]”.

Clara lembra-se do desprezo que sofria em outras escolas onde estudou. O professor não sabia comunicar-se na Língua de Sinais, por isso ela limitava-se a copiar. Não havia uma política definida de integração/inclusão e se pode constatar que alunos surdos se mantinham apáticos na sala de aula, sua presença, na maioria das vezes, era ignorada pelos colegas de classe e professores. Há relatos de surdos que frequentaram durante muitos anos a mesma série com o mesmo professor e nada aprendiam a não ser copiar o que o professor regente anotava no quadro escolar. Foi o que disse Clara: “O professor me ignorava. Ele escrevia no quadro e eu copiava [...], não entendia nada. Eu ficava confusa”.

Rosa ratifica o depoimento de Clara, ao afirmar que, até os 11(onze) anos de idade, estudou em escola onde não se fazia uso da Língua de Sinais, e, quando começou a frequentar a APADA e a Escola 11 de Agosto, ela conseguiu se desenvolver educacionalmente. Durante a entrevista, a aluna usou o verbo “desenvolver” não somente no sentido de mudar de série, mas de conhecimento da Língua de Sinais e envolvimento com a comunidade surda, acrescentando que “[...] depois, quando eu estava com onze anos de idade, explicaram onde ficava a APADA e eu fui estudar e fui me desenvolvendo. Antes eu tinha dificuldades para me comunicar [...]. Os ouvintes/professor não sabem sinais, só falam [...]”

Na maioria das vezes, a falta de participação do aluno surdo durante as aulas ocorre devido à ausência de um intérprete, porém é necessário considerar que, em alguns casos, a falta de conhecimento da Língua de Sinais pelo surdo é um fato identificado pelos intérpretes em muitas escolas inclusivas, o que dificulta ainda mais o processo da comunicação. Há surdos que desconhecem totalmente ou parcialmente a Língua de Sinais, o que dificulta bastante o trabalho do intérprete.

Desta forma, o profissional se vê na obrigação de ensiná-los ou fazer uso do pidgin<sup>27</sup> para que seja compreendido. Tuxi (2009) explica que, vindo de famílias ouvintes, a comunicação é processada através da gestualização utilizada entre os membros e originária do convívio entre surdos e parentes ouvintes, o que prejudica a ação do intérprete quando insiste “em apenas interpretar o que o professor está

---

<sup>27</sup> Pidgin – conhecido como português sinalizado.

explicando sem mediar.” (TUXI, 2009, p. 31). Em casos assim, o aluno surdo terá a compreensão afetada.

Outro aspecto a considerar é como a família compreende a aquisição da Língua de Sinais por seu filho. No caso de Sergipe, o conhecimento que os pais adquirem sobre a surdez e o surdo, advêm de orientação de médicos, na maioria das vezes eles não têm oportunidade de conhecer outros surdos e, a princípio, o que desejam é que seus filhos se adequem a seu mundo, anulando qualquer possibilidade de conhecer a Língua de Sinais. Outros se limitam a cuidar de seus filhos reduzindo seu mundo à própria casa. A descoberta que seu filho é “diferente” causa frustração e a sensação de solidão, de serem os únicos que enfrentam a “doença”.

As famílias precisam ser acolhidas, preferencialmente que conheçam outras famílias que tenham filhos surdos, para assim se sentirem amparadas pelos que entendem a dimensão do que sentem, como também ter oportunidade de conhecer as diversas propostas de educação para seu filho, a exemplo a aquisição da Libras. Quando nos deparamos com surdos que não sabem Libras, precisamos considerar como a família lidou com a surdez. Há depoimentos de professores que atuavam com surdos e foram orientados pelos pais a não usar “os gestos” / Língua de Sinais, ficando evidente a vergonha que sentiam, uma vez que é visual-gestual.

Outro aspecto considerado por Tuxi (2009) é que o intérprete é importante na escola e contribui para que ocorram algumas mudanças, porém não se pode esquecer de que ele, por si só, não assegura o êxito no processo ensino-aprendizagem, pois alguns aspectos na prática pedagógica precisam ser considerados. Mas ainda é preciso rever as estratégias utilizadas em sala de aula, pois apenas o uso da Libras não é suficiente para o êxito do processo inclusivo.

### **2.3 O Tradutor e Intérprete de Libras e o Professor Regente: uma convivência possível?**

Quando o professor regente compreende claramente o papel do intérprete, esse é colocado numa posição relevante e, de certa forma, o trabalho em sala de aula torna-se totalmente dependente deste profissional. Entretanto, para a conquista de um relacionamento saudável e produtivo entre os dois profissionais em foco, é importante que o professor tenha também conhecimentos, não somente de Língua de Sinais, mas sobre o surdo e a surdez.

Quadros (2005, p.28) ressalta que “o professor precisa passar pelo processo de aprendizagem de ter no grupo um contexto diferenciado com a presença de alunos surdos e de intérpretes de língua de sinais”.

Foram levantados questionamentos sobre a relação tradutor e intérprete de Libras e professor regente de sala de aula, apontando aspectos desta convivência que se direcionaram, na maioria das vezes, às questões relativas às funções de cada um dos profissionais. Nas entrevistas ficou claro quanto à importância da presença do tradutor e intérprete e a satisfação e aceitação do docente ao relatar as práticas no dia a dia na escola.

Elys se reporta a este convívio e declara um meio termo: “Não é tão ruim, cada professor age de um jeito... alguns são mais abertos a mudanças, outros não”. Este posicionamento demonstra que a intérprete está consciente de que há aqueles que se identificam com os intérpretes, entretanto, há posturas menos abertas e inclusivas. A fala de Elys foi detalhada e extensa. Destacou aspectos que pontuam o debate sobre a inclusão, porém, no cotidiano, os docentes não correspondem dentro da filosofia inclusiva: “enfrentamos a dificuldade de interpretar determinadas aulas, pois as palavras não têm o sinal de Libras correspondente e temos que interpretar do nosso jeito”; “Como posso trabalhar se não tenho acesso aos livros didáticos?”. Acrescenta não ser “justo pegar o material do aluno”. Além disso, o trabalho do intérprete é uma espécie de “caixa de Pandora”: “Normalmente não sabemos de nada que vai acontecer no colégio (...). Tudo nos pega de surpresa”. Interessante notar as questões de ética que podem afetar o relacionamento de dois profissionais, o regente de classe e o profissional de Libras. Há também empecilhos promovidos pela falta de estrutura.

A falta de livros didáticos destinados ao trabalho do intérprete no acompanhamento das aulas é estranhável, pois o contrário é o que prevê a Resolução/CD/FNDE nº 51, de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD/EJA), em seu:

**Art. 3º** A execução do Programa obedecerá aos seguintes critérios:

**I** - as escolas públicas beneficiárias devem estar cadastradas no censo escolar realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

**II** - as entidades parceiras beneficiárias deverão manter atualizadas, no sistema informatizado específico do PBA, as informações cadastrais próprias, as da instituição formadora, bem como os cadastros de gestores, coordenadores de turmas, alfabetizadores,

tradutores/intérpretes de LIBRAS e alfabetizando; [...] (Resolução/CD/FNDE nº 51/2009).

Hoje todas as escolas são inclusivas, ou seja, recebem alunos com deficiência, mas para que efetivamente a inclusão aconteça é necessário acreditar nesta filosofia. Ferreira (2005, 44) afirma que a “inclusão diz respeito à identificação e remoção de barreiras, e isto implica coleta contínua de informações que são valiosas para entender o desempenho dos alunos a fim de planejar e estabelecer metas”. Ainda há um temor e a resistência à prática inclusiva, mas já é visível nos pequenos atos no cotidiano escolar como a equipe gestora interage com os tradutores intérpretes, buscando auxiliá-los com aquisição de material. Há um discurso de que a escola não está preparada e não sabe Língua de Sinais.

Todo o processo de inclusão do surdo é recente, registra-se alguma aprendizagem e interesse pelo trabalho do tradutor e intérprete. A contribuição para a aquisição de material para auxiliá-los faz parte da construção desta política inclusiva. Ferreira (2005, p. 43) assevera que a “[...] inclusão implica em celebrar a diversidade humana e as diferenças individuais com recursos existentes na escola e que devem servir ao currículo escolar para contribuir na formação da cidadania”.

A propósito do relacionamento em classe, a intérprete Elys faz uma narrativa preocupante que coloca em evidência a questão da ética e do comportamento profissional do docente:

Hoje teve uma situação chata, o menino não entendeu o assunto, então chamei o professor e ele ignorou. Depois de muito chamar ele atendeu e avisei que o surdo não havia entendido o assunto, o professor respondeu: ‘Você não está aqui para interpretar? Então faça!’ Essa situação foi constrangedora, eu me senti uma aluna, me senti muito mal... Isso está errado, mas onde vou pedir ajuda? Conversei com a coordenadora, ela demonstrou boa vontade, mas eu sei que não poderá fazer muita coisa. Como é que vou discutir na sala diante de 30 ou 40 alunos, eu estaria me expondo! (Depoimento de Elys).

No momento em que um professor regente está profissionalmente capacitado e também consciente do pensamento educacional inclusivo, esse profissional reconhecerá em seus princípios morais, éticos e profissionais razões suficientes para respeitar o trabalho de alguém que facilitará a comunicação entre esse professor e o aluno surdo, devidamente matriculado na escola e sob o amparo legal. Sousa (2010, p.

34) clarifica que “nessa relação, é importante que haja confiança. Os episódios envolvendo o intérprete e o professor regente não são raros, eles relatam situações em que professores desconfiam da capacidade e do profissionalismo deles”.

Ainda nessa relação, Cordova mostra que o intérprete,

[...] mesmo não sendo o professor regente da aula é quem pode possibilitar uma melhor participação e maior inserção do aluno na aula. E para que possa exercer da melhor maneira o seu papel de mediador linguístico, é preciso que haja comunicação entre professores e intérpretes (CORDOVA , 2009, p. 41).

Por sua vez, o tradutor/intérprete, consciente de sua posição na sala de aula e da sua importância para a fluência da comunicação entre aquelas pessoas, tão somente porque é o detentor de um saber específico linguístico, disso não fará uso para ultrapassar os limites de sua prática e invadir o território do fazer do professor regente. Se ambos se respeitam profissionalmente e preservam as limitações de seus campos de conhecimento e de ação educacional, o resultado será um processo educativo de qualidade para a pessoa com deficiência e, além disso, conferirá a essa pessoa o sentido de participação, de plenitude e de direitos respeitados. Caso não haja este respeito, este cuidado, por certo serão muitas as perdas, tanto para os professores, quanto para os intérpretes e, especialmente, para os alunos surdos que não se desenvolverão educacionalmente. Isso sem mencionar todo um clima de discórdia e de exclusão que, certamente, será presenciado por toda a classe.

Diante do relato, o procedimento mais adequado do profissional intérprete de Libras seria recorrer à equipe diretiva para que, no momento oportuno, possam discutir o caso. A imagem do tradutor e intérprete assim como a do professor precisam ser preservadas.

No dizer de Evangelista (2011, p. 5), “em relação à sala de aula, é importante considerar que este é um espaço pertencente ao professor e que a liderança no processo de aprendizagem é exercida por ele, sendo o aluno surdo inteiramente de sua responsabilidade”.

Anne, outra intérprete, alinhou diversos aspectos, a saber, diferentes formas de se relacionar e demonstração de atitudes cristalizadas: “Com os professores nem todos são acolhedores, tem alguns que tem certa dificuldade, não aceitam a inclusão”; descaso do professor e atitude excludente: “Existem aqueles que ignoram o surdo, na

hora do exercício, falam rápido e não usam o quadro, nós temos que escolher: ou interpreta ou copia. Fico preocupada porque com isso eles perdem ponto, pois não fazem a devida correção”; sensação de angústia do intérprete e atitude de descaso e indiferença por parte de alguns docentes: “Nós já explicamos como é preciso realizar a correção, mas eles ignoram, então eu preciso copiar no caderno de um para os outros copiarem. O certo é colocar no quadro, mas não é isso que acontece!”; falta de conhecimento e distinção das funções dos profissionais, gerando problemas de relacionamento no interior da sala de aula: “Posso afirmar que 70% dos professores aceitam, os outros não, talvez isso se deva ao fato deles acharem que o surdo vai dificultar o trabalho ou acham que nós vamos tomar seu lugar”; a equipe gestora exerce papel relevante no sentido de evitar problemas que influenciam e alteram o relacionamento humano e profissional: “Acredito que o erro muitas vezes parte da equipe diretiva que, ao tratar sobre o trabalho com surdo, não nos inclui nas reuniões”.

Ressalte-se, ainda, o conjunto de declarações feitas, em seguida, pela intérprete Elys, a respeito da: a) acomodação de ambas as partes e falta de entrosamento, além da atitude de exclusão do intérprete: “Acredito que alguns professores querem o que é mais fácil, às vezes somos muletas para ajudá-los... Somos chamados quando é conveniente. Não frequentamos a sala de professores, o espaço não comporta todos os intérpretes, ficamos no pátio com os alunos”; b) necessidade absoluta do auxílio do intérprete em sala de aula que confunde as funções e competências e cria situações de desequilíbrio, promovendo prejuízos para o bom relacionamento:

Às vezes vejo coisas absurdas e acabamos entrando no jogo, por exemplo, se a professora chega e diz faça o resumo da página 10 a 20 e fica sentada no birô, eu não posso fazer o dever... às vezes eu explico porque percebo que não entenderam... Outras vezes fico sentada igualmente a professora (...). Nós estamos começando um trabalho, somos a voz deles... Eu não posso faltar se não eles não fazem nada (Depoimento de Elys).

Elys acrescentou ainda sobre: a dificuldade relativa à compreensão de todo o conjunto de disciplinas: “Eu não posso dominar todas as matérias. Eu já estudei matemática, ciências, mas não sou professora. Como pode um professor ficar sentado explicando cálculo? Como eles vão entender? Não temos pra quem falar”; a ausência de coordenação e planejamento e a falta de compromisso dos órgãos responsáveis pela educação: “Nós precisamos de um superior, alguém com quem podemos contar como

referência, para nos socorrer, ajudar. Alguém para observar o trabalho, sugerindo, até mesmo cobrando... Assim a gente se sente motivado!”.

Outras declarações de Elys se referem às diferentes maneiras de se relacionar em classe e ao empecilho à comunicação por falta de conhecimento mínimo em Língua de Sinais: “Não temos uma diferença pessoal, alguns professores são bacanas, tem uns que falam, brincam, e outros, mais calados, nos evitam. Atribuo, às vezes, à falta de conhecimento da Libras”.

Verifica-se, no depoimento do tradutor, um desgaste emocional que pode ser atribuído às condições de trabalho (ressalta-se que o número de tradutores é menor, uma vez que os contratos terminaram e, por isso, alguns deles, vez por outra, precisam auxiliar duas turmas); e ao fato de todos trabalharem sozinhos, ou seja, não há um rodízio por disciplinas, o profissional trabalha todo o turno interpretando todas as disciplinas, mesmo aquelas distantes de sua formação. A reflexão acerca do trabalho do tradutor e intérprete deve ser profunda e levada ao debate com muita seriedade e responsabilidade. Como qualquer profissional, os intérpretes merecem ser zelados no sentido de garantir sua saúde física e mental e assim poder desempenhar bem o seu papel no contexto escolar.

A relação entre o professor e o tradutor e intérprete necessita de uma mediação permanente e incisiva da equipe diretiva, no sentido de esclarecer e buscar soluções diante dos conflitos que surgem naturalmente e que fazem parte da relação que se constrói na rotina do dia a dia. Já foi ressaltada a funcionalidade da Sala de Recursos. Entretanto, nos depoimentos é percebido que, muitas vezes, a dificuldade de interpretar não está ligada somente à aquisição do vocabulário que é específico, mas à ausência de recursos didáticos que podem auxiliar a compreensão dos alunos. Neste caso, a Sala de Recursos desempenha um importante papel, uma vez que uma das atribuições do professor naquele ambiente é produzir materiais tais como: transcrição de textos, adequação de materiais didático-pedagógicos, ampliação de textos, gravação de textos, entre outros, colaborando com o professor regente.

Constata-se também, no discurso dos professores, que eles têm a exata noção de suas funções, atribuições. Entretanto, nem sempre estes docentes têm bem nítida a compreensão quanto às funções do tradutor e intérprete executando a ação mediadora em sala de aula. Essa lacuna em compreender o que é competência de cada um tem gerado alguns pequenos conflitos. Para Evangelista,

Com a educação inclusiva é muito importante compreender que existem especificações para cada função, tanto o professor regente como o intérprete de libras não deve interferir no trabalho um do outro, neste sentido, é importante estabelecer uma relação harmoniosa de forma que cada um assuma a sua responsabilidade (EVANGELISTA, 2011, p.1).

Essa relação é fundamental para o ambiente na sala de aula, como também para o bom desempenho do tradutor e intérprete de Libras, uma vez que o trabalho não pode acontecer isoladamente. Um procedimento importante vem de um momento em que, reunidos professores e intérpretes, possam discutir e encaminhar o planejamento da aula. Lacerda ressalta,

[...] o intérprete precisa estar inserido na equipe educacional, ficando claro qual é o papel de cada um dos profissionais frente à integração e aprendizagem da criança. Suas opiniões são tão importantes quanto às de qualquer outro, pois ele conhece bastante a criança, a língua de sinais e tem também responsabilidade como educador frente a ela. (LACERDA; POLETTI, 2004, p.5).

Assim, ambos poderão tratar do tema de determinada aula, demonstrando e debatendo sobre as noções a serem desenvolvidas. Por exemplo, o professor vai ministrar uma aula da disciplina Matemática sobre raiz quadrada. As noções de raiz quadrada podem ser distantes do conhecimento do intérprete que vem de uma formação em História ou em Letras/Inglês.

Em casos desta espécie, a comunicação será comprometida, vez que o intérprete, além de não conhecer o assunto raiz quadrada, não teria e tão pouco poderia ter a intenção pedagógica de conduzir o ensinamento e a aprendizagem. O que esse profissional necessita é de informações básicas sobre o tema de uma aula, pois ele não entrará desavisado em sala de aula e sem saber do que ali está previsto ocorrer. Portanto, como o afirma Lacerda (2006, p.124), o intérprete será colaborador com o professor regente, negociando conteúdos, revelando suas dúvidas, discutindo as questões do aprendiz e mediando essa relação com o objetivo de construir o conhecimento.

Alua (professora) expressou no conteúdo de sua fala quanto ao privilégio que confere ao intérprete na facilitação do processo de comunicação: “Para mim o trabalho do intérprete é uma ajuda, um auxílio... é uma ligação com os alunos”; quanto à

sua aceitação e reconhecimento da importância do intérprete na sala de aula: “Eu fico desesperada quando não estão, porque eu quero ensiná-los, mas não consigo”; e quanto à impotência do professor diante da falta de comunicação com o aluno surdo. Esta necessidade demonstrada pelos docentes aponta para uma aceitação, uma necessidade de ter o intérprete em sala. A professora Alua ainda discorreu sobre a queixa acerca da sobrecarga de trabalhos para professores e intérpretes, gerando inquietude quanto ao sucesso da aprendizagem dos surdos: “A ausência compromete completamente o trabalho, não tem como fazer... Inclusive alguns saíram por que terminou o contrato, agora tem um intérprete para duas salas”.

As falas dos professores acentuaram uma relação entre eles e os intérpretes baseada, principalmente, na condição de atendimento em função da atividade pedagógica desempenhada e pela preocupação em que o aluno aprenda. Por mais que se tentasse perceber como se sentem na relação pessoal dos dois profissionais, por parte do professor, as respostas se direcionaram maciçamente para esta perspectiva do processo ensino-aprendizagem. Foi, até certo ponto, sem vínculo emocional, a menção aos intérpretes, apenas um profissional exercendo sua função juntamente com o regente. A relação de afeto seria preponderante para o entrosamento entre os dois profissionais, atitude que geraria incentivo, motivação e ajudaria a compor a afetividade do aluno surdo, sua aceitação e inclusão entre colegas de classe e toda a escola. Serra, em sua pesquisa:

[...] considera as emoções como manifestações essencialmente expressivas capazes, inclusive, de provocar modificações no sistema expressivo, tom e melodia da voz, qualidade dos gestos, expressão facial, postura corporal. As emoções significam, portanto, para Wallon, o primeiro recurso de interação com o outro. (SERRA, 2005, p.35).

Essa relação afetiva torna-se primordial para a relação professor aluno, por mais que se afirme que o professor é quem ensina, a primeira relação que se estabelece na sala pelo surdo é com o tradutor e intérprete, por isso, naturalmente ele torna-se a referência. Quando a relação entre professor e intérprete é saudável, quando há uma cumplicidade, o próprio aluno naturalmente percebe os papéis. Normalmente, quando isso não ocorre, o surdo assume uma posição solidária ao intérprete, desvalorizando o

professor. Isso se justifica pelo fato do intérprete comunicar-se com ele e estabelecer uma relação informal.

Alua ainda focalizou a viabilidade da comunicação promovida pela presença do intérprete e ponderou que “o intérprete não é só mediador, ele chama a atenção do aluno, ele é um canal”. Considerou ainda alguns itens, a exemplo do compartilhamento entre os jovens e o entrosamento que permite a comunicação:

Sem o intérprete os alunos desestimulam e não vão. Às vezes os próprios alunos (ouvintes) ajudam – no colégio vemos os alunos ouvintes conversando com os surdos, a relação flui naturalmente, pois com a convivência aprenderam rápido a Língua de Sinais e acabam atuando como intérpretes (Depoimento de Alua).

A professora considerou também outros aspectos, como: a preocupação com o processo ensino-aprendizagem: “A inclusão é uma boa ideia, mas precisa ser desenvolvida dessa maneira, na escola a inclusão só ocorre na parte social, pois os alunos estão inseridos e se relacionando com outros alunos. E o pedagógico?”; o tratamento diferenciado dispensado ao aluno surdo por falta de conhecimento da Libras pelo docente : “Diante de minha limitação na língua, eu não cobro como faço com os ouvintes, pois não sei falar com ele. Faço trabalho diferenciado”; a confirmação de bom relacionamento pessoal e profissional: “Minha relação é muito boa, não há problemas de ordem profissional nem pessoal. Muitas se dedicam e acabam agindo como tutoras, às vezes copiam para passar para eles”; e a necessidade de caráter pedagógico e reconhecimento de que o professor regente precisa também conhecer Libras:

Ontem fiz uma dinâmica em que um aluno começava a história e o outro dava continuidade. O aluno surdo não conseguiu continuar, pois não havia intérprete, quando a intérprete da sala vizinha chegou, precisou explicar toda a dinâmica (o que atrapalhou o trabalho) e assim tentar continuar. A Língua de Sinais não deveria ser conhecida só pelas intérpretes (Depoimento de Alua).

Os cursos de capacitação podem colaborar nesse processo, uma vez que também provocam uma reflexão na direção de mudanças. Eles necessitam de apoio para seu desempenho profissional. É sabido que determinadas mudanças assustam e a atitude a ser desenvolvida é a de reconhecer que cada um tem seu tempo para assimilar esta nova proposta.

Os professores já estiveram sujeitos a uma avalanche de mudanças, nas quais suas visões não foram seriamente consideradas. Segundo Mittler (2003) é importante que a inclusão não seja vista apenas como outra inovação.

A partir de todo o esforço no sentido da Educação Especial e da conscientização social sobre a atitude voltada para uma educação inclusiva, especificamente, como neste estudo tem sido demonstrado, pensa-se a relação professor regente e tradutor e intérprete da Língua de Sinais em convívio dentro da sala de aula.

Trata-se de uma situação nova e ainda de pouco entendimento por parte mais dos docentes regentes do que mesmo da parte dos intérpretes, muitos dos quais também têm experiência de sala de aula na condição de professores regentes.

Na visão de Borges,

Com o advento das propostas de inclusão educacional, as relações escolares entre alunos com necessidades educacionais especiais e os demais alunos, bem como com os seus educadores, tornam-se foco de vários pesquisadores, preocupados com essa comunhão de culturas tão diferentes em um mesmo espaço, o ambiente escolar. Para o aluno surdo não se trata apenas de relacionar-se com alunos e professores ouvintes, mas de ser apresentado a diversos conhecimentos numa língua que lhe é, na maioria das vezes, incompreensível. Quando se adentra a sala de aula, as questões relativas à surdez esbarram em diversos fatores de fundamental importância para a compreensão dos fenômenos educacionais (BORGES, 2011, p. 2).

Quando um intérprete inicia suas atividades junto ao docente regente, ele (o intérprete) recebeu formação em cursos específicos, como nesta dissertação já foi detalhado e comprovado em depoimentos. No entanto, não ocorre uma preparação para a recepção desse intérprete na escola e na sala de aula. Entra, pois, um elemento novo em cena, em uma sala onde há, ao mesmo tempo, alunos ouvintes, geralmente a maioria, e alguns surdos. Todo o impacto ocorre neste início despreparado e é daí em diante que muitas situações se formarão.

Outro aspecto a ser considerado desse depoimento é a relação artificial que se estabelece entre o surdo e o professor regente, uma vez que o diálogo com os demais alunos acontece naturalmente. No caso do surdo, há todo um processo em que através do intérprete falará com o professor que responderá ao tradutor. Lacerda e Poletti, (2004, p. 4), chamam a atenção para uma redução do potencial para atuação independente e um acréscimo de ações dirigidas pela instrução do intérprete: “[...] a

maior parte das perguntas é formulada pelo intérprete oferecendo alternativas de respostas entre as quais a criança escolhe uma, sem ter que refletir mais a fundo sobre os problemas colocados [...]”. A dinâmica relatada por Alua comenta a formalidade do professor em relação à participação do aluno, o que, provavelmente trouxe um desconforto, além de comprometer a atividade proposta.

No caso da escola pesquisada, como já tem um histórico de crescente matrícula de surdos, acontece de se constatar que a convivência entre esses profissionais (professor e intérprete; e entre alunos surdos e alunos ouvintes e todos entre si) mostra-se equilibrada, cordata, de compartilhamento, de entendimento e de contribuição.

Leni define o professor como o profissional detentor do saber e o intérprete/Libras é a pessoa preparada apenas para interpretar a condução da aula pelo professor regente. São, portanto, profissionais, ações e abordagens muito distintas. Leni ainda reconhece as limitações dos intérpretes, uma vez que sua formação não propicia conhecimento em todas as áreas, mesmo assim eles têm a responsabilidade de interpretar para uma determinada turma todas as disciplinas. Nesta perspectiva, a professora Alua afirma que, apesar das limitações do profissional da interpretação, sua presença no processo é bem acolhida e relevante, pois, “ele não tem a formação de todas as disciplinas que está interpretando, mas, mesmo assim, ele ajuda muito em relação ao aprendizado do aluno”. Ao reconhecer esta contribuição do intérprete, a professora indica a aceitação do profissional e revela a boa convivência entre eles.

No momento em que se trazem à tona questões de relacionamento humano e profissional, de caráter profundamente subjetivo, como nesta pesquisa, os depoimentos vão transitando para aspectos definidores das funções e competências dos profissionais, revelando questões de ética e de brios quanto às suas competências e habilidades.

Lia e Leni, professoras, salientaram a sensação de bem estar com a presença do intérprete na sala: “No meu caso é muito boa, geralmente eles deixam a gente muito à vontade, bem à vontade”, diz Leni. A partir de uma interessante perspectiva, menciona a rotatividade dos professores na escola, de certa forma atrapalhando a formação de laços de boa convivência entre professores e intérpretes: “Vejo que há professores que não conseguem relacionar-se bem nem com os alunos e nem com o intérprete, atribuo isso à rotatividade de professores no colégio, eles não passam por nenhuma capacitação ou demonstram sensibilidade.” A professora Leni discorre ainda sobre o aspecto de que os alunos ouvintes também precisam ser conscientizados para o compartilhamento social com seus colegas surdos, uma atitude que deve ser orientada também pela

família: “Assim como os alunos, recebemos muitos alunos ouvintes que precisam também ser sensibilizados”.

Leni ainda registrou o trabalho de sensibilização de uma professora aposentada “amiga da escola”, que “dá o suporte, conversa... É preciso que ela faça com os novos professores”; e explicou acerca da dificuldade de se dividir atividades de acordo com os objetivos, as necessidades e as especificidades dos alunos ouvintes e dos surdos: “Sem o intérprete eu fico perdida, principalmente com os alunos dos 3ºs anos... tem momentos que não tem como, pois discutimos questões do ENEM, preciso ver os outros (ouvintes)”.

Outras preocupações que interferem no relacionamento professor regente e intérprete de Libras, mais uma vez se relacionaram com os aspectos do processo ensino-aprendizagem. As cobranças e expectativas geradas sobre a atuação do professor e o desempenho do aluno, principalmente o aluno ouvinte, são como estas apontadas por Leni: “Às vezes o pessoal da SEED vem aqui e pergunta: por que vocês não aprendem Libras? Mas não é tão simples, pois é preciso estudar muito e, além disso, ninguém consegue falar em duas línguas ao mesmo tempo!”, “Agora tem turmas sem intérpretes. Como o professor vai trabalhar geografia, português? Como vai ser? Ensinando para o Enem, tudo contextualizado!”;

Recentemente ocorreu uma situação chata, pois o número de intérpretes foi reduzido, devido ao fim do contrato, e minha turma estava sem intérprete, sendo do 3º ano no ritmo que é, como vão acompanhar? E havia uma turma com um aluno acompanhado de intérprete, e a minha não. Eu reclamei, pois havia mais alunos no 3º e não era justo estar sem acompanhamento (Depoimento de Leni).

A professora expõe uma necessidade que é urgente no País, a formação de tradutores e intérpretes de Libras. As Secretarias de Educação buscam mecanismos para efetivamente atender à demanda, mas é carente o profissional intérprete no Estado, assim como no caso da escola estudada, que atende também jovens no ensino médio. Em conversa com a referida professora, sentimos que a preocupação não estava apenas na ausência de intérpretes, mas sim no nível de escolaridade dos novos tradutores e intérpretes. Outros segmentos da educação enfrentam esta situação e, diante da urgência da necessidade de intérpretes, são contratadas pessoas de nível médio e com

conhecimento de Libras muito baixo para atuar na sala de aula. Lacerda e Poletti citam que nos Estados Unidos, nas décadas de 1980 e 1990, o mesmo ocorreu,

[...] aumentou muito o número de crianças surdas incluídas em escolas regulares nos EUA e, conseqüentemente, a procura por intérpretes educacionais. Todavia, por não haver número suficiente de profissionais formados, qualquer pessoa que soubesse língua de sinais e se dispusesse ao trabalho era potencialmente um intérprete educacional, ou seja, não sendo exigida nenhuma formação ou qualificação específica, em muitos casos (LACERDA; POLETTI, 2004, p.3).

A professora Lia questionou a recontração dos intérpretes que estavam na instituição, e a mesma respondeu que esbarram na burocracia. A preocupação procede, caso não haja tradutores o semestre estará comprometido para os alunos, assim como também a contratação de profissionais desqualificados igualmente prejudicará o surdo. Mesmo que saiba a Libras, o professor não conseguirá utilizar duas línguas simultaneamente e um dos grupos sairá prejudicado. Lia ainda apontou outros problemas: “outra questão que o intérprete tenta resolver são os surdos que não sabem a Língua de Sinais, tudo isso são questões que influenciam diretamente no trabalho”; “Os alunos que não estudam na APADA e não vão à Sala de Recursos, como vão se desenvolver?! Estes espaços nos ajudam na compreensão, muitas vezes eu mando recadinhas para as professoras tanto da Sala de Recursos como da APADA”.

O depoimento de Lia revela uma ação que ocorre em Sergipe, desde a década de 90. O trabalho realizado pelas ONGs era de apoio pedagógico. O referido trabalho, muito bem lembrado pela professora, consiste na proposta que hoje é ofertada pelas salas de recursos multifuncionais. No turno em que não tem aulas, os surdos dos diversos níveis de escolaridade frequentam a instituição, onde recebem orientação pedagógica para elaborar trabalhos ou explicação de conteúdos. No caso da ONG, as mães acompanham os menores que, ao terminar, fazem sua refeição e seguem para a escola.

A importância desta prática é que trabalham as dificuldades apresentadas nas salas de aula do ensino regular e muitas vezes o trabalho é feito em parceria com o professor regente, conforme relata Lia. A política de inclusão não contempla as ONGs, uma vez que seu trabalho é voltado especificamente a atender aos deficientes, e hoje a prática educacional parte do princípio que “todas as crianças devem aprender juntas,

sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter” (Declaração de Salamanca, 1994).

No entanto, os serviços que as Organizações Não Governamentais ainda ofertam à comunidade são de grande relevância - apesar de serem consideradas segregativas - pois, devido ao pioneirismo, possuem profissionais experientes na área. Outra preocupação é o fato de haver surdos das escolas inclusivas que não sabem a Língua de Sinais e que ao frequentar tais instituições entram em contato com outros surdos, inclusive professores surdos, favorecendo assim para a aquisição da Língua naturalmente. Esta realidade já provocou pesquisa acerca da aquisição da primeira língua pelo surdo e hoje há movimento liderado pela comunidade surda em prol da classe especial para surdos, onde poderão conviver com seus pares e desenvolver sua língua surda. Lacerda e Poletti argumentam

[...] que seria então mais adequado que esta criança frequentasse uma escola para surdos, onde pudesse se desenvolver plenamente em língua de sinais e nos conhecimentos básicos, e que recorresse a escolarização com intérprete em etapas mais avançadas do ensino (LACERDA; POLETTI, 2004, p. 6-7).

Porém, a realidade que pesquisamos trata-se de uma escola voltada para o ensino médio, não cabendo mais a esses alunos retornar a uma escola especial. A solução encontrada parte do próprio tradutor e intérprete em ministrar aulas de Língua de Sinais. Na escola, este papel cabe à Sala de Recursos, entretanto, diante das atribuições do professor da referida sala, não lhe é possível dar conta desta atividade e, tendo em vista, também, o grande número de alunos.

O fato é que a escola e a sociedade devem se adaptar às necessidades dos surdos, respeitando a legislação existente no que diz respeito ao aluno e ao tradutor e intérprete. Reconhecer a pessoa deficiente como alguém que possui direitos e deveres, como qualquer outro cidadão, requer que a “escola” reconheça a necessidade de mudanças e que sua estrutura e metodologia sejam aperfeiçoadas, objetivando receber este público com respeito e responsabilidade, a fim de que sejam inseridos na sociedade.

É neste sentido que o atendimento educacional especializado deve ser pensado e implementado, tendo como objetivo incluir os surdos na sociedade através da interação dele com o professor regente, demais alunos e o tradutor e intérprete. Para tanto, a formação do tradutor e intérprete e a preparação do professor regente para

vivenciar diversas situações e também a preparação da comunidade escolar colocam-se como questões extremamente significativas na recepção do aluno surdo com dignidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As possibilidades dessa pesquisa não se encerram aqui. Ao contrário, a realização da mesma pode abrir possibilidades de novas investigações, de novas inquietações. Isso porque o tempo acadêmico me clama para que eu coloque aqui as últimas considerações.

Essa pesquisa teve como objetivo analisar a formação do tradutor e intérprete de Libras em relação a sua atuação em sala de aula. Devo agora buscar caminhos para a efetiva formação acadêmica, através da Associação de Tradutores e Intérpretes de Sergipe (AILES), como também dos órgãos públicos. Ou seja, as ações de formação ofertadas pelo governo federal ainda são pouco conhecidas. Assim, referindo-me ao curso Letras/Libras, cabe aos tradutores e intérpretes, através da AILES, informar e propor medidas que viabilizem ações no Estado, juntamente aos órgãos públicos.

Com a política de inclusão e com a oficialização da Libras, a inserção dos intérpretes em sala de aula vem ganhando espaço. É através deste profissional que os alunos recebem as mensagens emitidas pelo professor regente e, dessa forma, podem interagir na sala de aula e acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. O tradutor e intérprete de Libras, atuando no contexto educacional, é visto ora como mediador do processo da comunicação entre ouvintes e surdos (sua função primordial), e em algumas situações como professor do aluno surdo. Para fazer uma análise sobre a formação e atuação desse profissional, foram levantados alguns questionamentos iniciais: Qual a importância desse profissional no contexto educacional? Como ocorre sua interação com os professores e alunos? Qual a sua formação? Qual a sua função?

Tentando responder a estes questionamentos, fui a campo onde realizei estudo de caso/pesquisa qualitativa efetuada através de entrevistas e observações. A análise das falas obtidas nas entrevistas e as observações feitas no ambiente escolar revelaram, no caso do professor regente: estranheza quanto às práticas da educação inclusiva; a rejeição de alguns às mudanças traduzidas, como postura conservadora e de certa forma acomodada; o acolhimento do tradutor e intérprete de Libras em sala, uma vez que a maioria dos docentes não se comunica em Língua de Sinais; e falta de formação destinada ao trabalho em classes inclusivas.

No que se refere à capacitação/formação, ficou claro que há necessidade de avançar na direção da oferta de Curso de Letras/Libras e dos cursos acadêmicos que especializam tradutores e intérpretes da Libras.

Quanto às falas dos tradutores e intérpretes de Libras, percebi: angústia devido ao acúmulo de funções e à necessidade de atualização/formação; vivência de um conflito interior, pois o intérprete está consciente de qual é a sua função, o seu papel educacional, mas reconhece as limitações do professor regente por não conhecer a Língua de Sinais.

Observei também que esse profissional se vê obrigado a transgredir as recomendações contidas no código de ética no momento em que, movido por um sentimento de humanidade, ultrapassa os limites de sua condição de mediador e adota uma postura pedagógica em favor do aluno surdo. Diante da realidade da escola, o intérprete desenvolve um pensamento na direção da co-docência. O corpo diretivo da escola evidenciou: mudanças que ocorreram na sala de aula, uma vez que o surdo está participando de todas as atividades na sala e fora dela; necessidade de cursos não somente para a aprendizagem da Libras, mas para discutir a questão da inclusão.

Ficou ainda evidente nas entrevistas que, apesar da existência do exame de proficiência que certifica para o exercício da profissão, esse não confere o *status* acadêmico em Libras ao intérprete. Hoje a formação é ofertada pelas universidades federais através do curso Letras/Libras (com a especialização em Tradução e Interpretação), ainda não ofertado no Estado de Sergipe. As legislações vigentes respaldam a formação do tradutor e intérprete nos cursos acadêmicos, porém nas faculdades particulares o maior obstáculo enfrentado para implantar esse curso está na constituição do corpo docente.

Quanto à atuação do tradutor e intérprete de Língua de Sinais, complementando essas considerações alinhadas, afirmo ter sido possível perceber, nos diversos depoimentos, as mudanças ocorridas na rotina da escola após a contratação desse profissional, como por exemplo, a participação nas atividades escolares e questionamentos durante as aulas. Esta constatação esbarra em um aspecto relevante: a preparação da escola para acolher este novo membro. Na escola contemplada por este estudo há conflitos que se originam da falta de clareza quanto ao papel de um intérprete educacional. Em diversos momentos as funções se misturam, ora o profissional mediando a comunicação, ora ensinando o conteúdo da aula, originando-se daí o pensamento que remete à possibilidade de uma prática de co-docência. Apesar de não

causar mal-estar na sala de aula, pelo contrário, toda a situação tem sido justificada pelo simples fato de o professor não se comunicar em Libras. Os tradutores e intérpretes questionam e argumentam o desgaste de exercer forçosamente a dupla função de conduzir a comunicação e também ensinar o tema das aulas. Nessa pesquisa, foi enfatizada, em diversos momentos, a função do tradutor “mediador”, a definição de seu papel é fundamental para sua prática enquanto intérprete e para se estabelecer uma relação ética e saudável com o professor regente. Conforme afirma Quadros (2004, p.11), ser intérprete “em si já se basta”.

Outro aspecto relevante é a necessidade de material para o estudo permanente. Atuar na sala de aula é extenuante, pois os intérpretes precisam estar inteirados de todos os temas de todas as disciplinas, o que implica conhecimento nas diversas áreas. Muitas vezes o trabalho solitário não se dá somente no ato da interpretação, mas também após a aula, quando há necessidade de buscar conhecer novos sinais e as fontes são escassas ou não existem.

Apesar de todos estes obstáculos, durante minha permanência na escola pude, frequentemente, observar, em relação aos tradutores e intérpretes, atitudes de determinação e compromisso no sentido de garantir ao surdo o direito de comunicar-se, entender e ser entendido, assim como também do corpo docente, que em sua maioria demonstrou sensibilidade e acolhimento. Ao término dessa pesquisa, alguns dos tradutores e intérpretes que colaboraram com minha investigação não mais estavam contratados para atuar na escola. Estas e outras intercorrências se originam da ausência de uma política pública competente e eficaz que reconheça e valorize esses profissionais e se mobilize no sentido de garantir a acessibilidade ao surdo, conferindo-lhe a cidadania a que tem direito de fato.

Para que o tradutor e intérprete de Libras exerça com eficiência seu papel é necessária formação específica em nível de graduação e de especialização. Outro aspecto a ser considerado são ações de âmbito administrativo e pedagógico. Se faz necessário que aqueles que atuam no contexto educacional tenham sua situação trabalhista definida como tradutores e intérpretes e sejam efetivados pelos órgãos públicos. Os contratos propostos nos últimos anos trazem inseguranças e levam muitos intérpretes a abandonarem as escolas diante de propostas de trabalho que lhes garantam estabilidade. Vejo que é uma profissão promissora, mas que exigirá do profissional melhor qualificação e dedicação, o espaço para sua atuação não se limita apenas à educação, mas a todos os segmentos, o que exigirá conhecimento específico.

## REFERÊNCIAS

BORGES, Fabio Alexandre. A Opinião de Educadores Ouvintes que Atendem Alunos Surdos inclusos sobre o Papel da Intérprete de Libras em suas aulas – In: VI EPCT - ENCONTRO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS – 24 a 28 de outubro de 2011.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art.18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 18 dez. 2012.

BRASIL. Instituto Tecnológico Social –ITS – **Tecnologia Assistiva nas Escolas** - 2008, p. 10.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 18 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2002. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm)> Acesso em 11 de junho de 2013.

BRASIL. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2012.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CORDOVA, Bianca Carrijo. **Concepções de Intérpretes de Língua de Sinais Acerca de sua atuação em Contextos Educacionais**. Brasília: UNB, 2009. (Dissertação de Mestrado).

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAMAZIO, Mirlene Ferreira Macedo; SILVA, Alessandra da; LIMA, Cristiane Vieira de Paiva Lima. **Deficiência Auditiva**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007 52p.

EVANGELISTA, Gizele de Oliveira Alves. A Relação entre o Professor Regente e o Intérprete de Libras. **Revista Eficaz** – 2011 - Revista científica online ISSN 2178-0552. Disponível em: <[www.faculdadeeficaz.com.br/revistacientificaeficaz/.../2011/.../](http://www.faculdadeeficaz.com.br/revistacientificaeficaz/.../2011/.../)> Acesso em: 12 mar. 2013.

FAMULARO, Rosana. *Intervención del intérprete de lengua de señas/lengua oral en el contrato pedagógico de la integración*. 259-270p. In: SKLIAR, C. (Org.). **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. Vol. I. Porto Alegre: Mediação, 1999.

FERNANDES, Eulália. A função do intérprete na escolarização do surdo. *In: Surdez e Escolaridade: Desafios e Reflexões*. In II CONGRESSO INTERNACIONAL DO INES, **Anais...** 17-19 de setembro de 2003.

FERREIRA, Windy B. Educação Inclusiva: Será que sou contra uma escola de qualidade para todos???, Inclusão: **Revista de Educação Especial/ Secretaria de Educação Especial**. v.1, nº1 – Brasília, 2005

KELMAN, Celeste Azulay – **Os diferentes papéis do Professor Intérprete**. Espaço: Informativo Técnico Científico do Inês nº 24 (julho- dezembro 2005) Rio de Janeiro; INES, 2005.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa De. **A Inclusão Escolar De Alunos Surdos: O que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**, 2006. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa De. POLETTI, Juliana E. **A Escola Inclusiva Para Surdos: A Situação Singular do Intérprete de Língua de Sinais – UNIMEP**, 2004.

LEITE, Emili Marques C. **Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva**. São Paulo: Arara Azul, 2005.

MAYNARD, Maria Lygia. **Relato oral de experiência**. Aracaju. 17 de outubro de 2011.

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Trad. Windy Brazão Ferreira. – Porto Alegre: Artimed, 2003.

PIRES, Cleidi Lovatto. O Intérprete de Libras – Um olhar sobre a Prática Profissional. In SEMINÁRIO DESAFIOS PARA O PRÓXIMO MILÊNIO (2000, Rio de Janeiro, RJ)- 19 a 20 de setembro de 2000 – INES p. 85-6.

QUADROS, Ronice Muller de. **O Tradutor Intérprete de Língua de Sinais e Língua Portuguesa**.Brasília: MEC.SEESP, 2004

ROSA, Andréa da Silva. **Entre a visibilidade da tradução de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete**. Campinas: Unicamp, 2005. (Dissertação de Mestrado em Educação).

SALAMANCA, Declaração de, 7 a 10 de junho de 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

SANDER, Ricardo. O Intérprete de Libras – Um olhar Sobre a Prática Profissional. SEMINÁRIO DESAFIOS PARA O PRÓXIMO MILÊNIO (2000, Rio de Janeiro, RJ) - 19 a 20 de setembro de 2000 – INES p. 80-1.

SANTOS, S. A. *Intérpretes de língua brasileira de sinais: um estudo sobre as identidades*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2006.

SERRA, Daniela Tereza Santos. **Afetividade, Aprendizagem e Educação Online** - Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A Educação do Surdo no Brasil**, EDUSF, 2005.

SOUZA, Amaralina Miranda de. **Inclusão**: história, conceitos e problematização – Brasília: Centro de Formação Continuada de Professores da Universidade de Brasília, 2005.

SKLIAR, Carlos. **A Surdez**: Um Olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998 192p.

SKLIAR, Carlos (org). **Atualidades da Educação bilíngüe para surdos** – Porto Alegre: Mediação, 1999. 2v.

STAINBACK, Susan., STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

STROBEL, Karen Lilian. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

TUXI, Patrícia. **A Atuação do Intérprete Educacional no Ensino Fundamental**, 2009 Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina.

## **ANEXOS**

## **ANEXO A – CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS**

*Registro dos Intérpretes para Surdos - em 28-29 de janeiro de 1965, Washington, EUA)  
Tradução do original Interpreting for Deaf People, Stephen (ed.) USA por Ricardo  
Sander. Adaptação dos Representantes dos Estados Brasileiros - Aprovado por ocasião  
do II Encontro Nacional de Intérpretes - Rio de Janeiro/RJ/Brasil - 1992.*

### ***CAPÍTULO 1 Princípios fundamentais***

*Artigo 1º. São deveres fundamentais do intérprete: 1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele;*

*2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo;*

*3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além da responsabilidade;*

*4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas;*

*5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.*

### ***CAPÍTULO 2 Relações com o contratante do serviço***

*6º. O intérprete deve ser remunerado por serviços prestados e se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis;*

*7º. Acordos em níveis profissionais devem ter remuneração de acordo com a tabela de cada estado, aprovada pela FENEIS.*

### ***CAPÍTULO 3 Responsabilidade profissional***

*8°. O intérprete jamais deve encorajar pessoas surdas a buscarem decisões legais ou outras em seu favor;*

*9°. O intérprete deve considerar os diversos níveis da Língua Brasileira de Sinais bem como da Língua Portuguesa;*

*10°. Em casos legais, o intérprete deve informar à autoridade qual o nível de comunicação da pessoa envolvida, informando quando a interpretação literal não é possível e o intérprete, então, terá que parafrasear de modo claro o que está sendo dito à pessoa surda e o que ela está dizendo à autoridade;*

*11°. O intérprete deve procurar manter a dignidade, o respeito e a pureza das línguas envolvidas. Ele também deve estar pronto para aprender e aceitar novos sinais, se isso for necessário para o entendimento;*

*12°. O intérprete deve esforçar-se para reconhecer os vários tipos de assistência ao surdo e fazer o melhor para atender as suas necessidades particulares.*

### ***CAPÍTULO 4 Relações com os colegas***

*13°. Reconhecendo a necessidade para o seu desenvolvimento profissional, o intérprete deve agrupar-se com colegas profissionais com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução.*

*Parágrafo único. O intérprete deve esclarecer o público no que diz respeito ao surdo sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido devido à falta de conhecimento do público sobre a área da surdez e a comunicação com o surdo.*

Diante deste código de ética, apresentar-se-á a seguir diferentes situações que podem ser exemplos do dia-a-dia do profissional intérprete. Tais situações exigem um posicionamento ético do profissional intérprete.

## ANEXO B - LEI FEDERAL Nº 10.436/2002



### Presidência da República

#### Casa Civil

#### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

#### [Regulamento](#)

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema lingüístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Paulo Renato Souza*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.4.2002

## **ANEXO C - ESTATUTO SOCIAL DA AILES**

### **ASSOCIAÇÃO DOS INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) DO ESTADO DE SERGIPE - AILES ESTATUTO SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I**

Da Denominação, Sede, Foro e Área de Atuação.

Art. 1º - A Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) do Estado de Sergipe – AILES – constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, a qual será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo:

- a) Sede provisória e administrativa localizada na Rua Vitória, 446, Bairro José Conrado de Araújo – CEP. 49085-450, Aracaju/Sergipe.
- b) Foro jurídico da Comarca de Aracaju-Sergipe.
- c) Área de ação, para efeito de atuação e admissão de associados, correspondente a todo o Estado de Sergipe.

#### **CAPÍTULO II**

Dos Objetivos

Art. 2º - A Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, objetiva:

- a) Acompanhar, regulamentar e controlar a execução dos trabalhos de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no Estado de Sergipe.
- b) Selecionar, qualificar e proporcionar a capacitação dos Intérpretes de LIBRAS no Estado de Sergipe.

- c) Garantir a acessibilidade à comunidade do surdo, através do uso da LIBRAS, divulgando-a em todo o Estado de Sergipe.
- d) Promover o uso da LIBRAS no Estado de Sergipe.
- e) Promover a regulamentação da Profissão de Intérprete de LIBRAS no Estado de Sergipe.
- f) Definir, regulamentar e atualizar, sempre que necessário, a tabela de honorários para os serviços de Intérpretes de LIBRAS em Sergipe.
- g) Contribuir efetivamente para a identificação do surdo como membro integrante da sociedade, tendo sua cultura e características específicas, reconhecidas e valorizadas.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos de que tratam o Art. 2º, a Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – terá direito de:

- a) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, produtivas, tecnológicas entre outras.
- b) Promover a realização de cursos e capacitação profissional, assim como atualização permanente dos membros envolvidos na função de Intérprete de LIBRAS.
- c) Articular-se com entidades afins para estabelecer parcerias e firmar convênios e/ou contratos.
- d) Filiar-se a outras entidades congêneres, a nível regional, estadual ou federal, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

### **CAPÍTULO III**

#### **único Dos Associados**

Art. 4º - Podem associar-se à Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, que residam na área de atuação do órgão, bem como Intérpretes de LIBRAS, que sejam reconhecidos pela comunidade surda como tal.

Parágrafo Único – A qualidade de associado é adquirida mediante registro formal.

Art. 5º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do movimento da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

Art. 6º - Haverá as seguintes classes de sócios:

- I – Fundadores – os membros que subscreveram a ata de fundação;
- II – Efetivos – aqueles admitidos de conformidade com o art.4º e seu parágrafo;

III – Honorários – aqueles que, tendo prestado inestimável serviço à Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – sejam reconhecidos em Assembleia Geral, como dignos de honraria;

IV – Contribuintes – os órgãos e entidades públicas ou privadas, leigas ou religiosas, que prestam serviço à comunidade e contribuem para o desenvolvimento da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

Parágrafo 1º - Os sócios honorários estão isentos das contribuições devidas à Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – e não gozam do direito de votar e serem votados.

Parágrafo 2º - Os sócios contribuintes não poderão ter representação na Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

Art. 7º - São deveres dos Associados:

a) Cumprir as disposições deste estatuto e respeitar as decisões tomadas pela maioria dos associados, em Assembléia Geral.

b) Zelar pelos interesses da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

c) Contribuir financeiramente para a Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES. As contribuições obrigatórias serão no valor de 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente no país, podendo este valor ser modificado em assembléia, mediante aprovação da maioria.

d) Cumprir pontualmente os compromissos assumidos perante a Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

e) Comparecer, quando convocado, às reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva.

f) Solicitar, por escrito, o seu desligamento da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – quando de seu interesse.

g) Participar, direta ou indiretamente, de todas as ações que objetivarem o engrandecimento da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – ou, o desenvolvimento econômico, cultural, social e desportivo, da comunidade de Intérpretes de LIBRAS e da Comunidade de Surdos.

Art. 8º - São direitos dos associados, quites com a tesouraria da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – e em pleno gozo das regalias asseguradas neste estatuto:

- a) Tomar parte das Assembléias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado, ressalvada a restrição imposta no Art.6º nos seus 1º e 2º parágrafos.
- b) Utilizar-se de todos os serviços mantidos pela Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.
- c) Fazer parte das comissões de trabalho, da representação de núcleos da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – ou de departamentos instituídos pela Diretoria Executiva.
- d) Propor à Diretoria Executiva, ainda que através de representantes de núcleos da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – medidas de interesse da citada associação.
- e) Solicitar em Assembléia a apresentação do serviço de Prestação de Contas.
- f) Desligar-se a qualquer tempo da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – mediante solicitação por escrito.

Art. 9º - Serão excluídos do quadro social os associados que:

- a) Deixarem de cumprir as obrigações previstas neste estatuto.
- b) Danificarem o patrimônio da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.
- c) Deixarem de exercer suas atividades na área de atuação.
- d) Deixarem de contribuir mensalmente por mais de seis meses consecutivos.

Parágrafo Único – Os sócios excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que hajam feito à associação, nem podem ser reconduzidos.

## **CAPÍTULO IV**

Dos Órgãos da Administração

Art. 10º - A Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – será dirigida pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral
  
- b) Conselho Deliberativo
  
- c) Diretoria Executiva

#### d) Conselho Fiscal

Parágrafo 1º - O exercício de qualquer das funções requeridas para o funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

Parágrafo 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvado a participação em Assembléia Geral e no Conselho Deliberativo.

### **CAPÍTULO V**

#### Da Assembléia Geral

Art. 11º - A Assembléia Geral é órgão supremo da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – constituída por sócios em pleno exercício de seus direitos. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes, através do voto. Em caso de empate, o voto de qualidade será dado pelo Presidente da Assembléia. Cada associado terá direito a um voto, não sendo permitido votar por procuração.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo 2º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de edital afixado na sede da Associação com antecedência de oito dias corridos. Do edital constará a data, a hora e o local de realização da Assembléia, a pauta a ser apreciada e outras observações julgadas convenientes pelos convocadores.

Parágrafo 3º - Para participar da Assembléia Geral com direito a voto, os associados deverão estar filiados há pelo menos trinta dias antes da convocação.

Parágrafo 4º - A Assembléia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

I – em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (cinquenta por cento mais um) dos associados;

II – em segunda e última convocação, meia hora após o horário previsto para o início, com a presença da maioria simples (um terço) dos associados. Não havendo número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data para a realização de nova assembléia.

Parágrafo 5º - Preside a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes. O presidente escolhido poderá convocar qualquer associado participante para secretariar os trabalhos da mesma.

Parágrafo 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada dois anos, para eleger a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo (de acordo com o Art.12º) e, extraordinariamente, sempre que as necessidades da comunidade exigirem.

Parágrafo 7º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I – Reformar o estatuto;

II – Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III – Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e a constituição das garantias, acaso exigidas;

IV – Autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidades;

V – Aprovar o balanço financeiro da associação.

## **CAPÍTULO VI**

Do Conselho Deliberativo

Art.12º O Conselho Deliberativo é um órgão facultativo à Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – sendo obrigatória sua composição somente quando atingir um número de 500 (quinhentos) associados.

Parágrafo Único – O conselho Deliberativo será composto de 10 (dez) conselheiros que serão membros da própria associação.

Art. 13º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses, por convocação do Presidente, e extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação do Presidente.

Art. 14º - A Presidência do conselho cabe ao Presidente da Diretoria Executiva; os trabalhos de secretaria das reuniões do Conselho Deliberativo são de competência e responsabilidade do secretário da Diretoria Executiva.

Art. 15º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á e deliberará com a maioria absoluta de seus componentes.

## **CAPÍTULO VII**

Da Diretoria Executiva

Art. 16º - A Diretoria Executiva é órgão composto de um Presidente, um Vice-presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios em Pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito

por mais um mandato consecutivo, perfazendo o máximo de quatro anos de Gestão Plena.

Art. 17º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação do Presidente.

Art. 18º - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo presidente da mesma.

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria absoluta.

Art. 19º - Compete à Direção Executiva:

I – Cumprir e fazer cumprir o presidente estatuto, as decisões da Assembléia Geral e outros regulamentos aprovados;

II – Acolher reclamação dos associados;

III – Executar o plano de desenvolvimento da comunidade definido pela Assembléia Geral;

IV – Apresentar à comunidade relatório anual das atividades desenvolvidas na comunidade para a aprovação em Assembléia Geral;

V – Aprovar o quadro de pessoal administrativo da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES;

VI – Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES;

VII – Convocar a Assembléia Geral e o Conselho Deliberativo;

VIII – Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos no mesmo.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II – Alienar mediante anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidades para a comunidade;

III – Proteger o patrimônio da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES;

IV – Realizar, mediante aprovação na Assembléia Geral, a contratação e a demissão de funcionários;

V – Convocar e dirigir as reuniões;

VI – Examinar e assinar com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços anuais;

VII – Aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao Conselho Deliberativo ou Assembléia Geral;

VIII – Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o tesoureiro;

IX – Examinar e assinar com o secretário as correspondências e documentos da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

Art. 21º - Compete ao Vice-presidente:

I – Auxiliar o presidente no desempenho de suas funções

II – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos

III – Participar dos trabalhos de secretaria e tesouraria.

Art. 22º - Compete ao Secretário:

I - Organizar e dirigir todos os assuntos de secretaria da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

II - Substituir o tesoureiro em seus impedimentos e ausências

III - Assinar com o presidente as correspondências da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

I - Responder pela guarda dos valores e títulos da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES;

II - Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o presidente;

III - Assinar com o presidente os balancetes mensais, balanços anuais e contratos de empréstimos;

IV - Substituir o secretário em suas ausências e impedimentos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Do Conselho Fiscal**

Art. 24º - O Conselho Fiscal é composto de três membros eleitos em Assembléia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos.

Parágrafo 1º - Serão eleitos também três suplentes para o Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente 01(uma) vez por mês, para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer que era assinado por todos os seus membros e, extraordinariamente, quando for julgado necessário.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES quer receita, quer despesa;
- II - Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;
- II – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-a ao presidente da Diretoria Executiva, para se levado ao conhecimento do Conselho Deliberativo e/ou da Assembléia Geral.

## **CAPÍTULO IX**

### Das Eleições

Art. 26º - A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

Art. 27º - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos sócios presentes às eleições.

Parágrafo Único – Participarão das eleições os associados que estiverem em dia com seus deveres junto à Associação.

## **CAPÍTULO X**

### Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Art. 28º - O Patrimônio é ilimitado e constituído por todos os bens e direitos que a Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES possui ou vier a possuir, a saber:

- I – Bens móveis ou imóveis adquiridos;
- II – Doações, heranças ou legados de pessoas físicas e/ou jurídicas.

Parágrafo único – Nenhum bem pertencente ao patrimônio da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES poderá ser alienado, vendido, hipotecado ou penhorado sem expressa autorização dos associados em Assembléia Geral.

Art. 30º - Constituem recursos financeiros da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES:

- I – Auxílios financeiros obtidos de qualquer origem;
- II – Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos;
- III – Subvenções e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos;
- IV – renda decorrente da exploração de bens próprios ou da prestação de serviços;

V – Contribuições dos associados;

VI – Quaisquer outros recursos legais que lhe forem destinados.

Art. 31 – Em caso de extinção da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES seu patrimônio, inclusive os recursos financeiros, será doado a entidades assistenciais, devidamente registrados nos Conselhos Municipal e Estadual de Assistência Social, nomeados na Assembléia Geral por Dissolução.

## **CAPÍTULO XI**

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 32º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal expirará a cada dois anos a contar da data da ata de eleição.

Parágrafo 1º - em caso de abandono de funções da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, o cargo deverá ser preenchido de imediato.

Parágrafo 2º - Será considerado como abandono da função, o membro que não comparecer a três reuniões consecutivas ou seis alternadas sem justificativas formais, aceitas pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, substituídos, serão nomeados em Assembléia Geral.

Parágrafo 4º - Os membros da Diretoria Executiva estarão quites com seus deveres após aprovação de suas contas em Assembléia Geral.

Art. 33º - Os casos omissos neste estatuto serão decididos pela Diretoria Executiva e aprovados em Assembléia Geral.

Art. 34º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e terá plena vigência após o competente registro no ofício respectivo, de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 35º - O presente Estatuto entrará em vigor após o registro no cartório competente nos termos do art. 45 do Código Civil Brasileiro e somente poderá ser alterado, no todo ou em parte, de acordo com o inciso IV e Parágrafo Único do artigo 59 do Código Civil Brasileiro.

## ANEXO D - DECRETO Nº 5.626/2005



### Presidência da República

#### Casa Civil

#### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

#### **DECRETA:**

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a [Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#), e o [art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#).

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

#### CAPÍTULO II

#### DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

#### CAPÍTULO III

#### DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior;

e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

- I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;
- II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;
- III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e
- IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

#### CAPÍTULO IV

#### DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

- I - promover cursos de formação de professores para:
- a) o ensino e uso da Libras;
  - b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
  - c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;
- III - prover as escolas com:
- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
  - b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
  - c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
  - d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;
- V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

## CAPÍTULO V DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua

Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

## CAPÍTULO VI

### DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e

intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtitulação por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## CAPÍTULO VII DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

## CAPÍTULO VIII

### DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o [Decreto nº 5.296, de 2004](#).

§ 1º As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e à avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão, em conformidade com o [Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000](#).

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184<sup>º</sup> da Independência e 117<sup>º</sup> da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Fernando Haddad*

## ANEXO E – LEI FEDERAL Nº 12.319/2010



### Presidência da República

#### Casa Civil

#### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

#### Mensagem de veto

Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 5º Até o dia 22 de dezembro de 2015, a União, diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente, exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento

dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Art. 7º O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:

I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida;

II - pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;

III - pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;

IV - pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;

V - pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;

VI - pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

Art. 8º [\(VETADO\)](#)

Art. 9º [\(VETADO\)](#)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*

*Fernando Haddad*

*Carlos Lupi*

*Paulo de Tarso Vanucchi*

# ANEXO F - FOLDER DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS (CAS)



GOVERNO DE SERGIPE  
**João Alves Filho**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Lindberg Gondim de Lucena**

ASSESSORA TÉCNICO OPERACIONAL  
**Ada Augusta Celestino Bezerra**

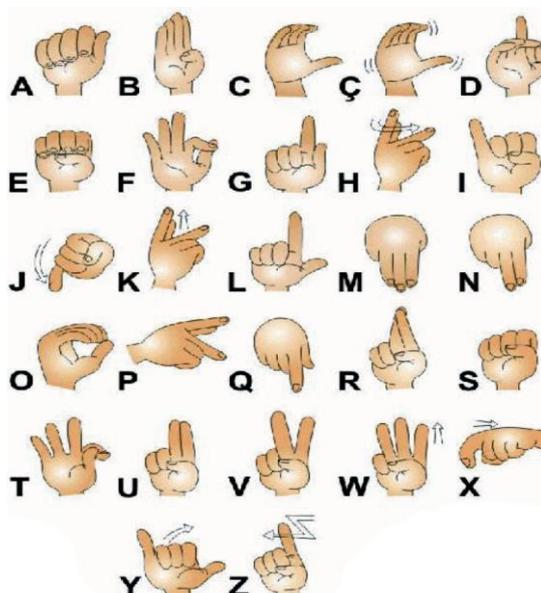
DIRETORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**Iara Madureira Rabelo**

COORDENAÇÃO DO CAS  
**Alda Valéria Santos de Melo**

EQUIPE DO CAS  
**Alzenira Aquino de Oliveira**  
**Fábio Alves**  
**Geraldo Ferreira Filho**  
**José Wagner Silva Souza**  
**Priscila Carvalho dos Santos**

## DACTILOLOGIA

### ALFABETO BRASILEIRO





**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**



**Centro de Capacitação de Profissionais**

**SEED / ASTOP / GS/DIEESP-SE**

---

Trav. Baltazar de Goes, n.º 86, Centro  
Edf. Estado de Sergipe, 26.º andar  
49000-900 — Aracaju/SE  
E-mail: [cas@seed.se.gov.br](mailto:cas@seed.se.gov.br)

## O QUE É O CAS?

É um Centro de Atendimento aos surdos do Estado de Sergipe, especializado no acolhimento ao surdo e com diretrizes de atuação para o profissional que desempenha função na área da surdez.

Está composto estruturalmente por núcleos, apresentando a seguinte organografia:

Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação; Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico, Núcleo de Tecnologia e de Adaptação de Material Didático e Núcleo de Convivência.

O seu compromisso é promover a capacitação de professores, intérpretes, instrutores, também pesquisas aplicadas à educação de surdos, oficinas permanentes de LIBRAS, apoio tecnológico e de informática, orientação à família e à comunidade dos surdos.

É o Centro cultivador do respeito e da valorização dos cidadãos surdos do Estado de Sergipe, tendo amparo legal no dispositivo constitucional — art. 208, III, de 1988; art. 18, da Lei n.º 10.098/2000; Lei n.º 10.436/2002; Lei n.º 9.394/1996 (LDBEN).

## O QUE TEMOS NO CAS?

*Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação* — Espaço reservado à realização de cursos de capacitação e formação de professores e instrutores, promovendo continuamente cursos de LIBRAS, de instrutor surdo e de interpretação LIBRAS/Língua Portuguesa.

*Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico* — Atendimento especializado para professores, intérpretes, instrutores, alunos surdos e comunidade de surdos, por meio de um acervo de materiais e equipamentos especializados e necessários ao processo ensino-aprendizagem.

*Núcleo de Tecnologia e de Adaptação de Material Didático* — Suporte técnico à produção, em língua de sinais, de vídeos didáticos, adaptação de vídeos de complementação didática, tecnologia e informática acessíveis aos surdos, ampliação das possibilidades educacionais, culturais, sociais, profissionais e de lazer; pesquisa sobre a educação de surdos.

*Núcleo de Convivência* — Espaço interativo e planejado para favorecer a convivência, a troca de experiências, as pesquisas e o desenvolvimento de atividades culturais e lúdicas.

## AÇÕES INICIAIS

CURSO	VAGAS	TURNO	LOCAL
<b>NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO</b>			
Curso de LIBRAS Pais/Professores	60	Manhã / Tarde	CAS
Curso de LIBRAS Professores II	20	Manhã	CAS
Curso de Formação de Instrutores	15	Manhã / Tarde	CAS
Curso Formação de Professores: Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental	40	Manhã / Tarde	CAS
<b>NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA</b>			
Oficina de Teatro de bonecos	15	Tarde	Centro de Criatividade
Oficina de Escultura	15	Tarde	Centro de Criatividade
Oficina de Dança	15	Tarde	Centro de Criatividade
Oficina de Teatro	15	Tarde	Centro de Criatividade
<b>NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO</b>			
Curso de português em interface com a LIBRAS	15	Tarde	CAS

OBS: Os profissionais da educação deverão fazer suas inscrições nas DRE'S, e os alunos surdos deverão se inscrever nas secretarias das escolas estaduais.

## **ANEXO G - PROGRAMA INTERIORIZANDO A LIBRAS**

FELIPE. Tanya.  
Programa Nacional Interiorizando a Libras  
P R O J E T O:  
PROGRAMA NACIONAL INTERIORIZANDO A LIBRAS.  
[tanyafelipe@librasemcontexto.org](mailto:tanyafelipe@librasemcontexto.org)

### **PROGRAMA NACIONAL INTERIORIZANDO A LIBRAS**

**Convênios MEC – SEESP / FNDE**

**816329/2004; 816094/2005;**

**816094/2006; 816378/2007**

**Parcerias**

**Secretarias de Educação**

**RELATÓRIO RESUMIDO**

**AÇÕES**

**Coordenação: Prof. Dr. Tanya Felipe**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

**PROGRAMA NACIONAL INTERIORIZANDO A LIBRAS - EDUCAÇÃO**

**PARA SURDOS:**

**CAPACITAÇÃO DE DOCENTES**

**CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES DE LIBRAS**

**• Justificativa**

Para eliminar as barreiras à cidadania dos surdos, por meio da educação,

Para viabilizar sua inclusão escolar e social,

Necessidade de recursos humanos nos sistemas educacionais no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que viabilizem os direitos assegurados em Lei.

**• Objetivos**

- Apoiar tecnicamente as instituições de educação média e superior na inclusão de Libras como componente curricular dos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia do sistema federal de ensino;

- Apoiar técnica e financeiramente cursos de capacitação de professores (surdos e ouvintes) e instrutores surdos dos sistemas estaduais, municipais e do Distrito Federal, para o ensino de Libras em sala de aula;

- Apoiar técnica e financeiramente cursos de capacitação de professores dos sistemas estaduais, municipais e do Distrito Federal, para o uso da Libras em sala de aula, como língua de instrução;

- Apoiar técnica e financeiramente cursos de capacitação de professores dos sistemas estaduais, municipais e do Distrito Federal, para o ensino de Língua Portuguesa, como 2ª língua, para surdos;

- Apoiar técnica e financeiramente cursos de capacitação de professores dos sistemas estaduais, municipais e do Distrito Federal, para que se tornem bilíngües (Libras/Língua Portuguesa), para exercer a função de tradutor e intérprete de Libras em sala de aula.

### • **Ações do Programa**

- **Em 2003:** Execução de cursos nos estados de MS, PA, PE, RS, MG e no Distrito Federal, viabilizados por meio de convênio entre MEC/SEESP e APADA-DF/ UnB, com recursos do FNDE:

o Professores capacitados: 540

o Alunos beneficiados: 5.400, aproximadamente;

- **Em 2004:** Execução de cursos nos estados de RO, AM, MA, CE, BA, SC viabilizados por meio de convênio entre MEC/SEESP e FENEIS; MEC/SEESP e APADA-DF/UnB, com recursos do FNDE:

o Professores capacitados: 720, aproximadamente;

o Surdos capacitados: 200, aproximadamente;

o Alunos beneficiados: 7.200, aproximadamente;

- **Em 2005 e 2006:** Execução de cursos nos estados - AC, RR, TO, AP, PI, RN, PB, AL, SE, ES, MT, GO, SP viabilizados por meio de convênio entre MEC/SEESP e FENEIS; MEC/SEES e APADA-DF/UnB, com recursos de FNDE:

o Professores a serem capacitados: 1.740, aproximadamente;

o Surdos capacitados: 400, aproximadamente;

o Alunos a serem beneficiados: 12.400, aproximadamente;

- **Em 2007:** Execução de cursos nos estados de MS, PA, viabilizados por meio de convênio entre MEC/SEESP e FENEIS com recursos do FNDE.

### • **Metodologia**

- Interiorizando Libras é um Programa do MEC/SEESP que visa cooperar com os estados e municípios na formação continuada de professores e instrutores, com o objetivo de garantir acessibilidade à comunicação entre alunos surdos e professores e consequentemente acessibilidade à educação.

- Este programa é composto pelos seguintes cursos:

o Curso de capacitação para Instrutores de Libras,

o Curso Básico LIBRAS em Contexto,

o Ensino de Língua Portuguesa para Surdos,

o Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa.

- Os cursos são presenciais e têm carga horária de 80 h cada, exceto o Curso para capacitação de instrutor de Libras que tem a carga horária presencial de 120 horas/aulas.

- Cursos para professores ouvintes:

Número de cursistas: 15 do interior e 10 da capital

Carga horária: 80 h/a – 8 aulas por dia

Estratégias: \_ DVD, brincadeiras e diálogos; \_ Palestra sobre a gramática da Libras; \_

Palestra sobre Educação para Surdos: “A Educação que nós surdos queremos” \_

Aplicação de Avaliação por unidade e Quadro Final \_ Avaliação dos Cursistas sobre o curso.

- Curso para Surdos:

Número de cursistas: 15 do interior e 10 da capital

Carga horária: 120 h/a – 12 aulas por dia

Estratégias: \_ Estágio pela manhã; \_ Curso de metodologia à tarde; \_ Palestra sobre a

gramática da Libras; \_ Palestra sobre Educação para Surdos: “A Educação que nós

surdos queremos”; \_ Seminário sobre o estágio e prática de ensino; \_ Prática de ensino:

simulação de aula.; \_ Avaliação processual; \_ Avaliação dos Cursistas sobre o curso.

- Curso de aprofundamento na metodologia para Instrutores Surdos que já haviam feito anteriormente um curso de capacitação com um agente multiplicador.

### • **Trabalho com os Surdos e Comunidades nos estados**

- Palestra sobre a organização dos Surdos: Associação, Federações e Confederação,

Feneis;

- Visita à Associação de Surdos;
- Troca de experiência a partir da metodologia a ser trabalhada;
- Incentivo para continuidade nos estudos: metodologia, Ensino Médio, Faculdade;
- Palestra em Universidades e SEDUCs sobre o Decreto de Regulamentação da Lei de Libras (Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005);
- Entrevistas pra televisões e rádios sobre o programa e sobre a Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005.

• **Materiais Instrucionais utilizados nos cursos - Edições dos Livros/DVDs Libras em Contexto:**

1. **Livro/Fita do Estudante e Livro/Fitas do Professor: Edição Feneis 1997 (MEC):** 500 cópias do Livro/fita do Estudante e 200 cópias do Livro/fitas do Professor – **Distribuição gratuita**

2. **Livro/Fita do Estudante e Livro/Fitas do Professor:**

o **Edição MEC-SEESP 2001:** 15.000 cópias Livro/fita do Estudante e 5.000 cópias do Livro/fitas do Professor - Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos –

**Distribuição gratuita** pelo MEC-SEESP;

o **Edição 2003 (EDUPE/FENEIS):** 1.000 cópias Livro/fita do Estudante – cor azul – edição para venda na UPE e Livraria Cultura.

3. **Livro/DVD do Estudante e Livro/DVD do Professor:**

o **Edições LIBREGRAF – 2004, 2005 e 2006** (Estimativa: 7.000 Livros/Fitas do estudante; 2.600 livros/Fitas do Professor).